

Reitor: Prof. Dr. Paulo César Montagner
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

Institui o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI), composto por 8 cursos sequenciais, para ingressantes pelo Vestibular Indígena.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua xxx Sessão Ordinária, realizada em xx/xx/xxxx, baixa a seguinte Deliberação, considerando:

- o aprimoramento contínuo de uma política integral (acadêmica e administrativa) voltada às/aos estudantes indígenas na Universidade;
- o fortalecimento e aprimoramento da política de permanência voltada a este conjunto de discentes pelo enfrentamento da evasão de curso e retenção em disciplinas;
- e a potencialização do sucesso acadêmico do conjunto de discentes indígenas.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, composto por oito Cursos Sequenciais de complementação de estudos, de caráter obrigatório, para os (as) estudantes ingressantes pelo vestibular indígena.

§1º - O ProFIIVI terá duração de dois semestres, prorrogáveis por mais dois semestres, em consonância com o Artigo 14, §3º, do Regimento Geral de Graduação.

§2º - A vaga no curso de graduação do(a) estudante ingressante pelo vestibular indígena está garantida para o ano seguinte ao ano de ingresso, condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI.

§ 3º - A matrícula do(a) estudante no curso de graduação para o qual foi aprovado no vestibular indígena está condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI, nos termos da presente Deliberação.

Art. 2º - O ProFIVI está dividido em oito cursos sequenciais, a saber:

- I - Curso Sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde;
- II - Curso Sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra;
- III - Curso Sequencial de Ciências Humanas;
- IV - Curso Sequencial de Artes/Música;
- V - Curso Sequencial de Artes/Dança;
- VI - Curso Sequencial de Artes/Artes Visuais;
- VII - Curso Sequencial de Artes/Artes Cênicas;
- VIII - Curso Sequencial de Artes/Comunicação Social – Midialogia.

§1º - O anexo I indica os cursos de graduação que pertencem a cada curso sequencial do ProFIVI.

§2º - §2º - Após a conclusão do Curso Sequencial do ProFIVI, o(a) estudante:

- I - receberá certificado, nos termos do § 3º do art. 20 dos Estatutos;
- II - será automaticamente matriculado(a) no curso de graduação de ingresso, escolhido no momento da inscrição no Vestibular Indígena.

Art. 3º - Nos casos de reingresso no ProFIVI por meio do vestibular indígena, os(as) estudantes que tenham cursado e obtido aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso sequencial correspondente ao curso de graduação para o qual foram aprovados(as), em ambos os semestres, poderão ingressar diretamente no respectivo curso de graduação de sua opção no vestibular indígena.

Parágrafo Único - Caso o reingresso do(a) estudante ocorra no mesmo curso sequencial que já tenha sido concluído anteriormente, e que, portanto, o(a) estudante não tenha novas disciplinas a cumprir, ele(a) poderá iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso de Graduação de ingresso, em acordo com o Art 8º, inciso IV, alínea c, do regimento Geral de Graduação

Art. 4º - A Coordenação do ProFIVI, constituída pelas áreas da Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; e Artes, é composta por:

- I - Um(a) Coordenador(a);
- II - Um(a) Coordenador(a) Associado(a);
- III - Dois representantes docentes.

§ 1º - Os membros serão indicados pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação.

§ 2º - As indicações devem contemplar as quatro áreas distintas.

§ 3º - O mandato de todos os membros será de dois anos, prorrogável pelo mesmo período.

Art. 5º - Compete à Coordenação:

I - Promover a implantação da proposta curricular do ProFIIVI e uma contínua avaliação de sua qualidade. Esse processo avaliativo será realizado em conjunto com a Comissão do ProFIIVI, com o corpo docente e discente vinculado ao Programa;

II - Formular diagnósticos sobre os problemas existentes no ProFIIVI e promover ações visando a sua superação;

III - Elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIIVI, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;

IV - Convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;

V - Providenciar os planos de todas as disciplinas do ProFIIVI, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelos(as) estudantes, especialmente no momento da matrícula;

VI - Apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIIVI e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;

VII - Orientar os(as) estudantes do ProFIIVI na matrícula;

VIII - Acompanhar o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem relativas ao semestre que incluirão docentes e estudantes do Programa;

IX - Autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;

X - Propor à DAC ouvida a Comissão do ProFIIVI, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIIVI, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;

XI - Avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;

XII - Providenciar a confecção do horário das disciplinas;

XIII - Representar o ProFIIVI junto à CCG e aos órgãos Superiores da Unicamp.

Art. 6º – O ProFIIVI terá uma Comissão, aos moldes das Comissões de Graduação dos cursos, com a seguinte composição:

I - Coordenador(a) do ProFIIVI, na qualidade de Presidente;

II - Coordenador(a) Associado(a) do ProFIIVI, na qualidade de Vice-Presidente;

III - 02 (dois) representantes docentes da Coordenação do ProFIIVI, das áreas que não estiverem contempladas na coordenação, conforme disposto no artigo 4º, § 2º;

IV – 06 (seis) membros docentes indicados pela CCG, dentre os quais, um membro da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e os Cursos das áreas de Exatas (CPE2) e um membro da Comissão Permanente de Formação de Professores (CPFP), priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI;

V – 02 (dois) representantes discentes indígenas do ProFIIVI, que estejam cursando ou tenham cursado o PROFIIVI, eleitos por seus pares;

VI - 03 (três) membros docentes convidados pela Coordenação do ProFIIVI, priorizando docentes do ProFIIVI ou das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI;

VII – 01 (um) representante da comunidade indígena externa, indicado(a) pela Coordenação do ProFIIVI;

VIII - 01 (um) representante técnico administrativo indicado pela Coordenação do ProFIIVI;

IX - 01 (um) representante da comunidade indígena externa, indicado(a) pela Coordenação do ProFIIVI.

§ 1º - Os membros dos incisos IV, V, VI, VII e VIII terão seus respectivos suplentes.

§ 2º - O mandato dos membros dos incisos V, VI, VIII e IX será de dois anos, prorrogável por igual período.

§ 3º - O mandato dos membros do inciso VII será de um ano, prorrogável por igual período.

§ 4º - Os representantes discentes, titulares e suplentes, devem contemplar as quatro áreas do ProFIIVI.

Art. 7º - A Comissão do ProFIIVI terá as seguintes competências:

I - Elaborar e submeter à CCG o currículo pleno do ProFIIVI e as alterações curriculares, em comum acordo com as direções das demais Unidades envolvidas;

II - Submeter à Pró-reitoria de Graduação a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do ProFIIVI e em consonância com a legislação superior da Unicamp;

III - Elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa, que incluirá:

a) avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:

1. material bibliográfico disponível;
2. material permanente e de consumo para uso didático;
3. recursos audiovisuais;
4. equipamentos e laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.

b) avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:

1. interesse pelo ensino;
2. didática e técnica de ensino;
3. adequação da avaliação do aprendizado;
4. planejamento da bibliografia;
5. relacionamento docente-discente;
6. atendimento extraclasse;
7. pontualidade;
8. assiduidade;
9. cumprimento do programa.

IV - Propor um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração curricular de todas as disciplinas e docentes afetos ao ProFIIVI.

Art. 8º - Casos omissos serão analisados pela Coordenação do ProFIIVI.

Art. 9º – Os oito cursos sequenciais do PROFIIVI, individualmente, passam a constar no catálogo de cursos da Unicamp a partir do Vestibular Indígena 2027, conforme calendário COMVEST, para os(as) ingressantes do ano 2027.

Disposições Transitórias



Art. 1º – Os(as) estudantes que ingressarem no PROFIVI até o ano de 2026 terão assegurado o prazo de até dois anos, contados da data da matrícula, para integralização do Programa, observadas as regras previstas na Deliberação CEPE-A-005/2024.

Art. 2º – A partir dos ingressantes de 2027, serão aplicadas as disposições desta Deliberação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CEPE-A-005/2024, a partir de 1º de janeiro de 2028.

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, COORDENADORA DO PROFIVI, em 03/11/2025, às 15:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
785AD648 5C1E4168 BDECD487 666B6985



ANEXO I

O ProFIIVI (Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena), é composto por oito cursos sequenciais, sendo que cada um deles possui uma grade curricular de dois semestres (com disciplinas obrigatórias). Assim, quando o(a) aluno(a) se inscreve num curso de graduação da Unicamp, no ato de sua inscrição no Vestibular Indígena, automaticamente ele(a) será vinculado(a) a um destes oito cursos sequenciais. Este curso sequencial deverá ser integralmente cumprido para que seja possível o ingresso no curso de graduação ao qual o(a) aluno(a) optou no Vestibular Indígena.

A relação entre os cursos de graduação da Unicamp e os cursos sequenciais do ProFIIVI, foi estabelecida em diálogo com as coordenações de cursos e aprovada em deliberações anteriores. Assim, esta relação está disposta da seguinte forma:

1) Curso Sequencial - Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

- 6 - Ciências Biológicas - integral
- 14 - Odontologia - integral
- 15 - Medicina - integral
- 21 - Enfermagem - integral
- 27 - Educação Física - integral
- 45 - Educação Física - noturno
- 46 - Licenciatura em Ciências Biológicas - noturno
- 58 - Fonoaudiologia - integral
- 63 - Farmácia - integral
- 100 - Ciências do Esporte - integral
- 107 - Nutrição - integral

2) Curso Sequencial - Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

- 2 - Estatística - integral
- 5 - Química - integral
- 8 - Engenharia Agrícola - integral
- 9 - Engenharia Química - integral
- 10 - Engenharia Mecânica - integral
- 11 - Engenharia Elétrica - integral
- 12 - Engenharia Civil - integral

- 13 - Engenharia de Alimentos - integral
- 17 - Ciências Econômicas - integral
- 29 - Licenciatura em Matemática - noturno
- 34 - Engenharia de Computação - integral
- 36 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno
- 39 - Engenharia Química - noturno
- 40 - Licenciatura em Física - noturno
- 41 - Engenharia Elétrica - noturno
- 42 - Ciência da Computação - noturno
- 43 - Engenharia de Alimentos - noturno
- 47 - Ciências Econômicas - noturno
- 48 - Arquitetura e Urbanismo - noturno
- 49 - Engenharia de Controle e Automação - noturno
- 50 - Química Tecnológica - noturno
- 51 - Matemática /Física /Engenharia Física /Matemática Aplicada e Computacional - integral
- 53 - Geologia - integral
- 56 - Licenciatura Integrada Química/Física - noturno
- 87 - Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno
- 88 - Engenharia de Telecomunicações - integral
- 89 - Engenharia Ambiental - noturno
- 94 - Sistemas de Informação - integral
- 101 - Engenharia de Manufatura - integral
- 102 - Engenharia de Produção - integral
- 109 - Administração - noturno
- 110 - Administração Pública - noturno
- 111 - Engenharia de Transportes - noturno

3) Curso Sequencial - Ciências Humanas

- 7 - Licenciatura em Letras - integral
- 16 - Ciências Sociais - integral
- 18 - Linguística - integral
- 19 - História integral
- 20 - Pedagogia - integral
- 30 - Filosofia - integral
- 38 - Pedagogia - noturno
- 44- Ciências Sociais - noturno
- 54 -Geografia - integral
- 55 - Geografia - noturno

57 - Licenciatura em Letras - noturno

75 - Estudos Literários – integral

4) Curso Sequencial - Artes/Música

22 - Licenciatura em Música - integral

5) Curso Sequencial - Artes/Dança

23- Dança - integral

6) Curso Sequencial - Artes/Artes Visuais

25 - Artes Visuais - integral

7) Curso Sequencial - Artes/Artes Cênicas

26 - Artes Cênicas - integral

8) Curso Sequencial - Artes/Comunicação Social - Midialogia

64 - Comunicação Social - Midialogia – integral

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, COORDENADORA DO PROFIIVI, em 03/11/2025, às 15:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
AA24A661 084A4296 B387F140 878D607C



PARECER PG Nº: 2454/2025
Processo nº: 01-P-5360/2024
Interessado: Pró-Reitoria de Graduação
Assunto: Minuta. Deliberação CEPE. Alteração da Deliberação CEPE-A-05/2024 que institui o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) para ingressantes pelo Vestibular Indígena. Análise jurídica.

Senhora Pró-Reitora de Graduação

Vieram os autos a esta Procuradoria (evento 72) para análise de minuta de Deliberação CEPE, que altera a Deliberação CEPE-A-05/2024, que instituiu o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) para ingressantes pelo Vestibular Indígena (item 70).

De acordo com a proposta, pretende-se a transformação do Programa em Curso Sequencial de Complementação de Estudos, visando uma gestão mais eficiente, permitindo enquadrá-lo em bases legais já estabelecidas e a emissão de certificado pela UNICAMP.

A Lei de Diretrizes Gerais da Educação Nacional prevê no seu art.44, inciso II, que a educação superior abrangerá os *“cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.”*

Atualmente os cursos sequencias estão regulados pela Resolução nº 01, de 22 de maio de 2017 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (anexo), que prevê o seguinte:

“Art. 1º - Os cursos sequenciais são programas de estudos concebidos por Instituições de Educação Superior devidamente credenciadas pelo MEC para atender a objetivos formativos definidos, individuais ou coletivos, oferecidos a estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, a graduados ou àqueles que já iniciaram curso de graduação, mesmo não tendo chegado a concluí-lo.

§ 1º - Os cursos sequenciais serão constituídos, no mínimo, por três disciplinas ou outros componentes curriculares.

§ 2º - O concluinte de curso sequencial receberá certificado para comprovar a formação recebida, que não corresponde a diploma de graduação nem permite matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação stricto sensu.

Art. 2º - Os cursos sequenciais poderão constituir módulos dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação que, em conjunto, permitam alcançar os objetivos formativos globais destes e criar linhas de formação distintas, ou, isoladamente, permitam desenvolver e certificar competências parciais, alcançadas em face de sua conclusão.”

No âmbito da UNICAMP, a possibilidade de oferecimento de cursos sequencias na UNICAMP consta do art. 17, inciso IV, de seus Estatutos, estando detalhado em seus artigos 20 e 21 que assim dispõem:

“Art. 20 - Os cursos sequenciais, constituídos por atividades curriculares de graduação, abrangerão diferentes campos de saber em diferentes níveis e serão destinados à obtenção ou atualização:

- I. de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas;*
- II. de horizontes intelectuais em campos das ciências, humanidades e das artes.*

§ 1º. Os cursos sequenciais serão criados mediante proposta dos Institutos ou Faculdades, submetida à aprovação pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) instruída por parecer da Comissão Central de Graduação.

§ 2º. O ingresso nos cursos sequenciais se fará mediante processo seletivo próprio, na forma estabelecida no Regimento Geral.

§ 3º. *Ao término de um curso sequencial, haverá a expedição de documento correspondente à natureza da sequência cumprida, contendo informações necessárias à sua caracterização.*

Art. 21 - Quando do ingresso em curso de graduação, poderão ser convalidadas as atividades curriculares realizadas com aproveitamento em cursos sequenciais.”

Embora os Estatutos prevejam a competência da CEPE para a criação de curso sequencial, entendo que, como se trata da transformação de um programa aprovada pelo CONSU em curso sequencial, sua competência poderá ser mantida para a pretendida criação, inclusive com fundamento no art. 83, inciso I, alínea “e” do mesmo diploma legal.

No entanto, recomendo que a instruída por parecer da Comissão Central de Graduação. Além disso, como não há proposta específica de Instituto ou Faculdade, indago se os certificados a serem emitidos seguirão as áreas definidas no artigo 2º da proposta e a quais Unidades os mesmos estarão vinculados.

Quanto ao teor da minuta, observo o seguinte:

- a) Art. 1º - considerando que o ProFIIVI passa a ser um curso sequencial, recomendo que esta previsão conste do art. 1º da proposta, tal como na ementa:

*“Artigo 1º - Fica instituído **o Curso Sequencial denominado Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)**, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, com duração de dois semestres prorrogáveis por mais dois semestres, de caráter obrigatório, para os (as) estudantes ingressantes pelo vestibular indígena.”*

Além disso, tal como esclarecido no Ofício PRG n.º 41/2025, sugiro que a proposta preveja que se trata de Curso Sequencial de Complementação de Estudos.

- b) Art. 1º, § 3º - a norma prevê que *“durante o primeiro ano de ingresso do(a) estudante indígena pelo vestibular indígena, correspondente ao*

cumprimento do ProFIIVI, não se aplica o previsto no inciso II do art. 49 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação”, considerando que neste período o aluno estará matriculado no curso sequencial, indago sobre a necessidade de manutenção da referida previsão;

- c) Art. 1º, §§ 4º e 5º - no mesmo sentido, necessário que se esclareça é necessário manter as previsões desses parágrafos;
- d) Art. 2º - sugiro que a norma esclareça se cada um dos 08 cursos indicados nos incisos constitui um curso sequencial diferente;
- e) Art. 1º das Disposições Transitórias – recomendo trocar “*novo modelo*” por “**Curso Sequencial ProFIIVI**”.

À d. Pró-Reitoria de Graduação para ciência e determinação.

Procuradoria, data da assinatura eletrônica.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2017 ^(*)

Dispõe sobre os cursos sequenciais.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, § 2º, alíneas “h” e “i” da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 57/2016, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 19/5/2017, resolve:

Art. 1º Os cursos sequenciais são programas de estudos concebidos por Instituições de Educação Superior devidamente credenciadas pelo MEC para atender a objetivos formativos definidos, individuais ou coletivos, oferecidos a estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, a graduados ou àqueles que já iniciaram curso de graduação, mesmo não tendo chegado a concluí-lo.

§ 1º Os cursos sequenciais serão constituídos, no mínimo, por três disciplinas ou outros componentes curriculares.

§ 2º O concluinte de curso sequencial receberá certificado para comprovar a formação recebida, que não corresponde a diploma de graduação nem permite matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Os cursos sequenciais poderão constituir módulos dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação que, em conjunto, permitam alcançar os objetivos formativos globais destes e criar linhas de formação distintas, ou, isoladamente, permitam desenvolver e certificar competências parciais, alcançadas em face de sua conclusão.

Art. 3º Os cursos sequenciais de formação específica regularmente oferecidos pelas Instituições de Educação Superior terão a oferta encerrada em definitivo, no prazo máximo de dois anos, contados a partir da data desta Resolução.

Parágrafo único. As Instituições de Educação Superior que oferecem cursos sequenciais de formação específica permitirão a conclusão dos estudos dos estudantes regularmente matriculados e dos que venham a se matricular em decorrência de processos seletivos em andamento, na forma das normas em vigor na data da edição da presente Resolução.

Art. 4º As Instituições de Educação Superior que oferecem cursos sequenciais de formação específica poderão transformá-los em cursos superiores de tecnologia ou outros cursos de graduação, na mesma área ou em área próxima, mediante a formulação direta dos respectivos requerimentos de reconhecimento, instruídos de novos projetos pedagógicos, em regime especial de tramitação no sistema e-MEC, que não resulte em descontinuidade na oferta.

Art. 5º O § 3º do Art. 1º da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

^(*) Resolução CNE/CES 1/2017. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de maio de 2017, Seção 1, p. 18.

§ 3º Os cursos de pós-graduação lato sensu são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação que atendam às exigências das instituições de ensino (NR).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de janeiro de 1999, e as disposições em contrário.

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

PARECER PG Nº: 3049/2025
Processo nº: 01-P-5360/2024
Interessado: Pró-Reitoria de Graduação
Assunto: Minuta. Deliberação CONSU. Institui o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI), composto por 8 cursos sequenciais, para ingressantes pelo Vestibular Indígena. Análise jurídica.

Senhora Pró-Reitora de Graduação

Retornam os autos a esta Procuradoria (evento 79) para análise de minuta de Deliberação CONSU, que institui o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI), composto por 8 cursos sequenciais, para ingressantes pelo Vestibular Indígena, com a revogação da Deliberação CEPE-A-05/2024 a partir de 01 de janeiro de 2028, considerando as recomendações fitas no Parecer PG n.º 2454/2025 (evento 73).

Analisada a nova proposta (anexo do evento 79), sugiro apenas a seguinte correção:

- a) Art. 1º - observo que a proposta de redação aprovada na SPLN – Parecer n.º 09/2025 (evento 78) – não foi incorporada na minuta anexa ao evento 79. Neste sentido, recomendo a sua inclusão:

*“Art. 1º - Fica instituído o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, **composto por oito Cursos Sequenciais de complementação de estudos**, de caráter obrigatório, para os (as) estudantes ingressantes pelo vestibular indígena.”*

- b) Art. 2º - recomendo a inclusão de previsão de que ao concluir o curso sequencial o estudante receberá certificado. Neste sentido, sugiro uma alteração no § 2º do art. 2º para prever:

“§2º - Após a conclusão do Curso Sequencial do ProFIIVI, o(a) estudante:

I - receberá certificado, nos termos do § 3º do art. 20 dos Estatutos;

II - será automaticamente matriculado(a) no curso de graduação de ingresso, escolhido no momento da inscrição no Vestibular Indígena.”

- c) Art. 3º - transformar o § 1º em parágrafo único;
d) Art. 6º, inciso III – corrigir a menção ao § 2º do art. 5º, pois não existe esse dispositivo;
e) Art. 6º, incisos VIII e IX – excluir a menção entre parênteses *“(Incluído pela Deliberação CEPE-A-004/2025)”*;
f) Art. 6º, § 1º - indago se o membro previsto no inciso IX também terá suplente. Em caso positivo, necessário mencionar esse inciso no § 1º;
g) Art. 6º, § 4º – excluir a menção entre parênteses *“(Incluído pela Deliberação CEPE-A-004/2025)”*;

Feitos esses ajustes, entendo que a minuta estará em condições de ser submetida à d. Comissão Central de Graduação e, após, ao C. Conselho Universitário.

À d. Pró-Reitoria de Graduação para ciência e determinação, não havendo necessidade de nova submissão a esta Procuradoria.

Procuradoria, data da assinatura eletrônica.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



PARECER CCG nº 16/2025

Referência: 01-P-5360/2024 (d)

Interessado: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO / PRG

Assunto: TRANSFORMAÇÃO ProFIIVI: CURSO SEQUENCIAL

A **COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, na sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 06/11/2025, **aprovou por unanimidade**, a proposta de transformação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena como curso sequencial a partir do ingresso 2027: *I - Curso Sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; II - Curso Sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; III - Curso Sequencial de Ciências Humanas; IV - Curso Sequencial de Artes/Música; V - Curso Sequencial de Artes/Dança; VI - Curso Sequencial de Artes/Artes Visuais; VII - Curso Sequencial de Artes/Artes Cênicas e VIII - Curso Sequencial de Artes/Comunicação Social – Midialogia*, conforme minutas elaboradas pela Coordenação do ProFIIVI.

À **Secretaria Geral** para providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta
Presidente da Comissão Central de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por MONICA ALONSO COTTA, PRÓ-REITORA, em 06/11/2025, às 15:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
415DE9A7 308D4CFD A10B5F69 5B93EEEE





PROC. Nº 01-P-5360/2024

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO : ProFIIVI – Curso Sequencial

PARECER CLN-CONSU 91/2025

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 381ª Reunião, realizada em 24.11.2025, tomou ciência do Parecer PG-3049/25 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação Cepe institui o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena – ProFIIVI como curso sequencial, a partir do ingresso 2027, revogando a Deliberação Cepe-A-05/2024.

À Cepe para providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
24 de novembro de 2025

Prof. FRANCISCO DA FONSECA RODRIGUES
Membro Titular pelo Presidente

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DA FONSECA RODRIGUES, PROFESSOR MAGISTÉRIO SECUNDÁRIO TÉCNICO III, em 24/11/2025, às 14:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CEB8AA69 D63A44A5 812EA7FC 44B8B2C1





Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de julho de 2025.

OFÍCIO ProFIIVI nº 017/2025

Proc. 01P-05360/2024

Assunto: Transformação do ProFIIVI em Curso Sequencial de Complementação de Estudos.

Prezada Senhora,

Por meio deste solicitamos apoio da Pró-reitoria de Graduação junto à Procuradoria Geral para prosseguirmos com a transformação do ProFIIVI em curso sequencial, conforme apresentado na proposta anexa.

Nos foi orientado pela Secretaria Geral que tal proposta deve seguir por todas as instâncias de aprovação necessárias e após estas aprovações seguirá para análise da Procuradoria Geral. Em contrapartida, em conversa com a Comissão Central de Graduação, representada naquele momento pelo Prof. Thiago Alegre, ele considera que a Procuradoria deve analisar primeiro para, então, as instâncias seguirem com as aprovações.

Salientamos que essa transformação é primordial para melhor gerência do programa, e que no ato de sua criação foi deixada de lado a fim de agilizar os processos de aprovação e consequentemente as contratações docentes, que eram primordiais naquele momento.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Profª Dra. Priscilla Efraim
Presidente da Comissão Coordenadora do ProFIIVI

À Senhora
Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta
Pró-reitora de Graduação
Unicamp

Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA EFRAIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROFIIVI, em 16/07/2025, às 15:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
116BCA84 02C0439E 83FE1D36 96549BA2**



Minuta de transformação do ProFIIVI em Curso Sequencial de Complementação de Estudos

O Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena, doravante designado ProFIIVI, criado em 2024 como um programa de apoio aos estudos de ingressantes por meio do Vestibular Indígena está instituído atualmente pelas Deliberações CEPE-A-005/2024, de 07/05/2024 e CEPE-A-013/2024, de 05/11/2024, e está estruturado por um Projeto Pedagógico de Curso (PPC), aprovado na Comissão Central de Graduação de maio de 2024 e atualizado em março de 2025. Apesar de não ter sido formalizado desta forma, o programa possui o desenho de um curso sequencial de estudos com destinação coletiva. Por esse motivo e para permitir uma gestão eficiente do programa, faz-se necessária sua institucionalização nos termos que regem os cursos sequenciais. No caso em tela, a legislação que irá orientá-lo, doravante, tem como base o Art. 44, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) e a Resolução nº 1 de 22 de maio de 2017 (Res. CNE/CES 01/17), que dispõem sobre os cursos sequenciais.

Esta regulamentação do ProFIIVI como curso sequencial cumpre os seguintes requisitos da legislação especificada na Res. CNE/CES 01/17:

- Art. 1º, o qual define que “os cursos sequenciais são programas de estudos concebidos por Instituições de Educação Superior devidamente credenciadas pelo MEC para atender a objetivos formativos definidos, individuais ou coletivos, oferecidos a estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, a graduados ou àqueles que já iniciaram curso de graduação, mesmo não tendo chegado a concluí-lo”.
- § 1º, Art. 1º, que dispõe sobre o currículo do curso, que deve ser constituído por no mínimo três disciplinas.
- § 2º, Art. 1º, que estabelece que o concluinte de curso sequencial receberá certificado para comprovar a formação recebida.

A institucionalização do ProFIIVI como um curso sequencial estrutura o programa dentro de parâmetros legais já instituídos, dando-lhe maior legitimidade e permitindo, como preconiza o parágrafo 2º, Art. 1º da Res. CNE/CES 01/17, a emissão de um certificado expedido pela Unicamp. Este processo se faz necessário também para permitir uma gestão mais eficiente da vida acadêmica do corpus de estudantes indígenas, do ingresso à conclusão do ProFIIVI. Seus efeitos institucionais terão incidência direta na melhoria da distribuição das atribuições relativas à Diretoria Acadêmica e à coordenação do ProFIIVI.

Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA EFRAIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROFIIVI, em 17/07/2025, às 18:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
91AF080A 378B4606 B212CD33 4847D0CE



PROJETO PEDAGÓGICO

ProFIIVI

**Programa Formativo Intercultural para
Ingressantes pelo Vestibular Indígena**

**Pró-Reitoria de Graduação – PRG
Universidade Estadual de Campinas – Unicamp**

2025

Reitor

Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro

Grupo coordenador da proposta de curso**Coordenação do Percurso Formativo Indígena inicial**

Profa. Dra. Artionka Capiberibe – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
(coordenadora)

Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas (coordenação associada -
área de biológicas e saúde)

Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos (coordenação
associada - área de exatas e engenharia)

GT - PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena

Adana Delgado - Discente - Instituto de Economia

Adriane Martins Soares Pelissoni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência
Estudantil

Alik Wunder - Docente da Faculdade de Educação (coordenação associada CAIAPI)

Carmen Lucia Rodrigues Arruda - Faculdade de Educação

Carolina Barboza Silva - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Chantal Medaets - Docente da Faculdade de Educação (coordenação CAIAPI)

Diwarian Pêgo de Souza - Discente - Instituto de Artes

Felippe Benavente Canteras - Docente da Faculdade de Tecnologia (coordenador de
graduação Tecnologia em Construção de Edifícios e Engenharia de Transportes -
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e Cursos
da Área de Exatas – CPE2)

Fernanda Ramos Gadelha - Docente do Instituto de Biologia (membro da Comissão de
Graduação dos Cursos de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (CGBio-IB)

Flávio Schmidt – Docente da Faculdade de Engenharia de Alimentos (Assessor da
Pró-Reitoria de Graduação)

Gina Monge Aguilar - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do
Curso de Artes Cênicas)

Jackeline Rodrigues Mendes - Docente da Faculdade de Educação

Josely Rimoli - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (membro da CAIAPI)
Juliana Barbosa Consonni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil
Larissa Turtelli - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do curso de Dança)
Lilian Abram dos Santos - Docente do Instituto de Estudos da Linguagem
Rodrigo Ribeiro de Sousa - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas
Thais Barbi de Araujo - secretária do GT

Participantes externos à Unicamp

Florêncio Vaz - Docente do Instituto de Ciências da Sociedade - Universidade Federal do Oeste do Pará
Marília Fernanda Pereira Leite - Coordenadora Pedagógica da Formação Acadêmica Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - Universidade Federal do Oeste do Pará
Terezinha do Socorro Lira - Presidente da Comissão de Ações Afirmativas do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) - Universidade Federal do Oeste do Pará

Convidadas

Dejanira Maciel - Diretoria Acadêmica da UNICAMP
Edna Luzia Cazulo Varollo - Comissão Central de Graduação
Josete Luci Moreto - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Comissão de Administração Acadêmica do ProFIIVI

Profa. Dra. Artionka Capiberibe - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (presidente)
Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas
Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos

SUMÁRIO

Sumário

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp	4
2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	7
3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	8
3.1 Objetivos	11
3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento	11
3.3 Perfil de Formação	12
3.4 Discente Ingressante	13
3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos	13
3.6 Currículo Pleno	14
3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo	14
3.8 Métodos de Avaliação	18
3.9 Corpo Docente	18
3.10 Apoio ao Ensino	19
3.11 Estrutura Administrativa	19
3.11.1 Administração Acadêmica	19
3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI	20
3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI	21
3.12 Recursos e Financiamento	22
3.13 Apoio à/ao discente	22
3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI	23
Anexos	24
Anexo 1 - Cronograma das discussões do processo de elaboração do ProFIIVI	24
Anexo 2 - Lista de vagas – tabela COMVEST	26
Anexo 3 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI	29

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp

Em fevereiro de 2019, a Unicamp recebeu sua primeira turma de estudantes indígenas, foram 611 inscritos para as 72 vagas disponíveis naquele momento. Este fato faz parte do início de um processo de avanço e ampliação nas políticas de inclusão social e étnico-racial da instituição. Pela primeira vez na história de seu processo de seleção, a Unicamp ampliava as modalidades de acesso para além do “Vestibular Unicamp”, incluindo o ingresso por meio das cotas étnico-raciais, do Enem, Vagas Olímpicas e o Vestibular Indígena.

A aprovação no Conselho Universitário (Consu) do Vestibular Indígena ocorreu em novembro de 2017. Em 2 de maio de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho de Inclusão Indígena (GT- indígenas – Portaria GR no 39/2018, alterado pela Portaria GR nº 50 de 18 de junho de 2018). O GT teve como principais objetivos: 1) estudar outras experiências de inclusão de estudantes indígenas no Ensino Superior, assim como experiências prévias estabelecidas em programas de pós-graduação da Unicamp; 2) propor condições e estratégias para o adequado acolhimento e acompanhamento desses estudantes visando à inclusão e ao sucesso acadêmico e 3) pensar estratégias para promover e divulgar ações de informação à comunidade universitária acerca da especificidade da inclusão das/os estudantes indígenas.

O relatório desse GT estabeleceu duas orientações principais para o processo de inclusão e permanência das/os estudantes indígenas na Unicamp: por um lado, um apoio socioeconômico por meio de bolsas e auxílios estudantis, composto de: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI). Por outro lado, a criação de um apoio acadêmico que auxiliasse os estudantes indígenas em sua adaptação ao ritmo e aos conteúdos do conhecimento universitário, com isso, iniciava-se também o processo que viria a constituir as disciplinas que estão na origem de um programa de percurso formativo específico voltado às/aos estudantes indígenas.

Ainda em 2019, iniciou-se a discussão sobre um percurso formativo diferenciado para os estudantes indígenas. O que suscitou essa primeira discussão foram relatos do coletivo de estudantes indígenas os quais explicitavam diversas dificuldades de adaptação no processo de permanência. Tais dificuldades iam da localização espacial (muito distante das comunidades de origem dos estudantes) à alimentação, passando pela organização do tempo, pela adaptação às tecnologias da informação da

universidade, entre outros fatores. Os relatos expressavam também dificuldades de compreensão e de participação nas aulas por conta de um estranhamento em relação ao discurso acadêmico, fato que trazia implicações ao processo de acompanhamento dos cursos. No campo da matemática, além da dificuldade com a terminologia, ainda havia uma defasagem com relação aos conteúdos básicos necessários para a realização de disciplinas que tomam esses conhecimentos como pré-adquiridos.

A solução inicial para lidar com as questões de ordem acadêmica foi abrir turmas voltadas exclusivamente às/aos estudantes indígenas em disciplinas de leitura e produção de textos acadêmicos e de matemática básica. Entretanto, essas disciplinas somavam uma carga de trabalho adicional às disciplinas que compõem o currículo básico de cada curso, constituindo-se em uma sobrecarga e dificultando o acompanhamento dos cursos.

A demanda por uma reformulação urgente do acolhimento acadêmico provocou, então, a discussão e elaboração de um primeiro projeto de percurso diferenciado, delineado pelas professoras Alexandrina Monteiro (FE), Alik Wunder (FE), Jackeline Rodrigues Mendes (FE) e Terezinha de Jesus Maher (IEL), com a participação dos estudantes indígenas que haviam ingressado no primeiro Vestibular Indígena. Em setembro de 2020, esse primeiro projeto foi apresentado na Comissão Central de Graduação (CCG) e em instâncias superiores tendo sido bem recebido.

Em julho de 2021, face às dificuldades persistentes nos processos de adaptação acadêmica e à excepcionalidade da pandemia da Covid-19, que, entre outros eventos, levou à alteração do período de ingresso dos estudantes indígenas para o 2º semestre daquele ano, foi instituído um novo Grupo de Trabalho, o GT- Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas (GTPFEI), instituído pela Portaria PRG 07/2021. A elevada demanda de trabalho deste GT culminou em dois relatórios: um relatório parcial, com o objetivo de propor, a curto prazo, uma solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022; e um relatório final com o objetivo de criar um projeto de percurso formativo para os estudantes indígenas que contemplasse suas necessidades acadêmicas, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

Do relatório parcial do GTPFEI saiu a proposta do primeiro Percurso Formativo Indígena (PFI), que foi aprovado em agosto de 2021 pela CCG, com a condição de ser iniciado de forma experimental, pois ainda vigia o período da pandemia. Esse primeiro PFI foi pensado para ocorrer em um único semestre, sendo composto por disciplinas

comuns às/aos estudantes de todas as áreas e disciplinas voltadas às/aos estudantes das Exatas/Tecnológicas. Além disso, as unidades de ensino foram incentivadas a criar disciplinas específicas para esse percurso e/ou oferecer algumas disciplinas do currículo pleno no mesmo período. A grade curricular ficou estruturada da seguinte forma:

- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas
- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- Disciplina introdutória ou sem pré-requisitos, indicada pela coordenação de cada curso.

A implementação experimental desse primeiro PFI expôs algumas fragilidades no processo, principalmente relacionadas a sua realização em um único semestre, em outras palavras, o percurso de um semestre se mostrou insuficiente para lidar com as dificuldades próprias aos modos de produção do conhecimento acadêmico, cujas características são desconhecidas pela maioria dos estudantes que teve parte de sua trajetória escolar realizada dentro dos princípios pedagógicos de uma educação escolar indígena específica e diferenciada. Um percurso de um ano poderia permitir lidar melhor com a heterogeneidade do desempenho acadêmico das/os estudantes indígenas, possibilitando, por um lado, um maior tempo de dedicação às/aos estudantes com mais fragilidades de formação e, por outro lado, que estudantes que não apresentam dificuldades pudessem aumentar sua carga horária. Esse entendimento deu-se em comum acordo entre docentes e discentes indígenas.

No início de junho de 2022, como parte das orientações do relatório final do GTPFEI, foi então instituído pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (Deliberação CEPE-A 008/2022 de 07/06/2022) um segundo desenho de percurso formativo voltado às/aos estudantes indígenas. Nesse novo projeto, o PFI passou a ter duração de um ano, aproximando-se, assim, de outras experiências de percursos diferenciados para estudantes indígenas no ensino superior brasileiro, como é o caso do ciclo de Formação Básica Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). A grade curricular desse segundo PFI ficou estruturada da seguinte forma:

PFI - SEMESTRE 1:

- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes nas áreas de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Limeira)
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

PFI - SEMESTRE 2:

- AM064 – Oficina Autorregulação da Aprendizagem
- LA086 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II
- MA111- Cálculo I e/ou MA141 – Geometria Analítica e Vetores*
- EB101 – Cálculo I e/ou EB102 Geometria Analítica e Álgebra Linear**
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

(*) (**). Para discentes da área de Exatas/Tecnológicas de Campinas* e Limeira**, a/o Coordenador/a do PFI orientaria o estudante a cursar uma ou as duas disciplinas propostas, além de disciplinas adicionais da grade curricular do curso de ingresso.

Concluído o PFI, a/o estudante passaria a cumprir a grade de disciplinas oferecidas e a proposta de currículo do curso de ingresso.

2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O ProFIIVI é produto do aprimoramento contínuo de uma política integral voltada às/aos estudantes indígenas. Nesse processo, ele vem sendo construído de maneira coletiva. O ProFIIVI mantém aspectos bem-sucedidos da política de permanência acadêmica formulada desde que o Vestibular Indígena (VI) foi instituído. No segundo semestre de 2023, a coordenação do então denominado Percorso Formativo Indígena (PFI - regido pela deliberação CEPE-A-008/2022) – constituída pelas

professoras Artionka Capiberibe (IFCH), Fernanda Surita (FCM) e Priscilla Efraim (FEA) – conduziu uma série de discussões públicas sobre a reformulação do então Percurso Formativo Indígena, culminando na criação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI).

Ressalta-se que tais discussões envolveram diversos setores da comunidade acadêmica da Unicamp, que puderam questionar, sugerir, debater e analisar as propostas apresentadas, fazendo do novo programa o fruto de uma elaboração coletiva. Participaram desta elaboração o Coletivo dos Estudantes Indígenas, a Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp, por meio da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), a Pró-reitoria de Graduação (PRG), a Comissão Central de Graduação (CCG), além de diversas comissões e instâncias da Universidade, como: COMVEST, DAC, CFP (Comissão Permanente de Formação de Professores), CPE2 (Comissão Permanente de Integração Entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas), entre outras.

Acrescente-se ainda que, nesse processo de debates públicos, surgiram questões que necessitavam ser enfrentadas de forma imediata, ou seja, que não poderiam aguardar o prazo regimental de implementação de um novo programa, a saber, 2025. Dentre estas, destaca-se a inclusão de duas disciplinas de acolhimento para a área das Ciências Biológicas e Profissões de Saúde já para o ano de 2024, são elas: “Princípios de Biologia Estrutural” e “Princípios de Biologia Funcional”.

As discussões realizadas no processo de elaboração do ProFIIVI servem de base para este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), por conter o esgotamento de algumas questões e a aprovação institucional de vários aspectos desse programa. O cronograma das discussões realizadas encontra-se no Anexo 1.

3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) é regido pela deliberação CEPE-A-005/2024 e CEPE-A-013/2024. Ele tem como objetivo oferecer uma formação básica inicial às/aos estudantes que ingressam por meio do Vestibular Indígena. O curso tem duração de um ano, prorrogável por mais um ano, sendo ministrado em período integral, nos dois primeiros semestres de ingresso na Unicamp. Ele conta com um conjunto de disciplinas obrigatórias (Tabela 1)

oferecidas por docentes lotadas/os em várias unidades da Unicamp, porém vinculadas/os à Pró-Reitoria de Graduação, por meio da coordenação do ProFIIVI.

O programa está dividido em oito currículos que abordam os seguintes cursos:

1) Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

- 6 - Ciências Biológicas - integral
- 14 - Odontologia - integral
- 15 - Medicina - integral
- 21 - Enfermagem - integral
- 27 - Educação Física - integral
- 45 - Educação Física - noturno
- 46 - Licenciatura em Ciências Biológicas - noturno
- 58 - Fonoaudiologia - integral
- 63 - Farmácia - integral
- 100 - Ciências do Esporte - integral
- 107 - Nutrição - integral

2) Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

- 2 - Estatística - integral
- 5 - Química - integral
- 8 - Engenharia Agrícola - integral
- 9 - Engenharia Química - integral
- 10- Engenharia Mecânica - integral
- 11- Engenharia Elétrica - integral
- 12 - Engenharia Civil - integral
- 13 - Engenharia de Alimentos - integral
- 17 - Ciências Econômicas - integral
- 29 - Licenciatura em Matemática - noturno
- 34 - Engenharia de Computação - integral
- 36 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno
- 39 - Engenharia Química - noturno
- 40 - Licenciatura em Física - noturno
- 41 - Engenharia Elétrica - noturno
- 42 - Ciência da Computação - noturno
- 43 - Engenharia de Alimentos - noturno
- 47 - Ciências Econômicas - noturno
- 48 - Arquitetura e Urbanismo - noturno
- 49 - Engenharia de Controle e Automação - noturno
- 50 - Química Tecnológica - noturno

- 51 - Matemática /Física /Engenharia Física /Matemática Aplicada e Computacional - integral
- 53 - Geologia - integral
- 56 - Licenciatura Integrada Química/Física - noturno
- 87 - Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno
- 88 - Engenharia de Telecomunicações - integral
- 89 - Engenharia Ambiental - noturno
- 94 - Sistemas de Informação - integral
- 101 - Engenharia de Manufatura - integral
- 102 - Engenharia de Produção - integral
- 109 - Administração - noturno
- 110 - Administração Pública - noturno
- 111 - Engenharia de Transportes - noturno

3) Ciências Humanas

- 7 - Licenciatura em Letras - integral
- 16 - Ciências Sociais - integral
- 18 - Linguística - integral
- 19 - História integral
- 20 - Pedagogia - integral
- 30 - Filosofia - integral
- 38 - Pedagogia - noturno
- 44- Ciências Sociais - noturno
- 54 -Geografia - integral
- 55 - Geografia - noturno
- 57 - Licenciatura em Letras - noturno
- 75 - Estudos Literários – integral

Artes

- 4) 22 - Licenciatura em Música - integral
- 5) 23- Dança - integral
- 6) 25 - Artes Visuais - integral
- 7) 26 - Artes Cênicas - integral
- 8) 64 - Comunicação Social - Midialogia – integral

3.1 Objetivos

O objetivo central do ProFIIVI é tornar a permanência de discentes indígenas na Unicamp um processo mais acolhedor, potencializando seu sucesso acadêmico. Este

objetivo está conectado ao fortalecimento da política acadêmica e administrativa voltada ao conjunto de discentes que ingressam por meio do Vestibular Indígena.

O objetivo específico do ProFIIVI é proporcionar uma formação inicial, de caráter intercultural, para o acolhimento de estudantes indígenas no seu primeiro ano de ingresso na Unicamp. A interculturalidade implica aproximar saberes, trazer para o espaço acadêmico linguagens e conhecimentos outros, como são os conhecimentos indígenas e se dispor a dialogar com esses conhecimentos.

3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento

O ProFIIVI oferece 130 vagas em período integral, acompanhando o número de vagas estabelecido pelo Vestibular Indígena (Anexo 2). O programa é composto por um núcleo comum e um núcleo específico de disciplinas. As disciplinas do **núcleo comum** serão cursadas pelo conjunto total de ingressantes indígenas. As disciplinas do **núcleo específico** serão cursadas a partir das áreas dos cursos de ingresso das/os estudantes indígenas, sendo divididas em: Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Artes.

As disciplinas do núcleo comum serão cursadas nos *campi* de Campinas e de Limeira. As disciplinas dos núcleos específicos das áreas de Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde e Ciências Humanas serão cursadas no *campus* de Campinas. As disciplinas do núcleo específico de Exatas, Tecnológicas e da Terra serão cursadas nos *campi* de Campinas e Limeira (Faculdade de Tecnologia). Estudantes aprovados no curso de odontologia cursarão o ProFIIVI em Campinas. O transporte de estudantes entre os *campi* de Campinas e Limeira será realizado pelo serviço já oferecido pela Universidade (intercampi).

3.3 Perfil de Formação

O ProFIIVI propicia uma complementação de formação para as/os discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, buscando preparar este conjunto de estudantes para um percurso mais fluido em seus cursos específicos. Para atingir este perfil, o programa é voltado para o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e científicos que potencializem o domínio das habilidades de comunicação e

metodológicas que fazem parte da vida acadêmica. Procura ainda desenvolver o domínio das habilidades de pesquisa quantitativa e qualitativa.

O ProFIIVI considera a grande diversidade sócio-cultural e linguística¹ e, em particular, as especificidades inerentes aos processos de formação escolar das/os estudantes indígenas, marcadamente, as diferenças curriculares e pedagógicas da educação escolar indígena e da escolarização em contextos urbanos e metropolitanos, tendo como foco privilegiado as/os estudantes cujas histórias de escolarização são mais fragmentadas e descontínuas. Se essa diversidade coloca desafios aos processos de formação de estudantes indígenas no ensino superior², ela também tem um enorme potencial de enriquecer o ambiente e a produção do conhecimento acadêmico-científico.

O ProFIIVI leva em consideração este fato, em outras palavras, considera que as formas de viver e as epistemologias que entram na universidade com as/os estudantes indígenas podem apresentar perspectivas inusitadas e inovadoras em relação aos padrões de conhecimento estabelecidos, sendo capazes, com isso, de enriquecer a didática e os processos de observação, análise e criação científica. Assim, o ingresso, a presença e a permanência de estudantes indígenas é um processo de aprendizagem e enriquecimento do conhecimento de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que ela permite a formação no ensino superior para o conjunto de discentes ingressantes, oferece a possibilidade de questionamento e transformação de conhecimentos e metodologias postos, abrindo para a possibilidade de inovações de ordem tecnológica e científica.

O ProFIIVI privilegia atividades curriculares que levem ao desenvolvimento de competências relacionadas às habilidades de:

- Leitura, interpretação e produção de textos acadêmico-científicos em língua portuguesa; leitura e interpretação de textos multimodais da esfera científica; comunicação oral em práticas de linguagem acadêmico-científicas em língua portuguesa; compreensão crítica das relações entre linguagem, produção do conhecimento e poder.
- Interpretação e construção de modelos, resolução e formulação de problemas matemáticos que envolvam noções, conceitos e procedimentos quantitativos, geométricos, estatísticos, probabilísticos, entre outros.

¹ Em 2023, a Unicamp possuía um quadro de 349 discentes indígenas provenientes de 49 povos diferentes.

² Ver relatório “Acompanhamento do desempenho acadêmico dos ingressantes de 2019 a 2023”, coordenação de pesquisa COMVEST.

- Pensamento crítico e analítico sobre a diversidade cultural, a organização do mundo nas suas várias expressões literárias, filosóficas, sociológicas, históricas, artísticas e estéticas, dando a dimensão da complexidade do viver humano.
- Compreensão das instituições sociais e das questões ambientais e éticas da sociedade contemporânea.
- Ampliação da compreensão e da capacidade de diálogo sobre diversos aspectos relacionados aos povos indígenas na atualidade (luta por direitos aos territórios demarcados, educação, saúde, entre outros). Para tanto, considera o fértil ambiente intercultural e inter-étnico que a universidade e o Vestibular indígena propiciam;
- Linguagem e letramento matemático, pensamento científico e introdução ao estudo de funções.
- Estudos dos princípios da biologia funcional e estrutural, interseccionalidade e saúde.

3.4 Discente Ingressante

O ProFIIVI admite discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, segundo as normas dos editais da COMVEST.

3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos

O processo seletivo seguirá os editais do Vestibular Indígena, estabelecidos pela COMVEST.

A matrícula da/o estudante no curso de graduação para o qual foi aprovada/o no vestibular indígena está condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI, nos termos da Deliberação CEPE-A-013/2024.

Acarretará o desligamento do (a) estudante ingressante pelo vestibular indígena da Universidade:

I - Desistência de matrícula em qualquer disciplina;

II - Reprovação por frequência em qualquer disciplina;

III - Reprovação em todas as disciplinas do ProFIIVI em algum dos dois primeiros períodos regulares;

IV - Não cumprimento da proposta curricular do Programa pelo período máximo estipulado.

Havendo caso de reingresso por vestibular indígena, as/os estudantes indígenas que tenham cursado e sido aprovadas/os em todas as disciplinas obrigatórias do currículo do ProFIIVI correspondente ao curso para o qual foi aprovado, em ambos os semestres, não terão disciplinas do ProFIIVI a cumprir, podendo iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso

3.6 Currículo Pleno

O ProFIIVI é constituído de diferentes conjuntos de disciplinas. Para concluir o curso, a/o estudante deverá cumprir a totalidade de créditos do núcleo comum de disciplinas (24 créditos), correspondendo a 360 horas de atividades supervisionadas. Somam-se aos créditos do núcleo comum a totalidade de créditos do núcleo específico da área do curso de ingresso das/os estudantes, formados por disciplinas as quais deverão potencializar conhecimentos fundamentais para o ingresso das/os estudantes nos cursos que escolheram no Vestibular Indígena. Os créditos do núcleo específico e as horas de atividades supervisionadas são os seguintes:

- para a área de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde - 40 créditos, ou seja, a 600 horas de atividades supervisionadas;
- para Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra - 48 créditos, correspondendo a 720 horas de atividades supervisionadas;
- para a área de Ciências Humanas - 36 créditos, correspondendo a 540 horas de atividades supervisionadas;
- para a área de Artes:
 - Música - 30 créditos, ou seja, 450 horas de atividades supervisionadas;
 - Dança - 38 créditos, ou seja, 570 horas de atividades supervisionadas;
 - Artes cênicas - 30 créditos, ou seja, 450 horas de atividades supervisionadas;
 - Artes Visuais - 35 créditos, ou seja, 525 horas de atividades supervisionadas;
 - Comunicação Social - Midialogia - 30 créditos, ou seja, 450 horas de atividades supervisionadas.

A carga horária deve ser integralizada em 2 semestres, com possibilidade de prorrogação por mais dois semestres de acordo com os critérios que constam no item 3.5 do presente documento.

3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo

As disciplinas obrigatórias que formam o núcleo comum e os núcleos específicos do curso são apresentadas na Tabela 1. Uma descrição completa da ementa de cada disciplina, bem como sua carga horária detalhada e a unidade responsável pelo seu oferecimento são fornecidas no Anexo 3.

Tabela 1. Disciplinas, carga horária e vetores do ProFIIVI

1º semestre	Código	Disciplina	Número de Créditos				Total	SL
			T	P/L	E - P	E - O e O		
1º semestre	VI100/ VI101	Encontros Interculturais: Povos Indígenas e a Universidade	4				4	4
	VI102/ VI103	Letramentos Acadêmicos I	4				4	4
	VI104	Oficinas de Informática Básica I		2			2	2
2º semestre	VI105/ VI106	Letramentos Acadêmicos II	4				4	4
	VI107	Oficina Autorregulação da Aprendizagem		4			4	4
	VI108	Oficinas de Informática Básica II		2			2	2
	VI109/ VI110/ VI111/	Epistemologias Interculturais	4				4	4
Total de créditos do núcleo comum								1ºS: 10 2ºS: 14
Núcleo específico Ciências Biológicas e Profissões de Saúde								
1º semestre	VI400	Princípios de Biologia Estrutural	2	2		2	6	4
	VI401	Interseccionalidade e saúde I	2				2	2
2º semestre	VI402	Princípios de Biologia Funcional	2	2		2	6	4
	VI403	Interseccionalidade e saúde II	2				2	2

Total de créditos (núcleo específico Ciências Biológicas e Profissões de Saúde)							1ºS: 8 2ºS: 8	
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico CB e PS)							1ºS: 18 2ºS: 22	
Núcleo específico Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra³								
1º semestre	VI300/ VI304	Matemática Básica I	4	2			6	6
	VI301/ VI305	Fundamentos para Ciências Exatas	4	2			6	6
2º semestre	VI302/ VI306	Matemática Básica II	4	2			6	6
	VI303/ VI307	Fundamentos para Geometria Analítica	4	2			6	6
Total de créditos (núcleo específico Exatas, Tecnológicas, C. da Terra)							1ºS: 12 2ºS: 12	
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico E, T e T)							1ºS: 22 2ºS: 26	
Núcleo específico Ciências Humanas								
1º semestre	VI200	Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I	4	2			6	4
2º semestre	VI201	Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II	4	2			6	4
Total de créditos (núcleo específico Humanas)							1ºS: 6 2ºS: 6	
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico CH)							1ºS: 16 2ºS: 20	
Núcleo específico Artes								
Disciplina geral								
1º semestre	VI202	Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades.		2			2	2

³ Os cursos de Economia, Administração (noturno), Administração Pública (noturno), Ciências Econômicas (integral e noturno), Licenciatura Integrada Química/Física (noturno), Arquitetura (noturno) farão parte do Núcleo Específico Exatas, Tecnológicas e da Terra.

Disciplinas específicas de Artes Cênicas									
1º semestre	VI500	Formas Espectaculares e Cultura Popular Brasileira	2					2	2
2º semestre	VI501	Teatro Latino-americano I	2					2	2
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Cênicas)								1ºS: 14 2ºS: 16	
Disciplina específica Comunicação Social - Midialogia									
1º semestre	VI502	Métodos e Técnicas de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos em Midialogia	4					4	4
2º semestre	CS202 ⁴	Antropologia da Imagem-							
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Comunicação Social - Midialogia)								1ºS: 16 2ºS: 14	
Disciplinas específicas Dança									
1º semestre	VI503	Dança do Brasil I: corpo e contexto		4				4	4
2º semestre	VI504	Ateliê de Prática e Ensino da Dança II		4	2	2		8	4
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Dança)								1ºS: 16 2ºS: 22	
Disciplinas específicas Música									
1º semestre	VI505	Apreciação musical I	2					2	2
2º semestre	VI506	Princípios da Linguagem Musical	2					2	2
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Música)								1ºS: 14 2ºS: 16	
Disciplina específica Artes visuais									
1º semestre	VI507	Modelagem I	1	3				4	4
2º semestre	VI508	Escultura I	1	3		1		5	4
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Artes visuais)								1ºS: 16 2ºS: 19	

⁴ Disciplina equivalente à CS202 a ser criada no primeiro semestre de 2025.

3.8 Métodos de Avaliação

Os métodos de avaliação e os critérios para aprovação são definidos no âmbito de cada disciplina, respeitando-se o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

3.9 Corpo Docente

O corpo docente do ProFIIVI é composto por docentes das unidades responsáveis pelas atividades da grade curricular apresentadas a seguir:

- Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Limeira: Letramentos Acadêmicos I e II (VI103 e VI106); Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI101); e Epistemologias Interculturais (VI111).
- Faculdade de Educação (FE): é responsável pelas disciplinas do núcleo específico de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra: Matemática básica I e II (VI300 e VI302); Fundamentos para as Ciências Exatas (VI301); Fundamentos para a Geometria Analítica (VI303). É também responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Oficina Autorregulação da Aprendizagem (VI107); e Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI100) a serem oferecidas em Campinas.
- Faculdade de Enfermagem (FEnf): responsável pelas disciplinas do núcleo específico de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde: Interseccionalidade e Saúde I e II (VI401 e VI403).
- Faculdade de Tecnologia (FT): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Limeira: Matemática básica I e II (VI304 e VI306); Fundamentos para as Ciências Exatas (VI305); Fundamentos para a Geometria Analítica (VI307).
- Instituto de Artes: responsável pela disciplina do núcleo específico de Artes - Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (VI202) para os cinco cursos de Artes; Formas Espetaculares e Cultura Popular Brasileira (VI500) e Teatro

Latino-americano I - VI501 (Artes Cênicas); Métodos e Técnicas de Pesquisa. e Desenvolvimento de Produtos em Midialogia – VI502 (Comunicação Social - Midialogia); Dança do Brasil I: corpo e contexto (VI503) e Ateliê de Prática e Ensino da Dança II - VI504 (Dança); Apreciação musical I (VI505), Princípios da Linguagem Musical - VI506 (Música); Modelagem I (VI507), Escultura I - VI508 (Artes Visuais).

- Instituto de Biologia (IB): responsável pelas disciplinas do núcleo específico de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde: Princípios de Biologia Estrutural (VI400) e Princípios de Biologia Funcional (VI402)
- Instituto de Computação (IC): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Campinas: Oficina de Informática Básica I e II (VI104 e VI108).
- Instituto de Estudos da Linguagem: responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Letramentos Acadêmicos I e II (VI102 e VI105)
- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH): responsável pela disciplina do núcleo comum a ser oferecida em Campinas: Epistemologias Interculturais (VI109) e responsável pelas disciplinas do núcleo específico de Humanas: Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I e II (VI200 e VI201).

3.10 Apoio ao Ensino

O ProFIIVI contará com o apoio operacional e metodológico às atividades de ensino oferecido pelo Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2).

Além disso, o ProFIIVI contará com o apoio de dois programas voltados ao suporte do ensino de graduação: o Programa de Estágio Docente (PED) e o Programa de Apoio Didático (PAD).

3.11 Estrutura Administrativa

3.11.1 Administração Acadêmica

A administração acadêmica do ProFIIVI é realizada pela comissão do ProFIIVI, ligada à Pró-Reitoria de Graduação, que irá atuar em um espaço físico específico e será composta por:

Uma coordenadoria com representação das quatro áreas do conhecimento: Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra e Ciências Humanas. Essa coordenadoria é formada por um/a Coordenador/a, um/a Coordenador/a Associado/a, indicados/as pela/o Pró-Reitor/a, e um/a representante de cada uma das duas outras áreas de conhecimento, indicadas/os pela CCG. Todos/as com mandato de dois anos, renovável por mais dois. Essa coordenadoria será assessorada por um/a funcionária/o técnica/o-administrativa/o.

Uma Comissão formada de acordo com o Artigo 7º da Deliberação CEPE-A-005/2024, composta por 4 membros da Coordenação; 4 membros docentes indicados pela CCG sendo 2 titulares e 2 suplentes; dentre os quais, 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CPE2 e 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CFP, sendo 1 titular e 1 suplente, priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI; 2 docentes indicados pela CAIAPI, sendo 1 titular e 1 suplente, e mais 6 docentes, sendo 3 titulares e 3 suplentes, indicados pela Coordenação do ProFIIVI; 4 estudantes indígenas que estejam cursando ou egressos do PFI ou do ProFIIVI, sendo um representante de cada uma das áreas do conhecimento, eleitos por seus pares, sendo 2 titulares e 2 suplentes; 2 representantes técnico administrativos, indicados pela Coordenação do ProFIIVI, sendo 1 titular e 1 suplente e 2 representantes da comunidade indígena externa, sendo 1 titular e 1 suplente, indicados pela Coordenação do ProFIIVI.

Mandatos das/os representantes: dois anos para membros docentes, servidores técnicos e representantes da comunidade externa, com possibilidade de renovação por mais dois anos. Um ano para membros discentes, com possibilidade de renovação por mais um ano.

3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI

- a) promover a implantação da proposta curricular do Programa e uma contínua avaliação de sua qualidade, realizada em conjunto com a Comissão do Programa, com o corpo docente e discente;

- b) formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Programa e promover ações visando a sua superação;
- c) elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIVII, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;
- d) convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;
- e) providenciar os planos de todas as disciplinas do Programa, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelas/os estudantes, especialmente no momento da matrícula;
- f) apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIVII e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
- g) orientar os(as) estudantes do ProFIVII na matrícula;
- h) autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- i) propor à DAC, ouvida a Comissão do ProFIVII, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIVII, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;
- j) avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- k) representar o ProFIVII junto à CCG e aos órgãos Superiores da UNICAMP;

3.11.3 Competências da Comissão do ProFIVII

- a) elaborar e submeter à CCG:
 - o currículo pleno do Programa e as alterações curriculares, em comum acordo com os Diretores das demais Unidades envolvidas.
- b) submeter à Pró-reitoria de Graduação:
 - a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do Programa e em consonância com a Legislação Superior da UNICAMP;

- c) elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa de acordo com o item 3.14 deste PPC incluindo:
- avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - . material bibliográfico disponível;
 - . material permanente e de consumo para uso didático;
 - . recursos audiovisuais;
 - . equipamentos, laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.
 - avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - . interesse pelo ensino;
 - . didática e técnica de ensino;
 - . adequação da avaliação do aprendizado;
 - . planejamento da bibliografia;
 - . relacionamento docente-discente;
 - . atendimento extraclasse;
 - . pontualidade;
 - . assiduidade;
 - . cumprimento do programa.
- d) aprovar um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração curricular de todas as disciplinas e docentes afetos ao Programa;
- e) organizar discussões de avaliação destinadas a contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino relativas ao semestre, em caráter consultivo, que incluirão docentes e estudantes do Programa;

3.12 Recursos e Financiamento

O ProFIIVI é financiado com verba orçamentária da Unicamp. A verba é administrada pela Pró-Reitoria de Graduação, que define o destino e aplicação do recurso em conjunto com a Coordenadoria do Programa.

3.13 Apoio à/ao discente

O conjunto de discentes do ProFIIVI tem direito a todas as modalidades de apoio oferecidas ao corpo discente da universidade, visando a excelência na sua formação integral, pautada na responsabilidade ética e social.

Entre as formas de apoio socioeconômico estão: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI).

O conjunto de estudantes do ProFIIVI também tem acesso aos demais benefícios oferecidos ao corpo discente da Unicamp, que incluem:

- Orientação educacional e de carreira, fornecida pelo DEAPE;
- atendimento médico e odontológico, através do Centro de Saúde da Comunidade (Cecom);
- Apoio psicológico, por meio do Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE).

a. Salas de Aula

As aulas são ministradas nas salas dos dois prédios do Ciclo Básico da Unicamp e nas instalações das unidades de ensino que oferecem disciplinas no Programa.

b. Bibliotecas

Os acervos bibliográficos necessários ao bom desenvolvimento do ProFIIVI encontram-se nas bibliotecas das diversas Unidades da Unicamp.

c. Salas de Informática

Atividades didáticas que requerem acesso a computador e à rede global de computadores são desenvolvidas nas salas do Ciclo Básico ou em outros espaços da Unicamp que ofereçam condições adequadas. As mesmas salas podem ser usadas pelos alunos do ProFIIVI para estudo e atividades extracurriculares que envolvam o uso de computadores.

3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI

Cabe à coordenação do ProFIIVI, contando com o apoio da Coordenação de Pesquisa da COMVEST e da Diretoria Acadêmica (DAC), coordenar o programa de avaliação do curso.

A cada dois anos, será realizado um seminário ampliado incluindo docentes, discentes e comunidade externa para avaliação de dados e discussão de melhorias. Haverá duas avaliações de curso por ano, nas datas previstas no calendário de graduação disponibilizado anualmente pela DAC. Os resultados das avaliações serão apresentados anualmente à Pró-Reitoria de Graduação com objetivo de oferecer subsídios para o contínuo aprimoramento do programa.

Anexos

Anexo 1 - Cronograma das discussões do processo de elaboração do ProFIIVI

- 1) 09/08/2023 - apresentação no Seminário “Povos Indígenas e o Ensino Superior” - Auditório Raízes (DeDH).
- 2) 23/08/2023 - discussão na disciplina AM-117 “Encontros Interculturais: povos indígenas e a universidade II”.
- 3) 31/08/2023 - discussão na CPE2 - Coletivo que congrega coordenadoras/es dos cursos de exatas.
- 4) 01/09/2023 - discussão com DAC, COMVEST e PRG.
- 5) 01/09/2023 - discussão com as/os coordenadoras/es de graduação dos cursos de Artes.
- 6) 05/09/2023 - discussão na reunião mensal da CAIAPI.
- 7) 06/09/2023 - discussão com as/os coordenadoras/es de graduação dos cursos de Ciências Biológicas.
- 8) 14/09/2023 - discussão na Comissão Central de Graduação (CCG)
- 9) 21/09/2023 - discussão na CPFPP
- 10) 22/09/2023 - discussão com a coordenação da CAIAPI.
- 11) 28/09/2023 - discussão com o Coletivo de Estudantes Indígenas.
- 12) 29/09/2023 - discussão com as/os coordenadoras/es de graduação dos cursos de Artes.
- 13) 05/10/2023 - discussão com CPE2.
- 14) 05/10/2023 - discussão com CPFPP.
- 15) 10/10/2023 - discussão do PFI na CAIAPI.
- 16) 26/10/2023 - discussão com o Coletivo de Estudantes Indígenas.
- 17) 01/11/2023 - discussão com o coletivo de estudantes indígenas.
- 18) 01/12/2023 - discussão com a área de humanas.
- 19) 01/12/2023 - discussão com DAC.
- 20) 01/12/2023 - discussão com PRG.
- 21) 08/01/2024 - 1a reunião GT PPC do Percorso Formativo Indígena 2025.
- 22) 09/01/2024 - discussão com docentes do PFI sobre disciplinas da área de Ciências Humanas.
- 23) 25/01/2024 - 2a reunião GT PPC do Percorso Formativo Indígena 2025.
- 24) 01/02/2024 - 3a reunião GT PPC do Percorso Formativo Indígena 2025.
- 25) 07/02/2024 - Reunião com DAC, CCG e PRG
- 26) 09/02/2024 - Reunião com Prefeitura do Campus e chefia de gabinete da Reitoria

Anexo 2 - Lista de vagas – tabela COMVEST

Unidade	Cursos	Vagas
	Administração (Noturno) (B)	2
FCA	Administração Pública (Noturno) (B)	2
FEC	Arquitetura e Urbanismo (Noturno) (A)	2
	Artes Cênicas (Integral) (A)	2
IA	Artes Visuais (Integral) (A)	2
IC	Ciência da Computação (Noturno)	2
	Ciências Biológicas (Integral)	2
IB	Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno)	2
FCA	Ciências do Esporte (Integral) (B)	2
	Ciências Econômicas (Integral)	2
IE	Ciências Econômicas (Noturno)	2
	Ciências Sociais (Integral)	2
IFCH	Ciências Sociais (Noturno)	2
IA	Comunicação Social – Midialogia (Integral)	2
IMECC	Curso 51 – Ingresso para: Engenharia Física/Física/Física Médica e Biomédica/ Matemática/Matemática Aplicada e Computacional (Integral) (C)	2
IA	Dança (Integral) (A)	2
	Educação Física (Integral)	2
FEF	Educação Física (Noturno)	2
FENF	Enfermagem Integral	2
FEAGRI	Engenharia Agrícola (Integral)	2
FT	Engenharia Ambiental (Noturno) (G)	2
FEC	Engenharia Civil (Integral)	2
	Engenharia de Alimentos (Integral)	2
FEA	Engenharia de Alimentos (Noturno)	2
IC	Engenharia de Computação (Integral)	2
FEM	Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	2
	Engenharia de Manufatura (Integral) (B)	2
FCA	Engenharia de Produção (Integral) (B)	2
	Engenharia de Telecomunicações (Integral) (G)	2
FT	Engenharia de Transportes (Noturno) (G)	2
	Engenharia Elétrica (Integral)	2
FEEC	Engenharia Elétrica (Noturno)	2
FEM	Engenharia Mecânica (Integral)	2

	Engenharia Química (Integral)	2
FEQ	Engenharia Química (Noturno)	2
IMECC	Estatística (Integral)	2
IEL	Estudos Literários (Integral)	2
FCF	Farmácia (Integral)	2
IFCH	Filosofia (Integral)	2
IFGW	Física – Licenciatura (Noturno)	2
FCM	Fonoaudiologia (Integral)	2
	Geografia (Integral)	2
IG	Geografia (Noturno)	2
	Geologia (Integral)	2
IFCH	História (Integral)	2
	Letras – Licenciatura (Integral)	2
IEL	Letras – Licenciatura (Noturno)	2
FE	Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	3
IEL	Linguística (Integral)	2
IMECC	Matemática – Licenciatura (Noturno)	2
FCM	Medicina (Integral)	2
IA	Música: Licenciatura (Integral) (A)	2
FCA	Nutrição (Integral) (B)	2
FOP	Odontologia (Integral) (F)	2
	Pedagogia – Licenciatura (Integral)	4
FE	Pedagogia – Licenciatura (Noturno)	4
	Química (Integral)	2
IQ	Química Tecnológica (Noturno)	2
	Sistemas de Informação (Integral) (G)	2
FT	Tecnologia em análise e Des. Sistemas (Noturno) (G)	2
	Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) (G)	5
Total		130

- (A) Curso com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.
- (B) Cursos ministrados na Faculdade de Ciências Aplicadas, em Limeira.
- (C) Cursos que possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso (Engenharia Física, Física, Física Médica e Biomédica; Matemática e Matemática Aplicada e Computacional, em período integral).
- (D) A opção Música Erudita oferece os seguintes instrumentos: clarineta, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, trompete, trombone, percussão, piano, violão e voz.
- (E) A opção Música Popular oferece os seguintes instrumentos: guitarra, contrabaixo, piano, saxofone, voz, bateria e violão.
- (F) Curso ministrado no campus de Piracicaba.
- (G) Cursos ministrados na Faculdade de Tecnologia, em Limeira.

Anexo 3 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI

Núcleo comum

Letramentos Acadêmicos I (4 créditos - 4T)

Ementa:

Introdução à leitura e à produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

Letramentos Acadêmicos II (4 créditos - 4T)

Ementa:

Aprofundamento de experiências de leitura e produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

Oficina de Informática Básica I (2 créditos - 2P)

Ementa:

A disciplina visa o acesso às tecnologias da informação com introdução ao uso do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

A disciplina terá um professor responsável do Instituto de Computação e será ministrada por doutorandos (dentro do Programa de Estágio Docente - PED) ou pós-doutorandos a serem selecionados pelo Instituto de Computação.

Oficinas de Informática Básica II (2 créditos - 2P)

A disciplina aprofunda o processo de inclusão digital por meio dos conhecimentos e usos do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

Oficina Autorregulação da Aprendizagem (4 créditos - 4P)

Ementa:

Promoção de atividades e discussões para apoiar o estudante do ensino superior no aprimoramento de seu estudar e aprender, tendo como princípio norteador o processo de autorregulação de aprendizagem, que se centra na possibilidade de o aluno gerenciar aspectos cognitivos, motivacionais, comportamentais e ambientais para o alcance de suas metas acadêmicas.

Epistemologias Interculturais (4 créditos - 4T)

Ementa:

Introdução ao diálogo interepistêmico e intercultural. Estudo de diferentes paradigmas do conhecimento conduzido por meio da interação entre a/o docente responsável pela disciplina e profissionais detentores de notório conhecimento técnico-científico e de reconhecida

especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, como mestras e mestres de saberes populares e tradicionais.

Encontros interculturais: povos indígenas e a universidade (4 créditos - 4T)

Ementa:

A disciplina cria um ambiente propício para que os/as ingressantes indígenas sejam ouvidos/as, falem de suas realidades, se conheçam, propondo atividades que promovam partilhas relativas à diversidade étnica interna ao grupo. Também possibilita que os estudantes conheçam os serviços mais importantes da universidade e sejam introduzidos à lógica e à linguagem acadêmica. Tem a interculturalidade como conceito central, entendendo que a presença dos/as jovens indígenas na comunidade acadêmica envolve um complexo processo de interação cultural, entre diversas etnias e com a comunidade acadêmica.

Núcleo Específico Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

Matemática Básica I (6 créditos - 4T 2P)

Ementa:

Introdução ao letramento acadêmico matemático, considerando as especificidades culturais e sociolinguísticas dos estudantes universitários indígenas abordando os temas: Conjuntos Numéricos e Operações Aritméticas. Polinômios. Regra de Três. Proporcionalidade. Introdução às Funções e Modelagem Matemática.

Matemática Básica II (6 créditos - 4T 2P)

Ementa:

Funções Reais. Operações com Funções. Funções Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Função Inversa. Tipos de Funções. Raízes de Funções. Função Exponencial. Função Logarítmica. Função Trigonométrica. Modelagem com Funções. Trigonométricas. Números Complexos.

Fundamentos para Ciências Exatas (6 créditos - 4T 2P)

Ementa:

Pensamento Científico e a Matemática como Linguagem. Ciências Exatas e Relações. Grandezas Físicas: Sistema Internacional de Unidades: Medidas Físicas e Padrões de Medida. Notação Científica. Somatórios. Representação Vetorial: Vetores, Soma de Vetores, Produtos Escalar e Vetorial.

Fundamentos para Geometria Analítica (6 créditos – 4T 2P)

Ementa:

Sistemas de Coordenadas. Ponto. Estudo da reta. Estudo da circunferência. Introdução às cônicas.

Núcleo Específico Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

Princípios de Biologia Estrutural (6 créditos - 2T 2P 2 OE)

Ementa: Principais componentes bioquímicos da célula. Métodos de estudo da célula, estrutura, ultra-estrutura, composição e fisiologia dos componentes celulares. Estrutura, função e

metabolismo dos carboidratos, lipídeos e proteínas. Histologia geral dos principais órgãos e sistemas.

Princípios de Biologia Funcional (6 créditos - 2T 2P 2 OE)

Ementa: Estudo da estrutura e função do organismo humano e dos processos básicos das relações do corpo humano em relação ao ambiente. Propriedades gerais das respostas imunes e mecanismos efetores das respostas imunológicas que mantêm a integridade e a homeostasia do hospedeiro. Características dos principais grupos de patógenos. Relação parasito-hospedeiro e ecologia parasitária. Estudo dos conceitos e das estratégias de promoção da saúde com a valorização da alimentação, atividade física e relações sociais.

Interseccionalidade e Saúde I (2 créditos - 2T)

Ementa: Estimular o resgate de memórias culturais da etnia, de familiares e das/os estudantes indígenas, no cuidado em saúde. Estudar sobre Etnobotânica, Fitoterápicos, Alimentação, Atividade física e Saúde. Refletir sobre as emergências climáticas e a etnosustentabilidade.

Interseccionalidade e Saúde II (2 créditos - 2T)

Ementa: Considerando os pressupostos dos Direitos Humanos, Direitos Indígenas e Bioética, problematizar as determinações socioculturais e as Interseccionalidades do processo saúde-doença. Analisar as práticas de saúde como construção social e refletir sobre a constituição da identidade de profissional de saúde. Discutir os aspectos de promoção e prevenção em saúde e embasando-se no Direito à Saúde, pensar as Políticas Públicas Brasileiras de Saúde e a Saúde Indígena.

Núcleo Específico Ciências Humanas

Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I (6 créditos - 4T 2P)

Ementa: Estratégias para a leitura e escrita de textos acadêmicos das Ciências Humanas. Elaboração de resumos e fichamentos. Estudo dos métodos quantitativo e qualitativo de pesquisa nas Ciências Humanas, considerando a diversidade de conhecimentos da área. Elaboração de um projeto de pesquisa nos moldes PIBIC a partir de uma temática importante para o povo indígena de origem da/o estudante, para os povos indígenas de modo mais amplo ou a partir de outro tema de interesse da/o estudante.

Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II (6 créditos - 4T 2P)

Ementa: Introdução prática aos seguintes gêneros textuais: resenha, ensaio, artigo, pôster, memorial. Apresentação oral de textos acadêmicos: Seminário, Comunicação Oral. Normas técnicas para escrita e formatação de textos acadêmicos e Normas da ABNT. Desenvolvimento de um projeto de pesquisa com elaboração de resumo, painel e/ou comunicação a partir de temas de interesse da/o estudante e relativos a seu curso.

Núcleo Específico Artes

Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (2 créditos - 2P)

EMenta: Aproximação a um espaço indisciplinar e contracolonial, para que os/as/es estudantes realizem o exercício de criar em conjunto desde diversos pontos de vista das artes e das humanidades, investigando diferentes linguagens, entre elas, expressões pautadas pelo corpo, além de tecnologias contemporâneas e plataformas midiáticas.

Formas Espetaculares e Cultura Popular Brasileira (2 créditos - 2T)

Ementa: Estudo das relações existentes entre a cultura popular brasileira, especialmente os folguedos ou danças dramáticas, e o teatro enquanto forma espetacular e enquanto arte que auxiliou na configuração da nacionalidade brasileira.

Teatro Latino-americano I (2 créditos - 2T)

Ementa: Reflexão sobre a complexidade do fenômeno teatral latino-americano no contexto histórico, socioeconômico e cultural da região.

Modelagem (4 créditos - 1T 3P)

Modelagem e Moldagem em materiais diversos. Aplicação de escala para o projeto artístico. Elaboração de modelos de maquetes em materiais diversos. Apresentação e elaboração de seminários e pesquisas de campo referentes ao universo próprio da **criação artística. O**

Escultura I (5 créditos - 1T 3P 1)

A escultura moderna inserida nas principais vertentes artísticas da primeira metade do Século XX; investigações decorrentes da ruptura com valores e procedimentos tradicionais; compreensão do espaço, escala, construção do objeto artístico em relação ao ambiente e materiais das escalas, lugares e materiais para a escultura. O objeto artístico.

Dança do Brasil I: corpo e contexto (4 créditos - 4P)

Iniciação ao estudo prático-teórico do corpo inserido em contextos específicos que dão origem às manifestações tradicionais populares brasileiras, considerando suas dinâmicas de movimento e suas implicações socio-político-econômicas. Investigação de manifestações culturais que envolvem a história pessoal do aluno. Reflexão sobre as relações do corpo e seus contextos a partir dessa pesquisa individualizada e ampliando para outros cenários.

Ateliê de Prática e Ensino da Dança II (8 créditos - 4P 2P 2OE)

Desenvolvimento de atividades em Consciência Corporal e Expressão e Movimento, de modo que seus conteúdos sejam integrados às técnicas de dança. Aprofundamento e desenvolvimento do Ateliê de Prática em Dança I. Proposição de outros trabalhos que propiciem leituras corporais e ênfase na fundamentação estética das relações entre as linguagens artísticas. Abordagem dessas temáticas – corpo, movimento, a dança e as artes – no contexto pedagógico e escolar. Realização de atividades extensionistas para compartilhamento das aprendizagens em desenvolvimento.

Apreciação musical I (2 créditos - 2T)

Audição crítica de obras musicais.

Princípios da Linguagem Musical I (2 créditos - 2T)

Introdução à teoria musical e apreciação. Disciplina voltada aos alunos do certificado de estudos em engenharia de som do curso de Engenharia Elétrica.

Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialogia (4 créditos - 4T)

A disciplina tem como objetivos discutir e realizar trabalhos práticos sobre os seguintes assuntos: método científico e técnicas de pesquisa, pesquisa científica, normas da ABNT, a linguagem científica, monografias, artigos, relatórios, realização de projetos e método científico aplicado ao campo da comunicação.

Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA EFRAIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROFIIVI, em 17/07/2025, às 18:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9702DC79 66E34BF4 BAF1EFF0 4956DA0B



PROJETOS PEDAGÓGICOS

CURSOS SEQUENCIAIS

- Curso Sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde
- Curso Sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra
- Curso Sequencial de Ciências Humanas
- Curso Sequencial de Artes/Música
- Curso Sequencial de Artes/Dança
- Curso Sequencial de Artes/Artes Visuais
- Curso Sequencial de Artes/Artes Cênicas
- Curso Sequencial de Artes/Comunicação Social – Midialogia

PROJETO PEDAGÓGICO

ProFIIVI

Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena

Curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

Pró-Reitoria de Graduação – PRG
Universidade Estadual de Campinas – Unicamp

2025

Reitor

Prof. Dr. Paulo César Montagner

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta

Grupo coordenador da proposta de curso**Coordenação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena**

Profa. Dra. Eliana de Toledo – Faculdade de Ciências Aplicadas (coordenadora - área de biológicas e saúde)

Profa. Dra. Marina Pereira Novo – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (coordenação associada - área de ciências humanas)

Profa. Dra. Carolina Tamayo Osório – Faculdade de Educação (representante da área de exatas e engenharia)

Prof. Dr. Rodrigo Mallet Duprat - Instituto de Artes (representante da área de artes)

Coordenação do Programa Formativo Indígena (2023-2025) e do GT de criação do ProFIIVI

Profa. Dra. Artionka Capiberibe - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (presidente)

Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas

Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos

GT - PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena

Adana Delgado - Discente - Instituto de Economia

Adriane Martins Soares Pelissoni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Alik Wunder - Docente da Faculdade de Educação (coordenação associada CAIAPI)

Carmen Lucia Rodrigues Arruda - Faculdade de Educação

Carolina Barboza Silva - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Chantal Medaets - Docente da Faculdade de Educação (coordenação CAIAPI)

Diwarian Pêgo de Souza - Discente - Instituto de Artes

Felippe Benavente Canteras - Docente da Faculdade de Tecnologia (coordenador de graduação Tecnologia em Construção de Edifícios e Engenharia de Transportes -

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas – CPE2)

Fernanda Ramos Gadelha - Docente do Instituto de Biologia (membro da Comissão de Graduação dos Cursos de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (CGBio-IB)

Flávio Schmidt – Docente da Faculdade de Engenharia de Alimentos (Assessor da Pró-Reitoria de Graduação)

Gina Monge Aguilar - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do Curso de Artes Cênicas)

Jackeline Rodrigues Mendes - Docente da Faculdade de Educação

Josely Rimoli - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (membro da CAIAPI)

Juliana Barbosa Consonni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Larissa Turtelli - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do curso de Dança)

Lilian Abram dos Santos - Docente do Instituto de Estudos da Linguagem

Rodrigo Ribeiro de Sousa - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas

Thais Barbi de Araujo - secretária do GT

Participantes externos à Unicamp

Florêncio Vaz - Docente do Instituto de Ciências da Sociedade - Universidade Federal do Oeste do Pará

Marília Fernanda Pereira Leite - Coordenadora Pedagógica da Formação Acadêmica Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - Universidade Federal do Oeste do Pará

Terezinha do Socorro Lira - Presidente da Comissão de Ações Afirmativas do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) - Universidade Federal do Oeste do Pará

Convidadas

Dejanira Maciel - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Edna Luzia Cazulo Varollo - Comissão Central de Graduação

Josete Luci Moreto - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

SUMÁRIO

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp	4
2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	7
3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	8
3.1 Objetivos	11
3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento	11
3.3 Perfil de Formação	12
3.4 Discente Ingressante	14
3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos	14
3.6 Currículo Pleno	14
3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo	15
3.8 Métodos de Avaliação	16
3.9 Corpo Docente	16
3.10 Apoio ao Ensino	17
3.11 Estrutura Administrativa	18
3.11.1 Administração Acadêmica	18
3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI	19
3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI	20
3.12 Recursos e Financiamento	21
3.13 Apoio à/ao discente	21
3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI	<u>22</u>
Anexos	
Anexo 1- Lista de vagas – tabela COMVEST	23
Anexo 2- Ementas das disciplinas do ProFIIVI	24

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp

Em fevereiro de 2019, a Unicamp recebeu sua primeira turma de estudantes indígenas, como resultado de um processo seletivo que contou com 611 inscritos para as 72 vagas disponíveis naquele momento. Este fato fez parte do início de um processo de avanço e ampliação nas políticas de inclusão social e étnico-racial da instituição. Pela primeira vez na história de seu processo de seleção, a Unicamp ampliava as modalidades de acesso para além do “Vestibular Unicamp”, incluindo o ingresso por meio das cotas étnico-raciais, do Enem, das Vagas Olímpicas e do Vestibular Indígena.

A aprovação do Vestibular Indígena no Conselho Universitário (Consu) ocorreu em novembro de 2017. Em 2 de maio de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho de Inclusão Indígena (GT- indígenas – Portaria GR no 39/2018, alterado pela Portaria GR nº 50 de 18 de junho de 2018). O GT teve como principais objetivos: 1) estudar outras experiências de inclusão de estudantes indígenas no Ensino Superior, assim como experiências prévias estabelecidas em programas de pós-graduação da Unicamp; 2) propor condições e estratégias para o adequado acolhimento e acompanhamento desses estudantes visando à inclusão e ao sucesso acadêmico e 3) pensar estratégias para promover e divulgar ações de informação à comunidade universitária acerca da especificidade da inclusão das/os estudantes indígenas.

O relatório desse GT estabeleceu duas orientações principais para o processo de inclusão e permanência das/os estudantes indígenas na Unicamp: por um lado, um apoio socioeconômico por meio de bolsas e auxílios estudantis, composto de: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI). Por outro lado, a criação de um apoio acadêmico que auxiliasse os estudantes indígenas em sua adaptação ao ritmo e aos conteúdos do conhecimento universitário. Com isso, iniciava-se também o processo que viria a constituir as disciplinas que estão na origem de um programa formativo específico voltado às/aos estudantes indígenas.

Ainda em 2019, iniciou-se a discussão sobre um percurso formativo diferenciado para os estudantes indígenas. O que suscitou essa primeira discussão foram relatos do coletivo de estudantes indígenas que explicitavam diversas dificuldades de adaptação no processo de permanência. Tais dificuldades passavam pela distância das comunidades de origem dos/as estudantes, pela alimentação, além da organização do tempo, adaptação às tecnologias da informação da universidade, entre outros fatores. Os

relatos expressavam também dificuldades de compreensão e de participação nas aulas por conta de um estranhamento em relação ao discurso acadêmico, fato que trazia implicações ao processo de acompanhamento dos cursos. No campo da matemática, além da dificuldade com a terminologia, ainda havia uma defasagem com relação aos conteúdos básicos necessários para a realização de disciplinas que tomam esses conhecimentos como pré-adquiridos.

A solução inicial para lidar com as questões de ordem acadêmica foi abrir turmas voltadas exclusivamente às/aos estudantes indígenas em disciplinas de leitura e produção de textos acadêmicos e de matemática básica. Entretanto, essas disciplinas somavam uma carga de trabalho adicional às disciplinas que compõem o currículo básico de cada curso, constituindo-se em uma sobrecarga e dificultando o acompanhamento dos cursos.

A demanda por uma reformulação urgente do acolhimento acadêmico provocou, então, a discussão e elaboração de um primeiro projeto de percurso diferenciado, delineado pelas professoras Alexandrina Monteiro (FE), Alik Wunder (FE), Jackeline Rodrigues Mendes (FE) e Terezinha de Jesus Maher (IEL), com a participação dos estudantes indígenas que haviam ingressado no primeiro Vestibular Indígena. Em setembro de 2020, esse primeiro projeto foi apresentado na Comissão Central de Graduação (CCG) e em instâncias superiores tendo sido bem recebido.

Em julho de 2021, face às dificuldades persistentes nos processos de adaptação acadêmica e à excepcionalidade da pandemia da Covid-19, que, entre outros eventos, levou à alteração do período de ingresso dos estudantes indígenas para o 2º semestre daquele ano, foi instituído um novo Grupo de Trabalho, o GT- Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas (GTPFEI), instituído pela Portaria PRG 07/2021. A elevada demanda de trabalho deste GT culminou em dois relatórios: um relatório parcial, com o objetivo de propor, a curto prazo, uma solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022; e um relatório final com o objetivo de criar um projeto de percurso formativo para os estudantes indígenas que contemplasse suas necessidades acadêmicas, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

Do relatório parcial do GTPFEI saiu a proposta do primeiro Percurso Formativo Indígena (PFI), que foi aprovado em agosto de 2021 pela CCG, com a condição de ser iniciado de forma experimental, pois ainda vigia o período da pandemia. Esse primeiro PFI foi pensado para ocorrer em um único semestre, sendo composto por disciplinas

comuns às/aos estudantes de todas as áreas e disciplinas voltadas às/aos estudantes das Exatas/Tecnológicas. Além disso, as unidades de ensino foram incentivadas a criar disciplinas específicas para esse percurso e/ou oferecer algumas disciplinas do currículo pleno no mesmo período. A grade curricular ficou estruturada da seguinte forma:

- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas
- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- Disciplina introdutória ou sem pré-requisitos, indicada pela coordenação de cada curso.

A implementação experimental desse primeiro PFI expôs algumas fragilidades no processo, principalmente relacionadas ao tempo de duração, que se mostrou insuficiente, especialmente considerando estudantes provenientes de contextos de escolas indígenas com currículos específicos e diferenciados. Considerou-se, assim, que um percurso de um ano poderia ser mais adequado para dar conta da heterogeneidade do desempenho acadêmico das/os estudantes indígenas, possibilitando, por um lado, um maior tempo de dedicação àqueles/as estudantes com mais fragilidades de formação e, por outro lado, que estudantes que não apresentassem dificuldades pudessem aumentar sua carga horária. Esse entendimento deu-se em comum acordo entre docentes e discentes indígenas.

No início de junho de 2022, como parte das orientações do relatório final do GTPFEI, foi então instituído pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (Deliberação CEPE-A 008/2022 de 07/06/2022) um segundo desenho de percurso formativo voltado às/aos estudantes indígenas. Nesse novo projeto, o PFI passou a ter duração de um ano, aproximando-se, assim, de outras experiências de percursos diferenciados para estudantes indígenas no ensino superior brasileiro, como é o caso do ciclo de Formação Básica Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). A grade curricular desse segundo PFI ficou estruturada da seguinte forma:

PFI - SEMESTRE 1:

- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes nas áreas de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Limeira)
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

PFI - SEMESTRE 2:

- AM064 – Oficina Autorregulação da Aprendizagem
- LA086 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II
- MA111- Cálculo I e/ou MA141 – Geometria Analítica e Vetores*
- EB101 – Cálculo I e/ou EB102 Geometria Analítica e Álgebra Linear**
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

(*) (**). Para discentes da área de Exatas/Tecnológicas de Campinas* e Limeira**, a/o Coordenador/a do PFI orientaria o estudante a cursar uma ou as duas disciplinas propostas, além de disciplinas adicionais da grade curricular do curso de ingresso.

Concluído o PFI, a/o estudante passaria a cumprir a grade de disciplinas oferecidas e a proposta de currículo do curso de ingresso.

2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O ProFIIVI é produto do aprimoramento contínuo de uma política integral voltada às/aos estudantes indígenas. Nesse processo, ele vem sendo construído de maneira coletiva. O ProFIIVI mantém aspectos bem-sucedidos da política de permanência acadêmica formulada desde que o Vestibular Indígena (VI) foi instituído e aprimora ou adequa questões que foram sendo reavaliadas ao longo dessa trajetória. No segundo semestre de 2023, a coordenação do então denominado Percurso Formativo

Indígena (PFI - regido pela deliberação CEPE-A-008/2022) – constituída pelas professoras Artionka Capiberibe (IFCH), Fernanda Surita (FCM) e Priscilla Efraim (FEA) – conduziu uma série de discussões públicas sobre a reformulação do PFI, culminando na criação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI).

Ressalta-se que tais discussões envolveram diversos setores da comunidade acadêmica da Unicamp, que puderam questionar, sugerir, debater e analisar as propostas apresentadas, fazendo do novo programa o fruto de uma elaboração coletiva. Participaram desta elaboração o Coletivo dos Estudantes Indígenas, a Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp, por meio da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), a Pró-reitoria de Graduação (PRG), a Comissão Central de Graduação (CCG), além de diversas comissões e instâncias da Universidade, como: COMVEST, DAC, CFP (Comissão Permanente de Formação de Professores), CPE2 (Comissão Permanente de Integração Entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas), entre outras.

Acrescente-se ainda que, nesse processo de debates públicos, surgiram questões que necessitavam ser enfrentadas de forma imediata, ou seja, que não poderiam aguardar o prazo regimental de implementação de um novo programa, a saber, 2025. Dentre estas, destaca-se a inclusão de duas disciplinas de acolhimento para a área das Ciências Biológicas e Profissões de Saúde já para o ano de 2024, quais sejam: “Princípios de Biologia Estrutural” e “Princípios de Biologia Funcional”.

As discussões realizadas no processo de elaboração do ProFIIVI servem de base para este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), por conter o esgotamento de algumas questões e a aprovação institucional de vários aspectos desse programa.

3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) é regido pela deliberação CEPE-A-005/2024, CEPE-A-013/2024 e CEPE-A-004/2025. Ele tem como objetivo oferecer uma formação básica inicial às/aos estudantes que ingressam por meio do Vestibular Indígena. O curso tem duração de um ano, prorrogável por mais um ano, sendo ministrado em período integral, nos dois primeiros semestres de ingresso na Unicamp. Ele conta com um conjunto de disciplinas

obrigatórias (Tabela 1) oferecidas por docentes lotadas/os em várias unidades da Unicamp, porém vinculadas/os à Pró-Reitoria de Graduação, por meio da coordenação do ProFIIVI.

O programa é composto por oito cursos sequenciais, divididos por diferentes áreas do conhecimento, estabelecidas a partir dos cursos de graduação aos quais os/as estudantes se inscrevem no Vestibular Indígena. Apresenta-se a seguir os oito cursos sequenciais e os respectivos cursos de graduação aos quais o ingresso está vinculado:

1) Curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde odonto

- 6 - Ciências Biológicas - integral
- 14 - Odontologia - integral
- 15 - Medicina - integral
- 21 - Enfermagem - integral
- 27 - Educação Física - integral
- 45 - Educação Física - noturno
- 46 - Licenciatura em Ciências Biológicas - noturno
- 58 - Fonoaudiologia - integral
- 63 - Farmácia - integral
- 100 - Ciências do Esporte - integral
- 107 - Nutrição - integral

2) Curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

- 2 - Estatística - integral
- 5 - Química - integral
- 8 - Engenharia Agrícola - integral
- 9 - Engenharia Química - integral
- 10- Engenharia Mecânica - integral
- 11- Engenharia Elétrica - integral
- 12 - Engenharia Civil - integral
- 13 - Engenharia de Alimentos - integral
- 17 - Ciências Econômicas - integral
- 29 - Licenciatura em Matemática - noturno
- 34 - Engenharia de Computação - integral
- 36 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno
- 39 - Engenharia Química - noturno
- 40 - Licenciatura em Física - noturno
- 41 - Engenharia Elétrica - noturno
- 42 - Ciência da Computação - noturno

- 43 - Engenharia de Alimentos - noturno
- 47 - Ciências Econômicas - noturno
- 48 - Arquitetura e Urbanismo - noturno
- 49 - Engenharia de Controle e Automação - noturno
- 50 - Química Tecnológica - noturno
- 51 - Matemática /Física /Engenharia Física /Matemática Aplicada e Computacional - integral
- 53 - Geologia - integral
- 56 - Licenciatura Integrada Química/Física - noturno
- 87 - Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno
- 88 - Engenharia de Telecomunicações - integral
- 89 - Engenharia Ambiental - noturno
- 94 - Sistemas de Informação - integral
- 101 - Engenharia de Manufatura - integral
- 102 - Engenharia de Produção - integral
- 109 - Administração - noturno
- 110 - Administração Pública - noturno
- 111 - Engenharia de Transportes - noturno

3) Curso sequencial de Ciências Humanas

- 7 - Licenciatura em Letras - integral
- 16 - Ciências Sociais - integral
- 18 - Linguística - integral
- 19 - História integral
- 20 - Pedagogia - integral
- 30 - Filosofia - integral
- 38 - Pedagogia - noturno
- 44- Ciências Sociais - noturno
- 54 -Geografia - integral
- 55 - Geografia - noturno
- 57 - Licenciatura em Letras - noturno
- 75 - Estudos Literários – integral

4) Curso sequencial de Artes/Música

- 22 - Licenciatura em Música - integral

5) Curso sequencial de Artes/Dança

- 23- Dança - integral

6) Curso sequencial de Artes/Artes Visuais

25 - Artes Visuais - integral

7) Curso sequencial de Artes/Artes Cênicas

26 - Artes Cênicas - integral

8) Curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia

64 - Comunicação Social - Midialogia – integral

3.1 Objetivos

O objetivo central do ProFIIVI é tornar a permanência de discentes indígenas na Unicamp um processo mais acolhedor, potencializando seu sucesso acadêmico. Este objetivo está conectado ao fortalecimento da política acadêmica e administrativa voltada ao conjunto de discentes que ingressam por meio do Vestibular Indígena.

O objetivo específico do ProFIIVI é proporcionar uma formação inicial, de caráter intercultural, para o acolhimento de estudantes indígenas no seu primeiro ano de ingresso na Unicamp. A interculturalidade implica aproximar saberes, trazer para o espaço acadêmico linguagens e conhecimentos outros, como são os conhecimentos indígenas e se dispor a dialogar com esses conhecimentos. Os cursos sequenciais oferecidos no programa são considerados cursos de complementação de estudos, na medida em que visam garantir aos/às estudantes um melhor aproveitamento dos cursos de graduação para os quais tenham sido aprovados no Vestibular Indígena.

3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento

O ProFIIVI oferece 130 vagas em período integral, acompanhando o número de vagas estabelecido pelo Vestibular Indígena (Anexo 1). Desse total, 22 vagas são do curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões da Saúde. Das demais vagas, 70 são do curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; 28 do curso sequencial de Ciências Humanas; 2 do curso sequencial de Artes/Música; 2 do curso sequencial de Artes/Dança; 2 do curso sequencial de Artes/Artes Visuais; 2 do curso sequencial de Artes/Artes Cênicas; e 2 vagas do curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia.

O programa é composto por um núcleo comum e um núcleo específico de disciplinas. As disciplinas do **núcleo comum** devem ser cursadas pelo conjunto total de ingressantes indígenas. As disciplinas do **núcleo específico** devem ser cursadas de acordo com as áreas dos cursos de ingresso das/os estudantes indígenas, sendo divididas em: Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Artes.

As disciplinas do núcleo comum serão cursadas nos *campi* de Campinas e de Limeira. As disciplinas do núcleo específico das Ciências Biológicas e Profissões de Saúde serão cursadas no *campus* de Campinas. Estudantes aprovados no curso de odontologia cursarão todas as disciplinas do ProFIIVI em Campinas. O transporte de estudantes entre os *campi* de Campinas e Limeira será realizado pelo serviço já oferecido pela Universidade (intercampi).

3.3 Perfil de Formação

O ProFIIVI propicia uma complementação de formação para as/os discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, buscando preparar este conjunto de estudantes para um percurso mais fluido em seus cursos específicos. Para atingir este perfil, o programa é voltado para o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e científicos que potencializem o domínio das habilidades de comunicação e metodológicas que fazem parte da vida acadêmica. Procura ainda, desenvolver o domínio das habilidades de pesquisa quantitativa e qualitativa.

O ProFIIVI considera a grande diversidade sócio-cultural e linguística¹ e, em particular, as especificidades inerentes aos processos de formação escolar das/os estudantes indígenas, marcadamente, as diferenças curriculares e pedagógicas da educação escolar indígena e da escolarização em contextos urbanos e metropolitanos, tendo como foco privilegiado as/os estudantes cujas histórias de escolarização são mais fragmentadas e descontínuas. Se essa diversidade coloca desafios aos processos de formação de estudantes indígenas no ensino superior², ela também tem um enorme potencial de enriquecer o ambiente e a produção do conhecimento acadêmico-científico.

O ProFIIVI leva em consideração este fato, em outras palavras, considera que as formas de viver e as epistemologias que entram na universidade com as/os estudantes

¹ Em 2023, a Unicamp possuía um quadro de 349 discentes indígenas provenientes de 49 povos diferentes.

² Ver relatório “Acompanhamento do desempenho acadêmico dos ingressantes de 2019 a 2023”, coordenação de pesquisa COMVEST.

indígenas podem apresentar perspectivas inusitadas e inovadoras em relação aos padrões de conhecimento estabelecidos, sendo capazes, com isso, de enriquecer a didática e os processos de observação, análise e criação científica. Assim, o ingresso, a presença e a permanência de estudantes indígenas é um processo de aprendizagem e enriquecimento do conhecimento de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que ela permite a formação no ensino superior para o conjunto de discentes ingressantes, oferece a possibilidade de questionamento e transformação de conhecimentos e metodologias postos, abrindo para a possibilidade de inovações de ordem tecnológica e científica.

O ProFIIVI privilegia atividades curriculares que levem ao desenvolvimento de competências relacionadas às habilidades de:

- Leitura, interpretação e produção de textos acadêmico-científicos em língua portuguesa; leitura e interpretação de textos multimodais da esfera científica; comunicação oral em práticas de linguagem acadêmico-científicas em língua portuguesa; compreensão crítica das relações entre linguagem, produção do conhecimento e poder.
- Interpretação e construção de modelos, resolução e formulação de problemas matemáticos que envolvam noções, conceitos e procedimentos quantitativos, geométricos, estatísticos, probabilísticos, entre outros.
- Pensamento crítico e analítico sobre a diversidade cultural, a organização do mundo nas suas várias expressões literárias, filosóficas, sociológicas, históricas, artísticas e estéticas, dando a dimensão da complexidade do viver humano.
- Compreensão das instituições sociais e das questões ambientais e éticas da sociedade contemporânea.
- Ampliação da compreensão e da capacidade de diálogo sobre diversos aspectos relacionados aos povos indígenas na atualidade (luta por direitos aos territórios demarcados, educação, saúde, entre outros). Para tanto, considera o fértil ambiente intercultural e inter-étnico que a universidade e o Vestibular indígena propiciam;
- Linguagem e letramento matemático, pensamento científico e introdução ao estudo de funções.
- Estudos dos princípios da biologia funcional e estrutural, interseccionalidade e saúde.

3.4 Discente Ingressante

O ProFIIVI admite discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, segundo as normas dos editais da COMVEST.

3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos

O processo seletivo seguirá os editais do Vestibular Indígena, estabelecidos pela COMVEST.

A matrícula da/o estudante no curso de graduação para o qual foi aprovada/o no vestibular indígena está condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI, nos termos da Deliberação CEPE-A-013/2024.

Os processos acadêmicos dos estudantes matriculados nos cursos sequenciais do ProFIIVI são regulamentados pelo Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

Havendo caso de reingresso por vestibular indígena, em um curso sequencial diferente daquele cursado anteriormente, o/a estudante deverá cumprir todas as disciplinas que ainda não tenham sido concluídas, incluindo as do núcleo específico do novo curso sequencial. Caso o reingresso do/a estudante ocorra em um curso sequencial que já tenha sido concluído, e que, portanto, o(a) estudante não tenha novas disciplinas a cumprir, ele/a poderá iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso de Graduação de ingresso, em acordo com o Art 8º, inciso IV, alínea c, do regimento Geral de Graduação.

3.6 Currículo Pleno

Os cursos sequenciais que compõem o ProFIIVI são constituídos de diferentes conjuntos de disciplinas. Para concluir o curso, a/o estudante deverá cumprir a totalidade de créditos do núcleo comum de disciplinas (24 créditos), correspondendo a 360 horas de atividades supervisionadas. Somam-se aos créditos do núcleo comum a totalidade de créditos do núcleo específico da área do curso de ingresso das/os estudantes, formados por disciplinas que deverão potencializar conhecimentos fundamentais para o ingresso das/os estudantes nos cursos que escolheram no Vestibular Indígena. Os créditos do núcleo específico e as horas de atividades supervisionadas são

os seguintes para a área de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde - 40 créditos, ou seja, a 600 horas de atividades supervisionadas;

A carga horária deve ser integralizada em 2 semestres, com possibilidade de prorrogação por mais dois semestres de acordo com Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo

As disciplinas obrigatórias que formam o núcleo comum e os núcleos específicos do curso são apresentadas na Tabela 1. Uma descrição completa da ementa de cada disciplina, bem como sua carga horária detalhada e a unidade responsável pelo seu oferecimento são fornecidas no Anexo 3.

Tabela 1. Disciplinas, carga horária e vetores do Curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde do ProFIIVI

Disciplinas do núcleo comum									
1º semestre	Código	Disciplina	Número de Créditos				Total	SL	
			T	P/L	E - P	E - O e O			
1º semestre	VI100/ VI101	Encontros Interculturais: Povos Indígenas e a Universidade	4				4	4	
	VI102/VI 103	Letramentos Acadêmicos I	4				4	4	
	VI104	Oficinas de Informática Básica I		2			2	2	
	2º semestre	VI105/VI 106	Letramentos Acadêmicos II	4				4	4
2º semestre	VI107	Oficina Autorregulação da Aprendizagem		4			4	4	
	VI108	Oficinas de Informática Básica II		2			2	2	
	VI109/VI 110/VI111 /	Epistemologias Interculturais	4				4	4	
Total de créditos do núcleo comum								1ºS: 10 2ºS: 14	

Núcleo específico Ciências Biológicas e Profissões de Saúde								
1º semestre	VI400	Princípios de Biologia Estrutural	2	2		2	6	4
	VI401	Interseccionalidade e saúde I	2				2	2
2º semestre	VI402	Princípios de Biologia Funcional	2	2		2	6	4
	VI403	Interseccionalidade e saúde II	2				2	2
Total de créditos (núcleo específico Ciências Biológicas e Profissões de Saúde)							1ºS: 8 2ºS: 8	
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico CB e PS)							1ºS: 18 2ºS: 22	

3.8 Métodos de Avaliação

Os métodos de avaliação e os critérios para aprovação são definidos no âmbito de cada disciplina, respeitando-se o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

3.9 Corpo Docente

O corpo docente do ProFIIVI é composto por docentes das unidades responsáveis pelas atividades da grade curricular apresentadas a seguir:

- Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Limeira: Letramentos Acadêmicos I e II (VI103 e VI106); Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI101); e Epistemologias Interculturais (VI111).

Docente contratado(a) para o programa: Jamille da Silva Lima-Papaya

- Faculdade de Educação (FE): é responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Oficina Autorregulação da Aprendizagem (VI107); e Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI100) a serem oferecidas em Campinas.

Docente contratados(as) para o programa: Marco Alejandro Tobón Ocampo
Carolina Tamayo Osório, Juliana Barbosa Consonni.

- Faculdade de Enfermagem (FEnf): responsável pelas disciplinas do núcleo específico de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde: Interseccionalidade e Saúde I e II (VI401 e VI403).

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Biologia (IB): responsável pelas disciplinas do núcleo específico de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde: Princípios de Biologia Estrutural (VI400) e Princípios de Biologia Funcional (VI402).

Docente contratado(a) para o programa: Lais Rosa Viana

- Instituto de Computação (IC): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Campinas: Oficina de Informática Básica I e II (VI104 e VI108).

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Estudos da Linguagem: responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Letramentos Acadêmicos I e II (VI102 e VI105)

Docente contratado(a) para o programa: Patricia Regina Vannetti Veiga

- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH): responsável pela disciplina do núcleo comum a ser oferecida em Campinas: Epistemologias Interculturais (VI109) .

Docente contratado(a) para o programa: Marina Pereira Novo

Além dos docentes contratados para o programa, parte das disciplinas é ofertada por outros docentes vinculados às respectivas unidades responsáveis pela oferta das disciplinas, podendo variar a cada semestre.

3.10 Apoio ao Ensino

O ProFIIVI contará com o apoio operacional e metodológico às atividades de ensino oferecido pelo Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2).

Além disso, o ProFIIVI contará com o apoio de dois programas voltados ao suporte do ensino de graduação: o Programa de Estágio Docente (PED) e o Programa de Apoio Didático (PAD).

3.11 Estrutura Administrativa

3.11.1 Administração Acadêmica

A administração acadêmica do ProFIIVI é realizada pela comissão do ProFIIVI, ligada à Pró-Reitoria de Graduação, que irá atuar em um espaço físico específico e será composta por:

- **Uma coordenadoria** com representação das quatro áreas do conhecimento: Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra e Ciências Humanas. Essa coordenadoria é formada por um/a Coordenador/a, um/a Coordenador/a Associado/a, indicados/as pela/o Pró-Reitor/a, e um/a representante de cada uma das duas outras áreas de conhecimento, indicadas/os pela CCG. Todos/as com mandato de dois anos, renovável por mais dois. Essa coordenadoria será assessorada por um/a funcionária/o técnica/o-administrativa/o.
- Uma **Comissão** formada de acordo com o Artigo 7º da Deliberação CEPE-A-005/2024, composta por 4 membros da Coordenação; 4 membros docentes indicados pela CCG sendo 2 titulares e 2 suplentes; dentre os quais, 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CPE2 e 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CFPF, sendo 1 titular e 1 suplente, priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI; 2 docentes indicados pela CAIAPI, sendo 1 titular e 1 suplente, e mais 6 docentes, sendo 3 titulares e 3 suplentes, indicados pela Coordenação do ProFIIVI; 4 estudantes indígenas que estejam cursando ou egressos do PFI ou do ProFIIVI, sendo um representante de cada uma das áreas do conhecimento, eleitos por seus pares, sendo 2 titulares e 2 suplentes; 2 representantes técnico administrativos, indicados pela Coordenação do ProFIIVI, sendo 1 titular e 1 suplente e 2 representantes da comunidade indígena externa, sendo 1 titular e 1 suplente, indicados pela Coordenação do ProFIIVI.

Mandatos das/os representantes: dois anos para membros docentes, servidores técnicos e representantes da comunidade externa, com possibilidade de renovação por

mais dois anos. Um ano para membros discentes, com possibilidade de renovação por mais um ano.

3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI

- a) promover a implantação da proposta curricular do Programa e uma contínua avaliação de sua qualidade, realizada em conjunto com a Comissão do Programa, com o corpo docente e discente;
- b) formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Programa e promover ações visando a sua superação;
- c) elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIVII, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;
- d) convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;
- e) providenciar os planos de todas as disciplinas do Programa, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelas/os estudantes, especialmente no momento da matrícula;
- f) apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIVII e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
- g) orientar os(as) estudantes do ProFIVII na matrícula;
- h) autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- i) propor à DAC, ouvida a Comissão do ProFIIVI, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIVII, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;
- j) avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- k) representar o ProFIVII junto à CCG e aos órgãos Superiores da UNICAMP;

3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI

- a) elaborar e submeter à CCG:
 - o currículo pleno do Programa e as alterações curriculares, em comum acordo com os Diretores das demais Unidades envolvidas.
- b) submeter à Pró-reitoria de Graduação:
 - a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do Programa e em consonância com a Legislação Superior da UNICAMP;
- c) elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa de acordo com o item 3.14 deste PPC incluindo:
 - avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - material bibliográfico disponível;
 - material permanente e de consumo para uso didático;
 - recursos audiovisuais;
 - equipamentos, laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.
 - avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - interesse pelo ensino;
 - didática e técnica de ensino;
 - adequação da avaliação do aprendizado;
 - planejamento da bibliografia;
 - relacionamento docente-discente;
 - atendimento extraclasse;
 - pontualidade;
 - assiduidade;
 - cumprimento do programa.
- d) aprovar um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração curricular de todas as disciplinas e docentes afetos ao Programa;
- e) organizar discussões de avaliação destinadas a contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino relativas ao semestre, em caráter consultivo, que incluirão docentes e estudantes do Programa;

3.12 Recursos e Financiamento

O ProFIIVI é financiado com verba orçamentária da Unicamp. A verba é administrada pela Pró-Reitoria de Graduação, que define o destino e aplicação do recurso em conjunto com a Coordenadoria do Programa.

3.13 Apoio à/ao discente

O conjunto de discentes do ProFIIVI tem direito a todas as modalidades de apoio oferecidas ao corpo discente da universidade, visando a excelência na sua formação integral, pautada na responsabilidade ética e social.

Entre as formas de apoio socioeconômico estão: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI).

O conjunto de estudantes do ProFIIVI também tem acesso aos demais benefícios oferecidos ao corpo discente da Unicamp, que incluem:

- Orientação educacional e de carreira, fornecida pelo DEAPE;
- atendimento médico e odontológico, através do Centro de Saúde da Comunidade (Cecom);
- Apoio psicológico, por meio do Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE).

a. Salas de Aula

As aulas são ministradas nas salas dos dois prédios do Ciclo Básico da Unicamp e nas instalações das unidades de ensino que oferecem disciplinas no Programa.

b. Bibliotecas

Os acervos bibliográficos necessários ao bom desenvolvimento do ProFIIVI encontram-se nas bibliotecas das diversas Unidades da Unicamp.

c. Salas de Informática

Atividades didáticas que requerem acesso a computador e à rede global de computadores são desenvolvidas nas salas do Ciclo Básico ou em outros espaços da Unicamp que ofereçam condições adequadas. As mesmas salas podem ser usadas pelos

alunos do ProFIIVI para estudo e atividades extracurriculares que envolvam o uso de computadores.

3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI

Cabe à coordenação do ProFIIVI, contando com o apoio da Coordenação de Pesquisa da COMVEST e da Diretoria Acadêmica (DAC), coordenar o programa de avaliação do curso.

A cada dois anos, será realizado um seminário ampliado incluindo docentes, discentes e comunidade externa para avaliação de dados e discussão de melhorias. Haverá duas avaliações de curso por ano, nas datas previstas no calendário de graduação disponibilizado anualmente pela DAC. Os resultados das avaliações serão apresentados anualmente à Pró-Reitoria de Graduação com objetivo de oferecer subsídios para o contínuo aprimoramento do programa.

Anexos

Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST

Unidade	Cursos	Vagas
IB	Ciências Biológicas (Integral)	2
	Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno)	2
FCA	Ciências do Esporte (Integral) (A)	2
FEF	Educação Física (Integral)	2
	Educação Física (Noturno)	2
FCF	Farmácia (Integral)	2
IFCH	Filosofia (Integral)	2
FCM	Fonoaudiologia (Integral)	2
FCM	Medicina (Integral)	2
FCA	Nutrição (Integral) (A)	2
FOP	Odontologia (Integral) (B)	2
Total		22

(A) Cursos ministrados na Faculdade de Ciências Aplicadas, em Limeira.

(B) Curso ministrado no campus de Piracicaba.

Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI

Núcleo comum

VI102 (IEL) / VI103 (FCA)- Letramentos Acadêmicos I (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução à leitura e à produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI105 (IEL) / VI106 (FCA) - Letramentos Acadêmicos II (4 créditos - 4T)

Ementa: Aprofundamento de experiências de leitura e produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI104 (IC) - Oficina de Informática Básica I (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina visa o acesso às tecnologias da informação com introdução ao uso do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

A disciplina terá um professor responsável do Instituto de Computação e será ministrada por doutorandos (dentro do Programa de Estágio Docente - PED) ou pós-doutorandos a serem selecionados pelo Instituto de Computação.

VI108 (IC) - Oficina de Informática Básica II (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina aprofunda o processo de inclusão digital por meio dos conhecimentos e usos do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

VI107 (FE) - Oficina Autorregulação da Aprendizagem (4 créditos - 4P)

Ementa: Promoção de atividades e discussões para apoiar o estudante do ensino superior no aprimoramento de seu estudar e aprender, tendo como princípio norteador o processo de autorregulação de aprendizagem, que se centra na possibilidade de o aluno gerenciar aspectos cognitivos, motivacionais, comportamentais e ambientais para o alcance de suas metas acadêmicas.

VI109 (IFCH) / VI110 (FE) / VI111 (FCA) - Epistemologias Interculturais (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução ao diálogo interepistêmico e intercultural. Estudo de diferentes paradigmas do conhecimento conduzido por meio da interação entre a/o docente responsável pela disciplina e profissionais detentores de notório conhecimento técnico-científico e de reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, como mestradas e mestres de saberes populares e tradicionais.

Esta disciplina é lecionada por um(a) docente diferenciado(a) a cada ano, dado que sua presença está condicionada a um edital interno da Unicamp, para a vinda de professores(as) visitantes. Deste modo, garantimos uma circularidade dos saberes e epistemes para esta disciplina.

VI100 (FE) / VI101 (FCA) - Encontros interculturais: povos indígenas e a universidade (4 créditos - 4T)

Ementa: A disciplina cria um ambiente propício para que os/as ingressantes indígenas sejam ouvidos/as, falem de suas realidades, se conheçam, propondo atividades que promovam partilhas relativas à diversidade étnica interna ao grupo. Também possibilita que os estudantes conheçam os serviços mais importantes da universidade e sejam introduzidos à lógica e à linguagem acadêmica. Tem a interculturalidade como conceito central, entendendo que a presença dos/as jovens indígenas na comunidade acadêmica envolve um complexo processo de interação cultural, entre diversas etnias e com a comunidade acadêmica.

Núcleo Específico Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

VI400 (IB) - Princípios de Biologia Estrutural (6 créditos - 2T 2P 2 OE)

Ementa: Principais componentes bioquímicos da célula. Métodos de estudo da célula, estrutura, ultra-estrutura, composição e fisiologia dos componentes celulares. Estrutura, função e metabolismo dos carboidratos, lipídeos e proteínas. Histologia geral dos principais órgãos e sistemas.

VI402 (IB) - Princípios de Biologia Funcional (6 créditos - 2T 2P 2 OE)

Ementa: Estudo da estrutura e função do organismo humano e dos processos básicos das relações do corpo humano em relação ao ambiente. Propriedades gerais das respostas imunes e mecanismos efetores das respostas imunológicas que mantêm a integridade e a homeostasia do hospedeiro. Características dos principais grupos de patógenos. Relação parasito-hospedeiro e ecologia parasitária. Estudo dos conceitos e das estratégias de promoção da saúde com a valorização da alimentação, atividade física e relações sociais.

VI401 (FEnf) - Interseccionalidade e Saúde I (2 créditos - 2T)

Ementa: Estimular o resgate de memórias culturais da etnia, de familiares e das/os estudantes indígenas, no cuidado em saúde. Estudar sobre Etnobotânica, Fitoterápicos, Alimentação, Atividade física e Saúde. Refletir sobre as emergências climáticas e a etnosustentabilidade.

VI403 (FEnf) - Interseccionalidade e Saúde II (2 créditos - 2T)

Ementa: Considerando os pressupostos dos Direitos Humanos, Direitos Indígenas e Bioética, problematizar as determinações socioculturais e as Interseccionalidades do processo saúde-doença. Analisar as práticas de saúde como construção social e refletir sobre a constituição da identidade de profissional de saúde. Discutir os aspectos de promoção e prevenção em saúde e embasando-se no Direito à Saúde, pensar as Políticas Públicas Brasileiras de Saúde e a Saúde Indígena.

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, COORDENADORA DO PROFIVI, em 31/10/2025, às 17:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1C9DC319 75C94EA2 839C53FF C84CB1B5



PROJETO PEDAGÓGICO

ProFIIVI

Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena

Curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

Pró-Reitoria de Graduação – PRG
Universidade Estadual de Campinas – Unicamp

2025

Reitor

Prof. Dr. Paulo César Montagner

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta

Grupo coordenador da proposta de curso**Coordenação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena**

Profa. Dra. Eliana de Toledo – Faculdade de Ciências Aplicadas (coordenadora - área de biológicas e saúde)

Profa. Dra. Marina Pereira Novo – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (coordenação associada - área de ciências humanas)

Profa. Dra. Carolina Tamayo Osório – Faculdade de Educação (representante da área de exatas e engenharia)

Prof. Dr. Rodrigo Mallet Duprat - Instituto de Artes (representante da área de artes)

Coordenação do Programa Formativo Indígena (2023-2025) e do GT de criação do ProFIIVI

Profa. Dra. Artionka Capiberibe - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (presidente)

Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas

Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos

GT - PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena

Adana Delgado - Discente - Instituto de Economia

Adriane Martins Soares Pelissoni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Alik Wunder - Docente da Faculdade de Educação (coordenação associada CAIAPI)

Carmen Lucia Rodrigues Arruda - Faculdade de Educação

Carolina Barboza Silva - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Chantal Medaets - Docente da Faculdade de Educação (coordenação CAIAPI)

Diwarian Pêgo de Souza - Discente - Instituto de Artes

Felippe Benavente Canteras - Docente da Faculdade de Tecnologia (coordenador de graduação Tecnologia em Construção de Edifícios e Engenharia de Transportes -

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas – CPE2)

Fernanda Ramos Gadelha - Docente do Instituto de Biologia (membro da Comissão de Graduação dos Cursos de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (CGBio-IB)

Flávio Schmidt – Docente da Faculdade de Engenharia de Alimentos (Assessor da Pró-Reitoria de Graduação)

Gina Monge Aguilar - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do Curso de Artes Cênicas)

Jackeline Rodrigues Mendes - Docente da Faculdade de Educação

Josely Rimoli - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (membro da CAIAPI)

Juliana Barbosa Consonni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Larissa Turtelli - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do curso de Dança)

Lilian Abram dos Santos - Docente do Instituto de Estudos da Linguagem

Rodrigo Ribeiro de Sousa - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas

Thais Barbi de Araujo - secretária do GT

Participantes externos à Unicamp

Florêncio Vaz - Docente do Instituto de Ciências da Sociedade - Universidade Federal do Oeste do Pará

Marília Fernanda Pereira Leite - Coordenadora Pedagógica da Formação Acadêmica Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - Universidade Federal do Oeste do Pará

Terezinha do Socorro Lira - Presidente da Comissão de Ações Afirmativas do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) - Universidade Federal do Oeste do Pará

Convidadas

Dejanira Maciel - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Edna Luzia Cazulo Varollo - Comissão Central de Graduação

Josete Luci Moreto - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

SUMÁRIO

Sumário

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp	4
2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	7
3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	8
3.1 Objetivos	11
3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento	11
3.3 Perfil de Formação	12
3.4 Discente Ingressante	14
3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos	14
3.6 Currículo Pleno	14
3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo	15
3.8 Métodos de Avaliação	16
3.9 Corpo Docente	16
3.10 Apoio ao Ensino	17
3.11 Estrutura Administrativa	18
3.11.1 Administração Acadêmica	18
3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI	19
3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI	19
3.12 Recursos e Financiamento	21
3.13 Apoio à/ao discente	21
3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI	22
Anexos	23
Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST	23
Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI	25

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp

Em fevereiro de 2019, a Unicamp recebeu sua primeira turma de estudantes indígenas, como resultado de um processo seletivo que contou com 611 inscritos para as 72 vagas disponíveis naquele momento. Este fato fez parte do início de um processo de avanço e ampliação nas políticas de inclusão social e étnico-racial da instituição. Pela primeira vez na história de seu processo de seleção, a Unicamp ampliava as modalidades de acesso para além do “Vestibular Unicamp”, incluindo o ingresso por meio das cotas étnico-raciais, do Enem, das Vagas Olímpicas e do Vestibular Indígena.

A aprovação do Vestibular Indígena no Conselho Universitário (Consu) ocorreu em novembro de 2017. Em 2 de maio de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho de Inclusão Indígena (GT- indígenas – Portaria GR no 39/2018, alterado pela Portaria GR nº 50 de 18 de junho de 2018). O GT teve como principais objetivos: 1) estudar outras experiências de inclusão de estudantes indígenas no Ensino Superior, assim como experiências prévias estabelecidas em programas de pós-graduação da Unicamp; 2) propor condições e estratégias para o adequado acolhimento e acompanhamento desses estudantes visando à inclusão e ao sucesso acadêmico e 3) pensar estratégias para promover e divulgar ações de informação à comunidade universitária acerca da especificidade da inclusão das/os estudantes indígenas.

O relatório desse GT estabeleceu duas orientações principais para o processo de inclusão e permanência das/os estudantes indígenas na Unicamp: por um lado, um apoio socioeconômico por meio de bolsas e auxílios estudantis, composto de: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI). Por outro lado, a criação de um apoio acadêmico que auxiliasse os estudantes indígenas em sua adaptação ao ritmo e aos conteúdos do conhecimento universitário. Com isso, iniciava-se também o processo que viria a constituir as disciplinas que estão na origem de um programa formativo específico voltado às/aos estudantes indígenas.

Ainda em 2019, iniciou-se a discussão sobre um percurso formativo diferenciado para os estudantes indígenas. O que suscitou essa primeira discussão foram relatos do coletivo de estudantes indígenas que explicitavam diversas dificuldades de adaptação no processo de permanência. Tais dificuldades passavam pela distância das comunidades de origem dos/as estudantes, pela alimentação, além da organização do tempo, adaptação às tecnologias da informação da universidade, entre outros fatores. Os

relatos expressavam também dificuldades de compreensão e de participação nas aulas por conta de um estranhamento em relação ao discurso acadêmico, fato que trazia implicações ao processo de acompanhamento dos cursos. No campo da matemática, além da dificuldade com a terminologia, ainda havia uma defasagem com relação aos conteúdos básicos necessários para a realização de disciplinas que tomam esses conhecimentos como pré-adquiridos.

A solução inicial para lidar com as questões de ordem acadêmica foi abrir turmas voltadas exclusivamente às/aos estudantes indígenas em disciplinas de leitura e produção de textos acadêmicos e de matemática básica. Entretanto, essas disciplinas somavam uma carga de trabalho adicional às disciplinas que compõem o currículo básico de cada curso, constituindo-se em uma sobrecarga e dificultando o acompanhamento dos cursos.

A demanda por uma reformulação urgente do acolhimento acadêmico provocou, então, a discussão e elaboração de um primeiro projeto de percurso diferenciado, delineado pelas professoras Alexandrina Monteiro (FE), Alik Wunder (FE), Jackeline Rodrigues Mendes (FE) e Terezinha de Jesus Maher (IEL), com a participação dos estudantes indígenas que haviam ingressado no primeiro Vestibular Indígena. Em setembro de 2020, esse primeiro projeto foi apresentado na Comissão Central de Graduação (CCG) e em instâncias superiores tendo sido bem recebido.

Em julho de 2021, face às dificuldades persistentes nos processos de adaptação acadêmica e à excepcionalidade da pandemia da Covid-19, que, entre outros eventos, levou à alteração do período de ingresso dos estudantes indígenas para o 2º semestre daquele ano, foi instituído um novo Grupo de Trabalho, o GT- Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas (GTPFEI), instituído pela Portaria PRG 07/2021. A elevada demanda de trabalho deste GT culminou em dois relatórios: um relatório parcial, com o objetivo de propor, a curto prazo, uma solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022; e um relatório final com o objetivo de criar um projeto de percurso formativo para os estudantes indígenas que contemplasse suas necessidades acadêmicas, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

Do relatório parcial do GTPFEI saiu a proposta do primeiro Percurso Formativo Indígena (PFI), que foi aprovado em agosto de 2021 pela CCG, com a condição de ser iniciado de forma experimental, pois ainda vigia o período da pandemia. Esse primeiro PFI foi pensado para ocorrer em um único semestre, sendo composto por disciplinas

comuns às/aos estudantes de todas as áreas e disciplinas voltadas às/aos estudantes das Exatas/Tecnológicas. Além disso, as unidades de ensino foram incentivadas a criar disciplinas específicas para esse percurso e/ou oferecer algumas disciplinas do currículo pleno no mesmo período. A grade curricular ficou estruturada da seguinte forma:

- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas
- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- Disciplina introdutória ou sem pré-requisitos, indicada pela coordenação de cada curso.

A implementação experimental desse primeiro PFI expôs algumas fragilidades no processo, principalmente relacionadas ao tempo de duração, que se mostrou insuficiente, especialmente considerando estudantes provenientes de contextos de escolas indígenas com currículos específicos e diferenciados. Considerou-se, assim, que um percurso de um ano poderia ser mais adequado para dar conta da heterogeneidade do desempenho acadêmico das/os estudantes indígenas, possibilitando, por um lado, um maior tempo de dedicação àqueles/as estudantes com mais fragilidades de formação e, por outro lado, que estudantes que não apresentassem dificuldades pudessem aumentar sua carga horária. Esse entendimento deu-se em comum acordo entre docentes e discentes indígenas.

No início de junho de 2022, como parte das orientações do relatório final do GTPFEI, foi então instituído pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (Deliberação CEPE-A 008/2022 de 07/06/2022) um segundo desenho de percurso formativo voltado às/aos estudantes indígenas. Nesse novo projeto, o PFI passou a ter duração de um ano, aproximando-se, assim, de outras experiências de percursos diferenciados para estudantes indígenas no ensino superior brasileiro, como é o caso do ciclo de Formação Básica Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). A grade curricular desse segundo PFI ficou estruturada da seguinte forma:

PFI - SEMESTRE 1:

- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes nas áreas de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Limeira)
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

PFI - SEMESTRE 2:

- AM064 – Oficina Autorregulação da Aprendizagem
- LA086 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II
- MA111- Cálculo I e/ou MA141 – Geometria Analítica e Vetores*
- EB101 – Cálculo I e/ou EB102 Geometria Analítica e Álgebra Linear**
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

(*) (**). Para discentes da área de Exatas/Tecnológicas de Campinas* e Limeira**, a/o Coordenador/a do PFI orientaria o estudante a cursar uma ou as duas disciplinas propostas, além de disciplinas adicionais da grade curricular do curso de ingresso.

Concluído o PFI, a/o estudante passaria a cumprir a grade de disciplinas oferecidas e a proposta de currículo do curso de ingresso.

2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O ProFIIVI é produto do aprimoramento contínuo de uma política integral voltada às/aos estudantes indígenas. Nesse processo, ele vem sendo construído de maneira coletiva. O ProFIIVI mantém aspectos bem-sucedidos da política de permanência acadêmica formulada desde que o Vestibular Indígena (VI) foi instituído e aprimora ou adequa questões que foram sendo reavaliadas ao longo dessa trajetória. No segundo semestre de 2023, a coordenação do então denominado Percorso Formativo

Indígena (PFI - regido pela deliberação CEPE-A-008/2022) – constituída pelas professoras Artionka Capiberibe (IFCH), Fernanda Surita (FCM) e Priscilla Efraim (FEA) – conduziu uma série de discussões públicas sobre a reformulação do PFI, culminando na criação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI).

Ressalta-se que tais discussões envolveram diversos setores da comunidade acadêmica da Unicamp, que puderam questionar, sugerir, debater e analisar as propostas apresentadas, fazendo do novo programa o fruto de uma elaboração coletiva. Participaram desta elaboração o Coletivo dos Estudantes Indígenas, a Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp, por meio da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), a Pró-reitoria de Graduação (PRG), a Comissão Central de Graduação (CCG), além de diversas comissões e instâncias da Universidade, como: COMVEST, DAC, CFP (Comissão Permanente de Formação de Professores), CPE2 (Comissão Permanente de Integração Entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas), entre outras.

Acrescente-se ainda que, nesse processo de debates públicos, surgiram questões que necessitavam ser enfrentadas de forma imediata, ou seja, que não poderiam aguardar o prazo regimental de implementação de um novo programa, a saber, 2025. Dentre estas, destaca-se a inclusão de duas disciplinas de acolhimento para a área das Ciências Biológicas e Profissões de Saúde já para o ano de 2024, quais sejam: “Princípios de Biologia Estrutural” e “Princípios de Biologia Funcional”.

As discussões realizadas no processo de elaboração do ProFIIVI servem de base para este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), por conter o esgotamento de algumas questões e a aprovação institucional de vários aspectos desse programa. O cronograma das discussões realizadas encontra-se no Anexo 1.

3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) é regido pela deliberação CEPE-A-005/2024, CEPE-A-013/2024 e CEPE-A-004/2025. Ele tem como objetivo oferecer uma formação básica inicial às/ aos estudantes que ingressam por meio do Vestibular Indígena. O curso tem duração de um ano, prorrogável por mais um ano, sendo ministrado em período integral, nos dois

primeiros semestres de ingresso na Unicamp. Ele conta com um conjunto de disciplinas obrigatórias (Tabela 1) oferecidas por docentes lotadas/os em várias unidades da Unicamp, porém vinculadas/os à Pró-Reitoria de Graduação, por meio da coordenação do ProFIIVI.

O programa é composto por oito cursos sequenciais, divididos por diferentes áreas do conhecimento, estabelecidas a partir dos cursos de graduação aos quais os/as estudantes se inscrevem no Vestibular Indígena. Apresenta-se a seguir os oito cursos sequenciais e os respectivos cursos de graduação aos quais o ingresso está vinculado:

1) Curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

- 6 - Ciências Biológicas - integral
- 14 - Odontologia - integral
- 15 - Medicina - integral
- 21 - Enfermagem - integral
- 27 - Educação Física - integral
- 45 - Educação Física - noturno
- 46 - Licenciatura em Ciências Biológicas - noturno
- 58 - Fonoaudiologia - integral
- 63 - Farmácia - integral
- 100 - Ciências do Esporte - integral
- 107 - Nutrição - integral

2) Curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

- 2 - Estatística - integral
- 5 - Química - integral
- 8 - Engenharia Agrícola - integral
- 9 - Engenharia Química - integral
- 10- Engenharia Mecânica - integral
- 11- Engenharia Elétrica - integral
- 12 - Engenharia Civil - integral
- 13 - Engenharia de Alimentos - integral
- 17 - Ciências Econômicas - integral
- 29 - Licenciatura em Matemática - noturno
- 34 - Engenharia de Computação - integral
- 36 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno
- 39 - Engenharia Química - noturno
- 40 - Licenciatura em Física - noturno
- 41 - Engenharia Elétrica - noturno

- 42 - Ciência da Computação - noturno
- 43 - Engenharia de Alimentos - noturno
- 47 - Ciências Econômicas - noturno
- 48 - Arquitetura e Urbanismo - noturno
- 49 - Engenharia de Controle e Automação - noturno
- 50 - Química Tecnológica - noturno
- 51 - Matemática /Física /Engenharia Física /Matemática Aplicada e Computacional - integral
- 53 - Geologia - integral
- 56 - Licenciatura Integrada Química/Física - noturno
- 87 - Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno
- 88 - Engenharia de Telecomunicações - integral
- 89 - Engenharia Ambiental - noturno
- 94 - Sistemas de Informação - integral
- 101 - Engenharia de Manufatura - integral
- 102 - Engenharia de Produção - integral
- 109 - Administração - noturno
- 110 - Administração Pública - noturno
- 111 - Engenharia de Transportes - noturno

3) Curso sequencial de Ciências Humanas

- 7 - Licenciatura em Letras - integral
- 16 - Ciências Sociais - integral
- 18 - Linguística - integral
- 19 - História integral
- 20 - Pedagogia - integral
- 30 - Filosofia - integral
- 38 - Pedagogia - noturno
- 44- Ciências Sociais - noturno
- 54 -Geografia - integral
- 55 - Geografia - noturno
- 57 - Licenciatura em Letras - noturno
- 75 - Estudos Literários – integral

4) Curso sequencial de Artes/Música

- 22 - Licenciatura em Música - integral

5) Curso sequencial de Artes/Dança

- 23- Dança - integral

6) Curso sequencial de Artes/Artes Visuais

25 - Artes Visuais - integral

7) Curso sequencial de Artes/Artes Cênicas

26 - Artes Cênicas - integral

8) Curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia

64 - Comunicação Social - Midialogia – integral

3.1 Objetivos

O objetivo central do ProFIIVI é tornar a permanência de discentes indígenas na Unicamp um processo mais acolhedor, potencializando seu sucesso acadêmico. Este objetivo está conectado ao fortalecimento da política acadêmica e administrativa voltada ao conjunto de discentes que ingressam por meio do Vestibular Indígena.

O objetivo específico do ProFIIVI é proporcionar uma formação inicial, de caráter intercultural, para o acolhimento de estudantes indígenas no seu primeiro ano de ingresso na Unicamp. A interculturalidade implica aproximar saberes, trazer para o espaço acadêmico linguagens e conhecimentos outros, como são os conhecimentos indígenas e se dispor a dialogar com esses conhecimentos. Os cursos sequenciais oferecidos no programa são considerados cursos de complementação de estudos, na medida em que visam garantir aos/às estudantes um melhor aproveitamento dos cursos de graduação para os quais tenham sido aprovados no Vestibular Indígena.

3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento

O ProFIIVI oferece 130 vagas em período integral, acompanhando o número de vagas estabelecido pelo Vestibular Indígena (Anexo 1). Desse total, 70 vagas são do curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra. Das demais vagas, 22 são do curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões da Saúde; 28 do curso sequencial de Ciências Humanas; 2 do curso sequencial de Artes/Música; 2 do curso sequencial de Artes/Dança; 2 do curso sequencial de Artes/Artes Visuais; 2 do curso sequencial de Artes/Artes Cênicas; e 2 do curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia.

O programa é composto por um núcleo comum e um núcleo específico de disciplinas. As disciplinas do **núcleo comum** devem ser cursadas pelo conjunto total de ingressantes indígenas. As disciplinas do **núcleo específico** devem ser cursadas de acordo com as áreas dos cursos de ingresso das/os estudantes indígenas, sendo divididas em: Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Artes.

As disciplinas do núcleo comum serão cursadas nos *campi* de Campinas e de Limeira. As disciplinas do núcleo específico de Exatas, Tecnológicas e da Terra serão cursadas nos *campi* de Campinas e Limeira (Faculdade de Tecnologia). O transporte de estudantes entre os *campi* de Campinas e Limeira será realizado pelo serviço já oferecido pela Universidade (intercampi).

3.3 Perfil de Formação

O ProFIIVI propicia uma complementação de formação para as/os discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, buscando preparar este conjunto de estudantes para um percurso mais fluido em seus cursos específicos. Para atingir este perfil, o programa é voltado para o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e científicos que potencializem o domínio das habilidades de comunicação e metodológicas que fazem parte da vida acadêmica. Procura ainda, desenvolver o domínio das habilidades de pesquisa quantitativa e qualitativa.

O ProFIIVI considera a grande diversidade sócio-cultural e linguística¹ e, em particular, as especificidades inerentes aos processos de formação escolar das/os estudantes indígenas, marcadamente, as diferenças curriculares e pedagógicas da educação escolar indígena e da escolarização em contextos urbanos e metropolitanos, tendo como foco privilegiado as/os estudantes cujas histórias de escolarização são mais fragmentadas e descontínuas. Se essa diversidade coloca desafios aos processos de formação de estudantes indígenas no ensino superior², ela também tem um enorme potencial de enriquecer o ambiente e a produção do conhecimento acadêmico-científico.

O ProFIIVI leva em consideração este fato, em outras palavras, considera que as formas de viver e as epistemologias que entram na universidade com as/os estudantes indígenas podem apresentar perspectivas inusitadas e inovadoras em relação aos

¹ Em 2023, a Unicamp possuía um quadro de 349 discentes indígenas provenientes de 49 povos diferentes.

² Ver relatório “Acompanhamento do desempenho acadêmico dos ingressantes de 2019 a 2023”, coordenação de pesquisa COMVEST.

padrões de conhecimento estabelecidos, sendo capazes, com isso, de enriquecer a didática e os processos de observação, análise e criação científica. Assim, o ingresso, a presença e a permanência de estudantes indígenas é um processo de aprendizagem e enriquecimento do conhecimento de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que ela permite a formação no ensino superior para o conjunto de discentes ingressantes, oferece a possibilidade de questionamento e transformação de conhecimentos e metodologias postos, abrindo para a possibilidade de inovações de ordem tecnológica e científica.

O ProFIIVI privilegia atividades curriculares que levem ao desenvolvimento de competências relacionadas às habilidades de:

- Leitura, interpretação e produção de textos acadêmico-científicos em língua portuguesa; leitura e interpretação de textos multimodais da esfera científica; comunicação oral em práticas de linguagem acadêmico-científicas em língua portuguesa; compreensão crítica das relações entre linguagem, produção do conhecimento e poder.
- Interpretação e construção de modelos, resolução e formulação de problemas matemáticos que envolvam noções, conceitos e procedimentos quantitativos, geométricos, estatísticos, probabilísticos, entre outros.
- Pensamento crítico e analítico sobre a diversidade cultural, a organização do mundo nas suas várias expressões literárias, filosóficas, sociológicas, históricas, artísticas e estéticas, dando a dimensão da complexidade do viver humano.
- Compreensão das instituições sociais e das questões ambientais e éticas da sociedade contemporânea.
- Ampliação da compreensão e da capacidade de diálogo sobre diversos aspectos relacionados aos povos indígenas na atualidade (luta por direitos aos territórios demarcados, educação, saúde, entre outros). Para tanto, considera o fértil ambiente intercultural e inter-étnico que a universidade e o Vestibular indígena propiciam;
- Linguagem e letramento matemático, pensamento científico e introdução ao estudo de funções.
- Estudos dos princípios da biologia funcional e estrutural, interseccionalidade e saúde.

3.4 Discente Ingressante

O ProFIIVI admite discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, segundo as normas dos editais da COMVEST.

3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos

O processo seletivo seguirá os editais do Vestibular Indígena, estabelecidos pela COMVEST.

A matrícula da/o estudante no curso de graduação para o qual foi aprovada/o no vestibular indígena está condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI, nos termos da Deliberação CEPE-A-013/2024.

Os processos acadêmicos dos estudantes matriculados nos cursos sequenciais do ProFIIVI são regulamentados pelo Regimento Geral da Graduação da Unicamp. Havendo caso de reingresso por vestibular indígena, em um curso sequencial diferente daquele cursado anteriormente, o/a estudante deverá cumprir todas as disciplinas que ainda não tenham sido concluídas, incluindo as do núcleo específico do novo curso sequencial. Caso o reingresso do/a estudante ocorra em um curso sequencial que já tenha sido concluído, e que, portanto, o(a) estudante não tenha novas disciplinas a cumprir, ele/a poderá iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso de Graduação de ingresso, em acordo com o Art 8º, inciso IV, alínea c, do regimento Geral de Graduação.

3.6 Currículo Pleno

Os cursos sequenciais que compõem o ProFIIVI são constituídos de diferentes conjuntos de disciplinas. Para concluir o curso, a/o estudante deverá cumprir a totalidade de créditos do núcleo comum de disciplinas (24 créditos), correspondendo a 360 horas de atividades supervisionadas. Somam-se aos créditos do núcleo comum a totalidade de créditos do núcleo específico da área do curso de ingresso das/os estudantes, formados por disciplinas que deverão potencializar conhecimentos fundamentais para o ingresso das/os estudantes nos cursos que escolheram no Vestibular Indígena. Os créditos do núcleo específico e as horas de atividades supervisionadas são

os seguintes para Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra - 48 créditos, correspondendo a 720 horas de atividades supervisionadas;

A carga horária deve ser integralizada em 2 semestres, com possibilidade de prorrogação por mais dois semestres de acordo com Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo

As disciplinas obrigatórias que formam o núcleo comum e os núcleos específicos do curso são apresentadas na Tabela 1. Uma descrição completa da ementa de cada disciplina, bem como sua carga horária detalhada e a unidade responsável pelo seu oferecimento são fornecidas no Anexo 2.

Tabela 1. Disciplinas, carga horária e vetores do curso sequencial Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra do ProFIIVI

Disciplinas do núcleo comum								
1º semestre	Código	Disciplina	Número de Créditos				Total	SL
			T	P/L	E - P	E - O e O		
	VI100/ VI101	Encontros Interculturais: Povos Indígenas e a Universidade	4				4	4
	VI102/VI 103	Letramentos Acadêmicos I	4				4	4
	VI104	Oficinas de Informática Básica I		2			2	2
2º semestre	VI105/VI 106	Letramentos Acadêmicos II	4				4	4
	VI107	Oficina Autorregulação da Aprendizagem		4			4	4
	VI108	Oficinas de Informática Básica II		2			2	2
	VI109/VI 110/VI111 /	Epistemologias Interculturais	4				4	4
Total de créditos do núcleo comum								1ºS: 10 2ºS: 14

Núcleo específico Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra								
1º semestre	VI300/VI304	Matemática Básica I	4	2			6	6
	VI301/VI305	Fundamentos para Ciências Exatas	4	2			6	6
2º semestre	VI302/VI306	Matemática Básica II	4	2			6	6
	VI303/VI307	Fundamentos para Geometria Analítica	4	2			6	6
Total de créditos (núcleo específico Exatas, Tecnológicas, C. da Terra)								1ºS: 12 2ºS: 12
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico E, T e T)								1ºS: 22 2ºS: 26

3.8 Métodos de Avaliação

Os métodos de avaliação e os critérios para aprovação são definidos no âmbito de cada disciplina, respeitando-se o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

3.9 Corpo Docente

O corpo docente do ProFIIVI é composto por docentes das unidades responsáveis pelas atividades da grade curricular apresentadas a seguir:

- Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Limeira: Letramentos Acadêmicos I e II (VI103 e VI106); Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI101); e Epistemologias Interculturais (VI111).

Docente contratado(a) para o programa: Jamille da Silva Lima-Papaya

- Faculdade de Educação (FE): é responsável pelas disciplinas do núcleo específico de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra: Matemática básica I e II (VI300 e VI302); Fundamentos para as Ciências Exatas (VI301); Fundamentos para a Geometria Analítica (VI303). É também responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Oficina Autorregulação da Aprendizagem (VI107); e Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI100) a serem oferecidas em Campinas.

Docente contratados(as) para o programa: Marco Alejandro Tobón Ocampo
Carolina Tamayo Osório, Juliana Barbosa Consonni.

- Faculdade de Tecnologia (FT): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Limeira: Matemática básica I e II (VI304 e VI306); Fundamentos para as Ciências Exatas (VI305); Fundamentos para a Geometria Analítica (VI307).

Docente contratado(a) para o programa: Concurso em andamento.

- Instituto de Computação (IC): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Campinas: Oficina de Informática Básica I e II (VI104 e VI108).

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Estudos da Linguagem: responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Letramentos Acadêmicos I e II (VI102 e VI105)

Docente contratado(a) para o programa: Patricia Regina Vannetti Veiga

- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH): responsável pela disciplina do núcleo comum a ser oferecida em Campinas: Epistemologias Interculturais (VI109).

Docente contratado(a) para o programa: Marina Pereira Novo

Além dos docentes contratados para o programa, parte das disciplinas é ofertada por outros docentes vinculados às respectivas unidades responsáveis pela oferta das disciplinas, podendo variar a cada semestre.

3.10 Apoio ao Ensino

O ProFIIVI contará com o apoio operacional e metodológico às atividades de ensino oferecido pelo Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2).

Além disso, o ProFIIVI contará com o apoio de dois programas voltados ao suporte do ensino de graduação: o Programa de Estágio Docente (PED) e o Programa de Apoio Didático (PAD).

3.11 Estrutura Administrativa

3.11.1 Administração Acadêmica

A administração acadêmica do ProFIIVI é realizada pela comissão do ProFIIVI, ligada à Pró-Reitoria de Graduação, que irá atuar em um espaço físico específico e será composta por:

- **Uma coordenadoria** com representação das quatro áreas do conhecimento: Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra e Ciências Humanas. Essa coordenadoria é formada por um/a Coordenador/a, um/a Coordenador/a Associado/a, indicados/as pela/o Pró-Reitor/a, e um/a representante de cada uma das duas outras áreas de conhecimento, indicadas/os pela CCG. Todos/as com mandato de dois anos, renovável por mais dois. Essa coordenadoria será assessorada por um/a funcionária/o técnica/o-administrativa/o.

- Uma **Comissão** formada de acordo com o Artigo 7º da Deliberação CEPE-A-005/2024, composta por 4 membros da Coordenação; 4 membros docentes indicados pela CCG sendo 2 titulares e 2 suplentes; dentre os quais, 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CPE2 e 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CFPF, sendo 1 titular e 1 suplente, priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI; 2 docentes indicados pela CAIAPI, sendo 1 titular e 1 suplente, e mais 6 docentes, sendo 3 titulares e 3 suplentes, indicados pela Coordenação do ProFIIVI; 4 estudantes indígenas que estejam cursando ou egressos do PFI ou do ProFIIVI, sendo um representante de cada uma das áreas do conhecimento, eleitos por seus pares, sendo 2 titulares e 2 suplentes; 2 representantes técnico administrativos, indicados pela Coordenação do ProFIIVI, sendo 1 titular e 1 suplente e 2 representantes da comunidade indígena externa, sendo 1 titular e 1 suplente, indicados pela Coordenação do ProFIIVI.

Mandatos das/os representantes: dois anos para membros docentes, servidores técnicos e representantes da comunidade externa, com possibilidade de renovação por mais dois anos. Um ano para membros discentes, com possibilidade de renovação por mais um ano.

3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI

- a) promover a implantação da proposta curricular do Programa e uma contínua avaliação de sua qualidade, realizada em conjunto com a Comissão do Programa, com o corpo docente e discente;
- b) formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Programa e promover ações visando a sua superação;
- c) elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIVII, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;
- d) convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;
- e) providenciar os planos de todas as disciplinas do Programa, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelas/os estudantes, especialmente no momento da matrícula;
- f) apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIVII e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
- g) orientar os(as) estudantes do ProFIVII na matrícula;
- h) autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- i) propor à DAC, ouvida a Comissão do ProFIIVI, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIVII, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;
- j) avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- k) representar o ProFIVII junto à CCG e aos órgãos Superiores da UNICAMP;

3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI

- a) elaborar e submeter à CCG:

- o currículo pleno do Programa e as alterações curriculares, em comum acordo com os Diretores das demais Unidades envolvidas.
- b) submeter à Pró-reitoria de Graduação:
- a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do Programa e em consonância com a Legislação Superior da UNICAMP;
- c) elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa de acordo com o item 3.14 deste PPC incluindo:
- avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - material bibliográfico disponível;
 - material permanente e de consumo para uso didático;
 - recursos audiovisuais;
 - equipamentos, laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.
 - avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - interesse pelo ensino;
 - didática e técnica de ensino;
 - adequação da avaliação do aprendizado;
 - planejamento da bibliografia;
 - relacionamento docente-discente;
 - atendimento extraclasse;
 - pontualidade;
 - assiduidade;
 - cumprimento do programa.
- d) aprovar um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração curricular de todas as disciplinas e docentes afetos ao Programa;
- e) organizar discussões de avaliação destinadas a contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino relativas ao semestre, em caráter consultivo, que incluirão docentes e estudantes do Programa;

3.12 Recursos e Financiamento

O ProFIIVI é financiado com verba orçamentária da Unicamp. A verba é administrada pela Pró-Reitoria de Graduação, que define o destino e aplicação do recurso em conjunto com a Coordenadoria do Programa.

3.13 Apoio à/ao discente

O conjunto de discentes do ProFIIVI tem direito a todas as modalidades de apoio oferecidas ao corpo discente da universidade, visando a excelência na sua formação integral, pautada na responsabilidade ética e social.

Entre as formas de apoio socioeconômico estão: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI).

O conjunto de estudantes do ProFIIVI também tem acesso aos demais benefícios oferecidos ao corpo discente da Unicamp, que incluem:

- Orientação educacional e de carreira, fornecida pelo DEAPE;
- atendimento médico e odontológico, através do Centro de Saúde da Comunidade (Cecom);
- Apoio psicológico, por meio do Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE).

a. Salas de Aula

As aulas são ministradas nas salas dos dois prédios do Ciclo Básico da Unicamp e nas instalações das unidades de ensino que oferecem disciplinas no Programa.

b. Bibliotecas

Os acervos bibliográficos necessários ao bom desenvolvimento do ProFIIVI encontram-se nas bibliotecas das diversas Unidades da Unicamp.

c. Salas de Informática

Atividades didáticas que requerem acesso a computador e à rede global de computadores são desenvolvidas nas salas do Ciclo Básico ou em outros espaços da Unicamp que ofereçam condições adequadas. As mesmas salas podem ser usadas pelos

alunos do ProFIIVI para estudo e atividades extracurriculares que envolvam o uso de computadores.

3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI

Cabe à coordenação do ProFIIVI, contando com o apoio da Coordenação de Pesquisa da COMVEST e da Diretoria Acadêmica (DAC), coordenar o programa de avaliação do curso.

A cada dois anos, será realizado um seminário ampliado incluindo docentes, discentes e comunidade externa para avaliação de dados e discussão de melhorias. Haverá duas avaliações de curso por ano, nas datas previstas no calendário de graduação disponibilizado anualmente pela DAC. Os resultados das avaliações serão apresentados anualmente à Pró-Reitoria de Graduação com objetivo de oferecer subsídios para o contínuo aprimoramento do programa.

Anexos

Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST

Unidade	Cursos	Vagas
	Administração (Noturno) (B)	2
FCA	Administração Pública (Noturno) (B)	2
FEC	Arquitetura e Urbanismo (Noturno) (A)	2
IC	Ciência da Computação (Noturno)	2
	Ciências Econômicas (Integral)	2
IE	Ciências Econômicas (Noturno)	2
FEAGRI	Engenharia Agrícola (Integral)	2
FT	Engenharia Ambiental (Noturno) (C)	2
FEC	Engenharia Civil (Integral)	2
	Engenharia de Alimentos (Integral)	2
FEA	Engenharia de Alimentos (Noturno)	2
IC	Engenharia de Computação (Integral)	2
FEM	Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	2
	Engenharia de Manufatura (Integral) (B)	2
FCA	Engenharia de Produção (Integral) (B)	2
	Engenharia de Telecomunicações (Integral) (C)	2
FT	Engenharia de Transportes (Noturno) (C)	2
	Engenharia Elétrica (Integral)	2
FEEC	Engenharia Elétrica (Noturno)	2
FEM	Engenharia Mecânica (Integral)	2
	Engenharia Química (Integral)	2
FEQ	Engenharia Química (Noturno)	2
IMECC	Estatística (Integral)	2
	Geologia (Integral)	2
IG		
FE	Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	3
IMECC	Matemática – Licenciatura (Noturno)	2
	Química (Integral)	2
IQ	Química Tecnológica (Noturno)	2
	Sistemas de Informação (Integral) (C)	2
FT	Tecnologia em análise e Des. Sistemas (Noturno) (C)	2
	Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) (C)	5
Total		70

- (A) Curso com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.
- (B) Cursos ministrados na Faculdade de Ciências Aplicadas, em Limeira.
- (C) Cursos ministrados na Faculdade de Tecnologia, em Limeira.

Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI

Núcleo comum

VI102 (IEL) / VI103 (FCA)- Letramentos Acadêmicos I (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução à leitura e à produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI105 (IEL) / VI106 (FCA) - Letramentos Acadêmicos II (4 créditos - 4T)

Ementa: Aprofundamento de experiências de leitura e produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI104 (IC) - Oficina de Informática Básica I (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina visa o acesso às tecnologias da informação com introdução ao uso do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

A disciplina terá um professor responsável do Instituto de Computação e será ministrada por doutorandos (dentro do Programa de Estágio Docente - PED) ou pós-doutorandos a serem selecionados pelo Instituto de Computação.

VI108 (IC) - Oficina de Informática Básica II (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina aprofunda o processo de inclusão digital por meio dos conhecimentos e usos do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

VI107 (FE) - Oficina Autorregulação da Aprendizagem (4 créditos - 4P)

Ementa: Promoção de atividades e discussões para apoiar o estudante do ensino superior no aprimoramento de seu estudar e aprender, tendo como princípio norteador o processo de autorregulação de aprendizagem, que se centra na possibilidade de o aluno gerenciar aspectos cognitivos, motivacionais, comportamentais e ambientais para o alcance de suas metas acadêmicas.

VI109 (IFCH) / VI110 (FE) / VI111 (FCA) - Epistemologias Interculturais (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução ao diálogo interepistêmico e intercultural. Estudo de diferentes paradigmas do conhecimento conduzido por meio da interação entre a/o docente responsável pela disciplina e profissionais detentores de notório conhecimento técnico-científico e de reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, como mestras e mestres de saberes populares e tradicionais.

Esta disciplina é lecionada por um(a) docente diferenciado(a) a cada ano, dado que sua presença

está condicionada a um edital interno da Unicamp, para a vinda de professores(as) visitantes. Deste modo, garantimos uma circularidade dos saberes e epistemes para esta disciplina.

VI100 (FE) / VI101 (FCA) - Encontros interculturais: povos indígenas e a universidade (4 créditos - 4T)

Ementa: A disciplina cria um ambiente propício para que os/as ingressantes indígenas sejam ouvidos/as, falem de suas realidades, se conheçam, propondo atividades que promovam partilhas relativas à diversidade étnica interna ao grupo. Também possibilita que os estudantes conheçam os serviços mais importantes da universidade e sejam introduzidos à lógica e à linguagem acadêmica. Tem a interculturalidade como conceito central, entendendo que a presença dos/as jovens indígenas na comunidade acadêmica envolve um complexo processo de interação cultural, entre diversas etnias e com a comunidade acadêmica.

Núcleo Específico Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

VI300 (FE) / VI304 (FT) - Matemática Básica I (6 créditos - 4T 2P)

Ementa: Introdução ao letramento acadêmico matemático, considerando as especificidades culturais e sociolinguísticas dos estudantes universitários indígenas abordando os temas: Conjuntos Numéricos e Operações Aritméticas. Polinômios. Regra de Três. Proporcionalidade. Introdução às Funções e Modelagem Matemática.

VI302 (FE) / VI306 (FT) - Matemática Básica II (6 créditos - 4T 2P)

Ementa: Funções Reais. Operações com Funções. Funções Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Função Inversa. Tipos de Funções. Raízes de Funções. Função Exponencial. Função Logarítmica. Função Trigonométrica. Modelagem com Funções. Trigonométricas. Números Complexos.

VI301 (FE) / VI305 (FT) - Fundamentos para Ciências Exatas (6 créditos - 4T 2P)

Ementa: Pensamento Científico e a Matemática como Linguagem. Ciências Exatas e Relações. Grandezas Físicas: Sistemas Internacional de Unidades: Medidas Físicas e Padrões de Medida. Notação Científica. Somatórios. Representação Vetorial: Vetores, Soma de Vetores, Produtos Escalar e Vetorial.

VI303 (FE) / VI307 (FT) - Fundamentos para Geometria Analítica (6 créditos – 4T 2P)

Ementa: Sistemas de Coordenadas. Ponto. Estudo da reta. Estudo da circunferência. Introdução às cônicas.

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, COORDENADORA DO PROFIVI, em 31/10/2025, às 17:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
DFCC827E F0934A99 8295AB82 E6386D82



PROJETO PEDAGÓGICO

ProFIIVI

Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena

Curso sequencial de Ciências Humanas

Pró-Reitoria de Graduação – PRG
Universidade Estadual de Campinas – Unicamp

2025

Reitor

Prof. Dr. Paulo César Montagner

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta

Grupo coordenador da proposta de curso**Coordenação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena**

Profa. Dra. Eliana de Toledo – Faculdade de Ciências Aplicadas (coordenadora - área de biológicas e saúde)

Profa. Dra. Marina Pereira Novo – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (coordenação associada - área de ciências humanas)

Profa. Dra. Carolina Tamayo Osório – Faculdade de Educação (representante da área de exatas e engenharia)

Prof. Dr. Rodrigo Mallet Duprat - Instituto de Artes (representante da área de artes)

Coordenação do Programa Formativo Indígena (2023-2025) e do GT de criação do ProFIIVI

Profa. Dra. Artionka Capiberibe - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (presidente)

Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas

Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos

GT - PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena

Adana Delgado - Discente - Instituto de Economia

Adriane Martins Soares Pelissoni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Alik Wunder - Docente da Faculdade de Educação (coordenação associada CAIAPI)

Carmen Lucia Rodrigues Arruda - Faculdade de Educação

Carolina Barboza Silva - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Chantal Medaets - Docente da Faculdade de Educação (coordenação CAIAPI)

Diwarian Pêgo de Souza - Discente - Instituto de Artes

Felippe Benavente Canteras - Docente da Faculdade de Tecnologia (coordenador de graduação Tecnologia em Construção de Edifícios e Engenharia de Transportes -

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas – CPE2)

Fernanda Ramos Gadelha - Docente do Instituto de Biologia (membro da Comissão de Graduação dos Cursos de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (CGBio-IB)

Flávio Schmidt – Docente da Faculdade de Engenharia de Alimentos (Assessor da Pró-Reitoria de Graduação)

Gina Monge Aguilar - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do Curso de Artes Cênicas)

Jackeline Rodrigues Mendes - Docente da Faculdade de Educação

Josely Rimoli - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (membro da CAIAPI)

Juliana Barbosa Consonni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Larissa Turtelli - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do curso de Dança)

Lilian Abram dos Santos - Docente do Instituto de Estudos da Linguagem

Rodrigo Ribeiro de Sousa - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas

Thais Barbi de Araujo - secretária do GT

Participantes externos à Unicamp

Florêncio Vaz - Docente do Instituto de Ciências da Sociedade - Universidade Federal do Oeste do Pará

Marília Fernanda Pereira Leite - Coordenadora Pedagógica da Formação Acadêmica Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - Universidade Federal do Oeste do Pará

Terezinha do Socorro Lira - Presidente da Comissão de Ações Afirmativas do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) - Universidade Federal do Oeste do Pará

Convidadas

Dejanira Maciel - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Edna Luzia Cazulo Varollo - Comissão Central de Graduação

Josete Luci Moreto - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

SUMÁRIO

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp	4
2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	7
3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	8
3.1 Objetivos	11
3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento	11
3.3 Perfil de Formação	12
3.4 Discente Ingressante	13
3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos	14
3.6 Currículo Pleno	14
3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo	15
3.8 Métodos de Avaliação	16
3.9 Corpo Docente	16
3.10 Apoio ao Ensino	17
3.11 Estrutura Administrativa	17
3.11.1 Administração Acadêmica	17
3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI	18
3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI	19
3.12 Recursos e Financiamento	20
3.13 Apoio à/ao discente	20
3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI	21
Anexos	22
Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST	22
Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI	23

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp

Em fevereiro de 2019, a Unicamp recebeu sua primeira turma de estudantes indígenas, como resultado de um processo seletivo que contou com 611 inscritos para as 72 vagas disponíveis naquele momento. Este fato fez parte do início de um processo de avanço e ampliação nas políticas de inclusão social e étnico-racial da instituição. Pela primeira vez na história de seu processo de seleção, a Unicamp ampliava as modalidades de acesso para além do “Vestibular Unicamp”, incluindo o ingresso por meio das cotas étnico-raciais, do Enem, das Vagas Olímpicas e do Vestibular Indígena.

A aprovação do Vestibular Indígena no Conselho Universitário (Consu) ocorreu em novembro de 2017. Em 2 de maio de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho de Inclusão Indígena (GT- indígenas – Portaria GR no 39/2018, alterado pela Portaria GR nº 50 de 18 de junho de 2018). O GT teve como principais objetivos: 1) estudar outras experiências de inclusão de estudantes indígenas no Ensino Superior, assim como experiências prévias estabelecidas em programas de pós-graduação da Unicamp; 2) propor condições e estratégias para o adequado acolhimento e acompanhamento desses estudantes visando à inclusão e ao sucesso acadêmico e 3) pensar estratégias para promover e divulgar ações de informação à comunidade universitária acerca da especificidade da inclusão das/os estudantes indígenas.

O relatório desse GT estabeleceu duas orientações principais para o processo de inclusão e permanência das/os estudantes indígenas na Unicamp: por um lado, um apoio socioeconômico por meio de bolsas e auxílios estudantis, composto de: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI). Por outro lado, a criação de um apoio acadêmico que auxiliasse os estudantes indígenas em sua adaptação ao ritmo e aos conteúdos do conhecimento universitário. Com isso, iniciava-se também o processo que viria a constituir as disciplinas que estão na origem de um programa formativo específico voltado às/aos estudantes indígenas.

Ainda em 2019, iniciou-se a discussão sobre um percurso formativo diferenciado para os estudantes indígenas. O que suscitou essa primeira discussão foram relatos do coletivo de estudantes indígenas que explicitavam diversas dificuldades de adaptação no processo de permanência. Tais dificuldades passavam pela distância das comunidades de origem dos/as estudantes, pela alimentação, além da organização do tempo, adaptação às tecnologias da informação da universidade, entre outros fatores. Os

relatos expressavam também dificuldades de compreensão e de participação nas aulas por conta de um estranhamento em relação ao discurso acadêmico, fato que trazia implicações ao processo de acompanhamento dos cursos. No campo da matemática, além da dificuldade com a terminologia, ainda havia uma defasagem com relação aos conteúdos básicos necessários para a realização de disciplinas que tomam esses conhecimentos como pré-adquiridos.

A solução inicial para lidar com as questões de ordem acadêmica foi abrir turmas voltadas exclusivamente às/aos estudantes indígenas em disciplinas de leitura e produção de textos acadêmicos e de matemática básica. Entretanto, essas disciplinas somavam uma carga de trabalho adicional às disciplinas que compõem o currículo básico de cada curso, constituindo-se em uma sobrecarga e dificultando o acompanhamento dos cursos.

A demanda por uma reformulação urgente do acolhimento acadêmico provocou, então, a discussão e elaboração de um primeiro projeto de percurso diferenciado, delineado pelas professoras Alexandrina Monteiro (FE), Alik Wunder (FE), Jackeline Rodrigues Mendes (FE) e Terezinha de Jesus Maher (IEL), com a participação dos estudantes indígenas que haviam ingressado no primeiro Vestibular Indígena. Em setembro de 2020, esse primeiro projeto foi apresentado na Comissão Central de Graduação (CCG) e em instâncias superiores tendo sido bem recebido.

Em julho de 2021, face às dificuldades persistentes nos processos de adaptação acadêmica e à excepcionalidade da pandemia da Covid-19, que, entre outros eventos, levou à alteração do período de ingresso dos estudantes indígenas para o 2º semestre daquele ano, foi instituído um novo Grupo de Trabalho, o GT- Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas (GTPFEI), instituído pela Portaria PRG 07/2021. A elevada demanda de trabalho deste GT culminou em dois relatórios: um relatório parcial, com o objetivo de propor, a curto prazo, uma solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022; e um relatório final com o objetivo de criar um projeto de percurso formativo para os estudantes indígenas que contemplasse suas necessidades acadêmicas, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

Do relatório parcial do GTPFEI saiu a proposta do primeiro Percurso Formativo Indígena (PFI), que foi aprovado em agosto de 2021 pela CCG, com a condição de ser iniciado de forma experimental, pois ainda vigia o período da pandemia. Esse primeiro PFI foi pensado para ocorrer em um único semestre, sendo composto por disciplinas

comuns às/aos estudantes de todas as áreas e disciplinas voltadas às/aos estudantes das Exatas/Tecnológicas. Além disso, as unidades de ensino foram incentivadas a criar disciplinas específicas para esse percurso e/ou oferecer algumas disciplinas do currículo pleno no mesmo período. A grade curricular ficou estruturada da seguinte forma:

- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas
- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- Disciplina introdutória ou sem pré-requisitos, indicada pela coordenação de cada curso.

A implementação experimental desse primeiro PFI expôs algumas fragilidades no processo, principalmente relacionadas ao tempo de duração, que se mostrou insuficiente, especialmente considerando estudantes provenientes de contextos de escolas indígenas com currículos específicos e diferenciados. Considerou-se, assim, que um percurso de um ano poderia ser mais adequado para dar conta da heterogeneidade do desempenho acadêmico das/os estudantes indígenas, possibilitando, por um lado, um maior tempo de dedicação àqueles/as estudantes com mais fragilidades de formação e, por outro lado, que estudantes que não apresentassem dificuldades pudessem aumentar sua carga horária. Esse entendimento deu-se em comum acordo entre docentes e discentes indígenas.

No início de junho de 2022, como parte das orientações do relatório final do GTPFEI, foi então instituído pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (Deliberação CEPE-A 008/2022 de 07/06/2022) um segundo desenho de percurso formativo voltado às/aos estudantes indígenas. Nesse novo projeto, o PFI passou a ter duração de um ano, aproximando-se, assim, de outras experiências de percursos diferenciados para estudantes indígenas no ensino superior brasileiro, como é o caso do ciclo de Formação Básica Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). A grade curricular desse segundo PFI ficou estruturada da seguinte forma:

PFI - SEMESTRE 1:

- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes nas áreas de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Limeira)
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

PFI - SEMESTRE 2:

- AM064 – Oficina Autorregulação da Aprendizagem
- LA086 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II
- MA111- Cálculo I e/ou MA141 – Geometria Analítica e Vetores*
- EB101 – Cálculo I e/ou EB102 Geometria Analítica e Álgebra Linear**
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

(*) (**). Para discentes da área de Exatas/Tecnológicas de Campinas* e Limeira**, a/o Coordenador/a do PFI orientaria o estudante a cursar uma ou as duas disciplinas propostas, além de disciplinas adicionais da grade curricular do curso de ingresso.

Concluído o PFI, a/o estudante passaria a cumprir a grade de disciplinas oferecidas e a proposta de currículo do curso de ingresso.

2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O ProFIIVI é produto do aprimoramento contínuo de uma política integral voltada às/aos estudantes indígenas. Nesse processo, ele vem sendo construído de maneira coletiva. O ProFIIVI mantém aspectos bem-sucedidos da política de permanência acadêmica formulada desde que o Vestibular Indígena (VI) foi instituído e aprimora ou adequa questões que foram sendo reavaliadas ao longo dessa trajetória. No segundo semestre de 2023, a coordenação do então denominado Percorso Formativo Indígena (PFI - regido pela deliberação CEPE-A-008/2022) – constituída pelas professoras Artionka Capiberibe (IFCH), Fernanda Surita (FCM) e Priscilla Efraim

(FEA) – conduziu uma série de discussões públicas sobre a reformulação do PFI, culminando na criação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI).

Ressalta-se que tais discussões envolveram diversos setores da comunidade acadêmica da Unicamp, que puderam questionar, sugerir, debater e analisar as propostas apresentadas, fazendo do novo programa o fruto de uma elaboração coletiva. Participaram desta elaboração o Coletivo dos Estudantes Indígenas, a Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp, por meio da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), a Pró-reitoria de Graduação (PRG), a Comissão Central de Graduação (CCG), além de diversas comissões e instâncias da Universidade, como: COMVEST, DAC, CFP (Comissão Permanente de Formação de Professores), CPE2 (Comissão Permanente de Integração Entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas), entre outras.

Acrescente-se ainda que, nesse processo de debates públicos, surgiram questões que necessitavam ser enfrentadas de forma imediata, ou seja, que não poderiam aguardar o prazo regimental de implementação de um novo programa, a saber, 2025. Dentre estas, destaca-se a inclusão de duas disciplinas de acolhimento para a área das Ciências Biológicas e Profissões de Saúde já para o ano de 2024, quais sejam: “Princípios de Biologia Estrutural” e “Princípios de Biologia Funcional”.

As discussões realizadas no processo de elaboração do ProFIIVI servem de base para este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), por conter o esgotamento de algumas questões e a aprovação institucional de vários aspectos desse programa.

3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) é regido pela deliberação CEPE-A-005/2024, CEPE-A-013/2024 e CEPE-A-004/2025. Ele tem como objetivo oferecer uma formação básica inicial às/aos estudantes que ingressam por meio do Vestibular Indígena. O curso tem duração de um ano, prorrogável por mais um ano, sendo ministrado em período integral, nos dois primeiros semestres de ingresso na Unicamp. Ele conta com um conjunto de disciplinas obrigatórias (Tabela 1) oferecidas por docentes lotadas/os em várias unidades da

Unicamp, porém vinculadas/os à Pró-Reitoria de Graduação, por meio da coordenação do ProFIIVI.

O programa é composto por oito cursos sequenciais, divididos por diferentes áreas do conhecimento, estabelecidas a partir dos cursos de graduação aos quais os/as estudantes se inscrevem no Vestibular Indígena. Apresenta-se a seguir os oito cursos sequenciais e os respectivos cursos de graduação aos quais o ingresso está vinculado:

1) Curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

- 6 - Ciências Biológicas - integral
- 14 - Odontologia - integral
- 15 - Medicina - integral
- 21 - Enfermagem - integral
- 27 - Educação Física - integral
- 45 - Educação Física - noturno
- 46 - Licenciatura em Ciências Biológicas - noturno
- 58 - Fonoaudiologia - integral
- 63 - Farmácia - integral
- 100 - Ciências do Esporte - integral
- 107 - Nutrição - integral

2) Curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

- 2 - Estatística - integral
- 5 - Química - integral
- 8 - Engenharia Agrícola - integral
- 9 - Engenharia Química - integral
- 10- Engenharia Mecânica - integral
- 11- Engenharia Elétrica - integral
- 12 - Engenharia Civil - integral
- 13 - Engenharia de Alimentos - integral
- 17 - Ciências Econômicas - integral
- 29 - Licenciatura em Matemática - noturno
- 34 - Engenharia de Computação - integral
- 36 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno
- 39 - Engenharia Química - noturno
- 40 - Licenciatura em Física - noturno
- 41 - Engenharia Elétrica - noturno
- 42 - Ciência da Computação - noturno
- 43 - Engenharia de Alimentos - noturno

- 47 - Ciências Econômicas - noturno
- 48 - Arquitetura e Urbanismo - noturno
- 49 - Engenharia de Controle e Automação - noturno
- 50 - Química Tecnológica - noturno
- 51 - Matemática /Física /Engenharia Física /Matemática Aplicada e Computacional - integral
- 53 - Geologia - integral
- 56 - Licenciatura Integrada Química/Física - noturno
- 87 - Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno
- 88 - Engenharia de Telecomunicações - integral
- 89 - Engenharia Ambiental - noturno
- 94 - Sistemas de Informação - integral
- 101 - Engenharia de Manufatura - integral
- 102 - Engenharia de Produção - integral
- 109 - Administração - noturno
- 110 - Administração Pública - noturno
- 111 - Engenharia de Transportes - noturno

3) Curso sequencial de Ciências Humanas

- 7 - Licenciatura em Letras - integral
- 16 - Ciências Sociais - integral
- 18 - Linguística - integral
- 19 - História integral
- 20 - Pedagogia - integral
- 30 - Filosofia - integral
- 38 - Pedagogia - noturno
- 44- Ciências Sociais - noturno
- 54 -Geografia - integral
- 55 - Geografia - noturno
- 57 - Licenciatura em Letras - noturno
- 75 - Estudos Literários – integral

4) Curso sequencial de Artes/Música

- 22 - Licenciatura em Música - integral

5) Curso sequencial de Artes/Dança

- 23- Dança - integral

6) Curso sequencial de Artes/Artes Visuais

- 25 - Artes Visuais - integral

7) **Curso sequencial de Artes/Artes Cênicas**

26 - Artes Cênicas - integral

8) **Curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia**

64 - Comunicação Social - Midialogia – integral

3.1 Objetivos

O objetivo central do ProFIIVI é tornar a permanência de discentes indígenas na Unicamp um processo mais acolhedor, potencializando seu sucesso acadêmico. Este objetivo está conectado ao fortalecimento da política acadêmica e administrativa voltada ao conjunto de discentes que ingressam por meio do Vestibular Indígena.

O objetivo específico do ProFIIVI é proporcionar uma formação inicial, de caráter intercultural, para o acolhimento de estudantes indígenas no seu primeiro ano de ingresso na Unicamp. A interculturalidade implica aproximar saberes, trazer para o espaço acadêmico linguagens e conhecimentos outros, como são os conhecimentos indígenas e se dispor a dialogar com esses conhecimentos. Os cursos sequenciais oferecidos no programa são considerados cursos de complementação de estudos, na medida em que visam garantir aos/às estudantes um melhor aproveitamento dos cursos de graduação para os quais tenham sido aprovados no Vestibular Indígena.

3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento

O ProFIIVI oferece 130 vagas em período integral, acompanhando o número de vagas estabelecido pelo Vestibular Indígena (Anexo 1). Desse total, 28 vagas são do curso sequencial de Ciências Humanas. Das demais vagas, 22 são do curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões da Saúde; 70 do curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; 2 do curso sequencial de Artes/Música; 2 do curso sequencial de Artes/Dança; 2 do curso sequencial de Artes/Artes Visuais; 2 do curso sequencial de Artes/Artes Cênicas; e 2 do curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia. O programa é composto por um núcleo comum e um núcleo específico de disciplinas. As disciplinas do **núcleo comum** devem ser cursadas pelo

conjunto total de ingressantes indígenas. As disciplinas do **núcleo específico** devem ser cursadas de acordo com as áreas dos cursos de ingresso das/os estudantes indígenas, sendo divididas em: Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Artes.

As disciplinas do núcleo comum serão cursadas nos *campi* de Campinas e de Limeira. As disciplinas do núcleo específico da área de Ciências Humanas serão cursadas no *campus* de Campinas.

3.3 Perfil de Formação

O ProFIIVI propicia uma complementação de formação para as/os discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, buscando preparar este conjunto de estudantes para um percurso mais fluido em seus cursos específicos. Para atingir este perfil, o programa é voltado para o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e científicos que potencializem o domínio das habilidades de comunicação e metodológicas que fazem parte da vida acadêmica. Procura ainda, desenvolver o domínio das habilidades de pesquisa quantitativa e qualitativa.

O ProFIIVI considera a grande diversidade sócio-cultural e linguística¹ e, em particular, as especificidades inerentes aos processos de formação escolar das/os estudantes indígenas, marcadamente, as diferenças curriculares e pedagógicas da educação escolar indígena e da escolarização em contextos urbanos e metropolitanos, tendo como foco privilegiado as/os estudantes cujas histórias de escolarização são mais fragmentadas e descontínuas. Se essa diversidade coloca desafios aos processos de formação de estudantes indígenas no ensino superior², ela também tem um enorme potencial de enriquecer o ambiente e a produção do conhecimento acadêmico-científico.

O ProFIIVI leva em consideração este fato, em outras palavras, considera que as formas de viver e as epistemologias que entram na universidade com as/os estudantes indígenas podem apresentar perspectivas inusitadas e inovadoras em relação aos padrões de conhecimento estabelecidos, sendo capazes, com isso, de enriquecer a didática e os processos de observação, análise e criação científica. Assim, o ingresso, a presença e a permanência de estudantes indígenas é um processo de aprendizagem e enriquecimento do conhecimento de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que ela

¹ Em 2023, a Unicamp possuía um quadro de 349 discentes indígenas provenientes de 49 povos diferentes.

² Ver relatório “Acompanhamento do desempenho acadêmico dos ingressantes de 2019 a 2023”, coordenação de pesquisa COMVEST.

permite a formação no ensino superior para o conjunto de discentes ingressantes, oferece a possibilidade de questionamento e transformação de conhecimentos e metodologias postos, abrindo para a possibilidade de inovações de ordem tecnológica e científica.

O ProFIIVI privilegia atividades curriculares que levem ao desenvolvimento de competências relacionadas às habilidades de:

- Leitura, interpretação e produção de textos acadêmico-científicos em língua portuguesa; leitura e interpretação de textos multimodais da esfera científica; comunicação oral em práticas de linguagem acadêmico-científicas em língua portuguesa; compreensão crítica das relações entre linguagem, produção do conhecimento e poder.
- Interpretação e construção de modelos, resolução e formulação de problemas matemáticos que envolvam noções, conceitos e procedimentos quantitativos, geométricos, estatísticos, probabilísticos, entre outros.
- Pensamento crítico e analítico sobre a diversidade cultural, a organização do mundo nas suas várias expressões literárias, filosóficas, sociológicas, históricas, artísticas e estéticas, dando a dimensão da complexidade do viver humano.
- Compreensão das instituições sociais e das questões ambientais e éticas da sociedade contemporânea.
- Ampliação da compreensão e da capacidade de diálogo sobre diversos aspectos relacionados aos povos indígenas na atualidade (luta por direitos aos territórios demarcados, educação, saúde, entre outros). Para tanto, considera o fértil ambiente intercultural e inter-étnico que a universidade e o Vestibular indígena propiciam;
- Linguagem e letramento matemático, pensamento científico e introdução ao estudo de funções.
- Estudos dos princípios da biologia funcional e estrutural, interseccionalidade e saúde.

3.4 Discente Ingressante

O ProFIIVI admite discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, segundo as normas dos editais da COMVEST.

3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos

O processo seletivo seguirá os editais do Vestibular Indígena, estabelecidos pela COMVEST.

A matrícula da/o estudante no curso de graduação para o qual foi aprovada/o no vestibular indígena está condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI, nos termos da Deliberação CEPE-A-013/2024.

Os processos acadêmicos dos estudantes matriculados nos cursos sequenciais do ProFIIVI são regulamentados pelo Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

Havendo caso de reingresso por vestibular indígena, em um curso sequencial diferente daquele cursado anteriormente, o/a estudante deverá cumprir todas as disciplinas que ainda não tenham sido concluídas, incluindo as do núcleo específico do novo curso sequencial. Caso o reingresso do/a estudante ocorra em um curso sequencial que já tenha sido concluído, e que, portanto, o(a) estudante não tenha novas disciplinas a cumprir, ele/a poderá iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso de Graduação de ingresso, em acordo com o Art 8º, inciso IV, alínea c, do regimento Geral de Graduação.

3.6 Currículo Pleno

Os cursos sequenciais que compõem o ProFIIVI são constituídos de diferentes conjuntos de disciplinas. Para concluir o curso, a/o estudante deverá cumprir a totalidade de créditos do núcleo comum de disciplinas (24 créditos), correspondendo a 360 horas de atividades supervisionadas. Somam-se aos créditos do núcleo comum a totalidade de créditos do núcleo específico da área do curso de ingresso das/os estudantes, formados por disciplinas que deverão potencializar conhecimentos fundamentais para o ingresso das/os estudantes nos cursos que escolheram no Vestibular Indígena. Os créditos do núcleo específico e as horas de atividades supervisionadas são os seguinte para a área de Ciências Humanas - 36 créditos, correspondendo a 540 horas de atividades supervisionadas;

A carga horária deve ser integralizada em 2 semestres, com possibilidade de prorrogação por mais dois semestres de acordo com Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo

As disciplinas obrigatórias que formam o núcleo comum e os núcleos específicos do curso são apresentadas na Tabela 1. Uma descrição completa da ementa de cada disciplina, bem como sua carga horária detalhada e a unidade responsável pelo seu oferecimento são fornecidas no Anexo 2.

Tabela 1. Disciplinas, carga horária e vetores do curso sequencial de Ciências Humanas do ProFIIVI

1º semestre	Código	Disciplina	Número de Créditos				Total	SL
			T	P/L	E - P	E - O e O		
	VI100/ VI101	Encontros Interculturais: Povos Indígenas e a Universidade	4				4	4
	VI102/VI 103	Letramentos Acadêmicos I	4				4	4
	VI104	Oficinas de Informática Básica I		2			2	2
2º semestre	VI105/VI 106	Letramentos Acadêmicos II	4				4	4
	VI107	Oficina Autorregulação da Aprendizagem		4			4	4
	VI108	Oficinas de Informática Básica II		2			2	2
	VI109/VI 110/VI111 /	Epistemologias Interculturais	4				4	4
Total de créditos do núcleo comum							1ºS: 10 2ºS: 14	
Núcleo específico Ciências Humanas								
1º semestre	VI200	Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I	4	2			6	4
2º semestre	VI201	Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II	4	2			6	4
Total de créditos (núcleo específico Humanas)							1ºS: 6 2ºS: 6	
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico CH)							1ºS: 16 2ºS: 20	

3.8 Métodos de Avaliação

Os métodos de avaliação e os critérios para aprovação são definidos no âmbito de cada disciplina, respeitando-se o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

3.9 Corpo Docente

O corpo docente do ProFIIVI é composto por docentes das unidades responsáveis pelas atividades da grade curricular apresentadas a seguir:

- Faculdade de Educação (FE): é responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Oficina Autorregulação da Aprendizagem (VI107); e Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI100) a serem oferecidas em Campinas.
Docente contratados(as) para o programa: Marco Alejandro Tobón Ocampo
Carolina Tamayo Osório, Juliana Barbosa Consonni.

- Instituto de Computação (IC): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Campinas: Oficina de Informática Básica I e II (VI104 e VI108).

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Estudos da Linguagem: responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Letramentos Acadêmicos I e II (VI102 e VI105)

Docente contratado(a) para o programa: Patricia Regina Vannetti Veiga

- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH): responsável pela disciplina do núcleo comum a ser oferecida em Campinas: Epistemologias Interculturais (VI109) e responsável pelas disciplinas do núcleo específico de Humanas: Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I e II (VI200 e VI201).

Docente contratado(a) para o programa: Marina Pereira Novo

Além dos docentes contratados para o programa, parte das disciplinas é ofertada por outros docentes vinculados às respectivas unidades responsáveis pela oferta das disciplinas, podendo variar a cada semestre.

3.10 Apoio ao Ensino

O ProFIIVI contará com o apoio operacional e metodológico às atividades de ensino oferecido pelo Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2).

Além disso, o ProFIIVI contará com o apoio de dois programas voltados ao suporte do ensino de graduação: o Programa de Estágio Docente (PED) e o Programa de Apoio Didático (PAD).

3.11 Estrutura Administrativa

3.11.1 Administração Acadêmica

A administração acadêmica do ProFIIVI é realizada pela comissão do ProFIIVI, ligada à Pró-Reitoria de Graduação, que irá atuar em um espaço físico específico e será composta por:

- **Uma coordenadoria** com representação das quatro áreas do conhecimento: Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra e Ciências Humanas. Essa coordenadoria é formada por um/a Coordenador/a, um/a Coordenador/a Associado/a, indicados/as pela/o Pró-Reitor/a, e um/a representante de cada uma das duas outras áreas de conhecimento, indicadas/os pela CCG. Todos/as com mandato de dois anos, renovável por mais dois. Essa coordenadoria será assessorada por um/a funcionária/o técnica/o-administrativa/o.
- **Uma Comissão** formada de acordo com o Artigo 7º da Deliberação CEPE-A-005/2024, composta por 4 membros da Coordenação; 4 membros docentes indicados pela CCG sendo 2 titulares e 2 suplentes; dentre os quais, 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CPE2 e 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CPFPP, sendo 1 titular e 1 suplente, priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI; 2 docentes indicados pela CAIAPI, sendo 1 titular e 1 suplente, e mais 6 docentes, sendo 3 titulares e 3 suplentes, indicados pela Coordenação do ProFIIVI; 4 estudantes indígenas que estejam cursando ou egressos do PFI ou do

ProFIIVI, sendo um representante de cada uma das áreas do conhecimento, eleitos por seus pares, sendo 2 titulares e 2 suplentes; 2 representantes técnico administrativos, indicados pela Coordenação do ProFIIVI, sendo 1 titular e 1 suplente e 2 representantes da comunidade indígena externa, sendo 1 titular e 1 suplente, indicados pela Coordenação do ProFIIVI.

Mandatos das/os representantes: dois anos para membros docentes, servidores técnicos e representantes da comunidade externa, com possibilidade de renovação por mais dois anos. Um ano para membros discentes, com possibilidade de renovação por mais um ano.

3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI

- a) promover a implantação da proposta curricular do Programa e uma contínua avaliação de sua qualidade, realizada em conjunto com a Comissão do Programa, com o corpo docente e discente;
- b) formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Programa e promover ações visando a sua superação;
- c) elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIVII, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;
- d) convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;
- e) providenciar os planos de todas as disciplinas do Programa, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelas/os estudantes, especialmente no momento da matrícula;
- f) apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIVII e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
- g) orientar os(as) estudantes do ProFIVII na matrícula;
- h) autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;

- i) propor à DAC, ouvida a Comissão do ProFIIVI, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIVII, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;
- j) avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- k) representar o ProFIVII junto à CCG e aos órgãos Superiores da UNICAMP;

3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI

- a) elaborar e submeter à CCG:
 - o currículo pleno do Programa e as alterações curriculares, em comum acordo com os Diretores das demais Unidades envolvidas.
- b) submeter à Pró-reitoria de Graduação:
 - a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do Programa e em consonância com a Legislação Superior da UNICAMP;
- c) elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa de acordo com o item 3.14 deste PPC incluindo:
 - avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - material bibliográfico disponível;
 - material permanente e de consumo para uso didático;
 - recursos audiovisuais;
 - equipamentos, laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.
 - avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - interesse pelo ensino;
 - didática e técnica de ensino;
 - adequação da avaliação do aprendizado;
 - planejamento da bibliografia;
 - relacionamento docente-discente;
 - atendimento extraclasse;
 - pontualidade;
 - assiduidade;
 - cumprimento do programa.

- d) aprovar um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração curricular de todas as disciplinas e docentes afetos ao Programa;
- e) organizar discussões de avaliação destinadas a contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino relativas ao semestre, em caráter consultivo, que incluirão docentes e estudantes do Programa;

3.12 Recursos e Financiamento

O ProFIIVI é financiado com verba orçamentária da Unicamp. A verba é administrada pela Pró-Reitoria de Graduação, que define o destino e aplicação do recurso em conjunto com a Coordenadoria do Programa.

3.13 Apoio à/ao discente

O conjunto de discentes do ProFIIVI tem direito a todas as modalidades de apoio oferecidas ao corpo discente da universidade, visando a excelência na sua formação integral, pautada na responsabilidade ética e social.

Entre as formas de apoio socioeconômico estão: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI).

O conjunto de estudantes do ProFIIVI também tem acesso aos demais benefícios oferecidos ao corpo discente da Unicamp, que incluem:

- Orientação educacional e de carreira, fornecida pelo DEAPE;
- atendimento médico e odontológico, através do Centro de Saúde da Comunidade (Cecom);
- Apoio psicológico, por meio do Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE).

a. Salas de Aula

As aulas são ministradas nas salas dos dois prédios do Ciclo Básico da Unicamp e nas instalações das unidades de ensino que oferecem disciplinas no Programa.

b. Bibliotecas

Os acervos bibliográficos necessários ao bom desenvolvimento do ProFIIVI encontram-se nas bibliotecas das diversas Unidades da Unicamp.

c. Salas de Informática

Atividades didáticas que requerem acesso a computador e à rede global de computadores são desenvolvidas nas salas do Ciclo Básico ou em outros espaços da Unicamp que ofereçam condições adequadas. As mesmas salas podem ser usadas pelos alunos do ProFIIVI para estudo e atividades extracurriculares que envolvam o uso de computadores.

3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI

Cabe à coordenação do ProFIIVI, contando com o apoio da Coordenação de Pesquisa da COMVEST e da Diretoria Acadêmica (DAC), coordenar o programa de avaliação do curso.

A cada dois anos, será realizado um seminário ampliado incluindo docentes, discentes e comunidade externa para avaliação de dados e discussão de melhorias. Haverá duas avaliações de curso por ano, nas datas previstas no calendário de graduação disponibilizado anualmente pela DAC. Os resultados das avaliações serão apresentados anualmente à Pró-Reitoria de Graduação com objetivo de oferecer subsídios para o contínuo aprimoramento do programa.

Anexos

Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST

Unidade	Cursos	Vagas
IFCH	Ciências Sociais (Integral)	2
	Ciências Sociais (Noturno)	2
IEL	Estudos Literários (Integral)	2
IFCH	Filosofia (Integral)	2
IG	Geografia (Integral)	2
	Geografia (Noturno)	2
IFCH	História (Integral)	2
IEL	Letras – Licenciatura (Integral)	2
	Letras – Licenciatura (Noturno)	2
IEL	Linguística (Integral)	2
FE	Pedagogia – Licenciatura (Integral)	4
	Pedagogia – Licenciatura (Noturno)	4
Total		28

Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI

Núcleo comum

VI102 (IEL) / VI103 (FCA)- Letramentos Acadêmicos I (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução à leitura e à produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI105 (IEL) / VI106 (FCA) - Letramentos Acadêmicos II (4 créditos - 4T)

Ementa: Aprofundamento de experiências de leitura e produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI104 (IC) - Oficina de Informática Básica I (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina visa o acesso às tecnologias da informação com introdução ao uso do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

A disciplina terá um professor responsável do Instituto de Computação e será ministrada por doutorandos (dentro do Programa de Estágio Docente - PED) ou pós-doutorandos a serem selecionados pelo Instituto de Computação.

VI108 (IC) - Oficina de Informática Básica II (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina aprofunda o processo de inclusão digital por meio dos conhecimentos e usos do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

VI107 (FE) - Oficina Autorregulação da Aprendizagem (4 créditos - 4P)

Ementa: Promoção de atividades e discussões para apoiar o estudante do ensino superior no aprimoramento de seu estudar e aprender, tendo como princípio norteador o processo de autorregulação de aprendizagem, que se centra na possibilidade de o aluno gerenciar aspectos cognitivos, motivacionais, comportamentais e ambientais para o alcance de suas metas acadêmicas.

VI109 (IFCH) / VI110 (FE) / VI111 (FCA) - Epistemologias Interculturais (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução ao diálogo interepistêmico e intercultural. Estudo de diferentes paradigmas do conhecimento conduzido por meio da interação entre a/o docente responsável pela disciplina e profissionais detentores de notório conhecimento técnico-científico e de reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, como mestras e mestres de saberes populares e tradicionais.

Esta disciplina é lecionada por um(a) docente diferenciado(a) a cada ano, dado que sua presença

está condicionada a um edital interno da Unicamp, para a vinda de professores(as) visitantes. Deste modo, garantimos uma circularidade dos saberes e epistemes para esta disciplina.

VI100 (FE) / VI101 (FCA) - Encontros interculturais: povos indígenas e a universidade (4 créditos - 4T)

Ementa: A disciplina cria um ambiente propício para que os/as ingressantes indígenas sejam ouvidos/as, falem de suas realidades, se conheçam, propondo atividades que promovam partilhas relativas à diversidade étnica interna ao grupo. Também possibilita que os estudantes conheçam os serviços mais importantes da universidade e sejam introduzidos à lógica e à linguagem acadêmica. Tem a interculturalidade como conceito central, entendendo que a presença dos/as jovens indígenas na comunidade acadêmica envolve um complexo processo de interação cultural, entre diversas etnias e com a comunidade acadêmica.

Núcleo Específico Ciências Humanas

VI200 (IFCH) - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I (6 créditos - 4T 2P)

Ementa: Estratégias para a leitura e escrita de textos acadêmicos das Ciências Humanas. Elaboração de resumos e fichamentos. Estudo dos métodos quantitativo e qualitativo de pesquisa nas Ciências Humanas, considerando a diversidade de conhecimentos da área. Elaboração de um projeto de pesquisa nos moldes PIBIC a partir de uma temática importante para o povo indígena de origem da/o estudante, para os povos indígenas de modo mais amplo ou a partir de outro tema de interesse da/o estudante.

VI201 (IFCH) - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II (6 créditos - 4T 2P)

Ementa: Introdução prática aos seguintes gêneros textuais: resenha, ensaio, artigo, pôster, memorial. Apresentação oral de textos acadêmicos: Seminário, Comunicação Oral. Normas técnicas para escrita e formatação de textos acadêmicos e Normas da ABNT. Desenvolvimento de um projeto de pesquisa com elaboração de resumo, painel e/ou comunicação a partir de temas de interesse da/o estudante e relativos a seu curso.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A57D091C 9C3F4AE3 A7976808 06369EAF



PROJETO PEDAGÓGICO

ProFIIVI

Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena

Curso sequencial de Artes/Música

Pró-Reitoria de Graduação – PRG
Universidade Estadual de Campinas – Unicamp

2025

Reitor

Prof. Dr. Paulo César Montagner

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta

Grupo coordenador da proposta de curso**Coordenação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena**

Profa. Dra. Eliana de Toledo – Faculdade de Ciências Aplicadas (coordenadora - área de biológicas e saúde)

Profa. Dra. Marina Pereira Novo – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (coordenação associada - área de ciências humanas)

Profa. Dra. Carolina Tamayo Osório – Faculdade de Educação (representante da área de exatas e engenharia)

Prof. Dr. Rodrigo Mallet Duprat - Instituto de Artes (representante da área de artes)

Coordenação do Programa Formativo Indígena (2023-2025) e do GT de criação do ProFIIVI

Profa. Dra. Artionka Capiberibe - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (presidente)

Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas

Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos

GT - PPC do Programa de Percorso Formativo Indígena

Adana Delgado - Discente - Instituto de Economia

Adriane Martins Soares Pelissoni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Alik Wunder - Docente da Faculdade de Educação (coordenação associada CAIAPI)

Carmen Lucia Rodrigues Arruda - Faculdade de Educação

Carolina Barboza Silva - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Chantal Medaets - Docente da Faculdade de Educação (coordenação CAIAPI)

Diwarian Pêgo de Souza - Discente - Instituto de Artes

Felippe Benavente Canteras - Docente da Faculdade de Tecnologia (coordenador de graduação Tecnologia em Construção de Edifícios e Engenharia de Transportes -

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas – CPE2)

Fernanda Ramos Gadelha - Docente do Instituto de Biologia (membro da Comissão de Graduação dos Cursos de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (CGBio-IB)

Flávio Schmidt – Docente da Faculdade de Engenharia de Alimentos (Assessor da Pró-Reitoria de Graduação)

Gina Monge Aguilar - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do Curso de Artes Cênicas)

Jackeline Rodrigues Mendes - Docente da Faculdade de Educação

Josely Rimoli - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (membro da CAIAPI)

Juliana Barbosa Consonni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Larissa Turtelli - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do curso de Dança)

Lilian Abram dos Santos - Docente do Instituto de Estudos da Linguagem

Rodrigo Ribeiro de Sousa - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas

Thais Barbi de Araujo - secretária do GT

Participantes externos à Unicamp

Florêncio Vaz - Docente do Instituto de Ciências da Sociedade - Universidade Federal do Oeste do Pará

Marília Fernanda Pereira Leite - Coordenadora Pedagógica da Formação Acadêmica Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - Universidade Federal do Oeste do Pará

Terezinha do Socorro Lira - Presidente da Comissão de Ações Afirmativas do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) - Universidade Federal do Oeste do Pará

Convidadas

Dejanira Maciel - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Edna Luzia Cazulo Varollo - Comissão Central de Graduação

Josete Luci Moreto - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

SUMÁRIO

Sumário

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp	4
2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	7
3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	8
3.1 Objetivos	11
3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento	11
3.3 Perfil de Formação	12
3.4 Discente Ingressante	13
3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos	14
3.6 Currículo Pleno	14
3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo	14
3.8 Métodos de Avaliação	15
3.9 Corpo Docente	16
3.10 Apoio ao Ensino	17
3.11 Estrutura Administrativa	17
3.11.1 Administração Acadêmica	17
3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI	18
3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI	19
3.12 Recursos e Financiamento	20
3.13 Apoio à/ao discente	20
3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI	21
Anexos	22
Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST	22
Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI	23

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp

Em fevereiro de 2019, a Unicamp recebeu sua primeira turma de estudantes indígenas, como resultado de um processo seletivo que contou com 611 inscritos para as 72 vagas disponíveis naquele momento. Este fato fez parte do início de um processo de avanço e ampliação nas políticas de inclusão social e étnico-racial da instituição. Pela primeira vez na história de seu processo de seleção, a Unicamp ampliava as modalidades de acesso para além do “Vestibular Unicamp”, incluindo o ingresso por meio das cotas étnico-raciais, do Enem, das Vagas Olímpicas e do Vestibular Indígena.

A aprovação do Vestibular Indígena no Conselho Universitário (Consu) ocorreu em novembro de 2017. Em 2 de maio de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho de Inclusão Indígena (GT- indígenas – Portaria GR no 39/2018, alterado pela Portaria GR nº 50 de 18 de junho de 2018). O GT teve como principais objetivos: 1) estudar outras experiências de inclusão de estudantes indígenas no Ensino Superior, assim como experiências prévias estabelecidas em programas de pós-graduação da Unicamp; 2) propor condições e estratégias para o adequado acolhimento e acompanhamento desses estudantes visando à inclusão e ao sucesso acadêmico e 3) pensar estratégias para promover e divulgar ações de informação à comunidade universitária acerca da especificidade da inclusão das/os estudantes indígenas.

O relatório desse GT estabeleceu duas orientações principais para o processo de inclusão e permanência das/os estudantes indígenas na Unicamp: por um lado, um apoio socioeconômico por meio de bolsas e auxílios estudantis, composto de: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI). Por outro lado, a criação de um apoio acadêmico que auxiliasse os estudantes indígenas em sua adaptação ao ritmo e aos conteúdos do conhecimento universitário. Com isso, iniciava-se também o processo que viria a constituir as disciplinas que estão na origem de um programa formativo específico voltado às/aos estudantes indígenas.

Ainda em 2019, iniciou-se a discussão sobre um percurso formativo diferenciado para os estudantes indígenas. O que suscitou essa primeira discussão foram relatos do coletivo de estudantes indígenas que explicitavam diversas dificuldades de adaptação no processo de permanência. Tais dificuldades passavam pela distância das comunidades de origem dos/as estudantes, pela alimentação, além da organização do tempo, adaptação às tecnologias da informação da universidade, entre outros fatores. Os

relatos expressavam também dificuldades de compreensão e de participação nas aulas por conta de um estranhamento em relação ao discurso acadêmico, fato que trazia implicações ao processo de acompanhamento dos cursos. No campo da matemática, além da dificuldade com a terminologia, ainda havia uma defasagem com relação aos conteúdos básicos necessários para a realização de disciplinas que tomam esses conhecimentos como pré-adquiridos.

A solução inicial para lidar com as questões de ordem acadêmica foi abrir turmas voltadas exclusivamente às/aos estudantes indígenas em disciplinas de leitura e produção de textos acadêmicos e de matemática básica. Entretanto, essas disciplinas somavam uma carga de trabalho adicional às disciplinas que compõem o currículo básico de cada curso, constituindo-se em uma sobrecarga e dificultando o acompanhamento dos cursos.

A demanda por uma reformulação urgente do acolhimento acadêmico provocou, então, a discussão e elaboração de um primeiro projeto de percurso diferenciado, delineado pelas professoras Alexandrina Monteiro (FE), Alik Wunder (FE), Jackeline Rodrigues Mendes (FE) e Terezinha de Jesus Maher (IEL), com a participação dos estudantes indígenas que haviam ingressado no primeiro Vestibular Indígena. Em setembro de 2020, esse primeiro projeto foi apresentado na Comissão Central de Graduação (CCG) e em instâncias superiores tendo sido bem recebido.

Em julho de 2021, face às dificuldades persistentes nos processos de adaptação acadêmica e à excepcionalidade da pandemia da Covid-19, que, entre outros eventos, levou à alteração do período de ingresso dos estudantes indígenas para o 2º semestre daquele ano, foi instituído um novo Grupo de Trabalho, o GT- Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas (GTPFEI), instituído pela Portaria PRG 07/2021. A elevada demanda de trabalho deste GT culminou em dois relatórios: um relatório parcial, com o objetivo de propor, a curto prazo, uma solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022; e um relatório final com o objetivo de criar um projeto de percurso formativo para os estudantes indígenas que contemplasse suas necessidades acadêmicas, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

Do relatório parcial do GTPFEI saiu a proposta do primeiro Percurso Formativo Indígena (PFI), que foi aprovado em agosto de 2021 pela CCG, com a condição de ser iniciado de forma experimental, pois ainda vigia o período da pandemia. Esse primeiro PFI foi pensado para ocorrer em um único semestre, sendo composto por disciplinas

comuns às/aos estudantes de todas as áreas e disciplinas voltadas às/aos estudantes das Exatas/Tecnológicas. Além disso, as unidades de ensino foram incentivadas a criar disciplinas específicas para esse percurso e/ou oferecer algumas disciplinas do currículo pleno no mesmo período. A grade curricular ficou estruturada da seguinte forma:

- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas
- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- Disciplina introdutória ou sem pré-requisitos, indicada pela coordenação de cada curso.

A implementação experimental desse primeiro PFI expôs algumas fragilidades no processo, principalmente relacionadas ao tempo de duração, que se mostrou insuficiente, especialmente considerando estudantes provenientes de contextos de escolas indígenas com currículos específicos e diferenciados. Considerou-se, assim, que um percurso de um ano poderia ser mais adequado para dar conta da heterogeneidade do desempenho acadêmico das/os estudantes indígenas, possibilitando, por um lado, um maior tempo de dedicação àqueles/as estudantes com mais fragilidades de formação e, por outro lado, que estudantes que não apresentassem dificuldades pudessem aumentar sua carga horária. Esse entendimento deu-se em comum acordo entre docentes e discentes indígenas.

No início de junho de 2022, como parte das orientações do relatório final do GTPFEI, foi então instituído pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (Deliberação CEPE-A 008/2022 de 07/06/2022) um segundo desenho de percurso formativo voltado às/aos estudantes indígenas. Nesse novo projeto, o PFI passou a ter duração de um ano, aproximando-se, assim, de outras experiências de percursos diferenciados para estudantes indígenas no ensino superior brasileiro, como é o caso do ciclo de Formação Básica Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). A grade curricular desse segundo PFI ficou estruturada da seguinte forma:

PFI - SEMESTRE 1:

- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes nas áreas de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Limeira)
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

PFI - SEMESTRE 2:

- AM064 – Oficina Autorregulação da Aprendizagem
- LA086 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II
- MA111- Cálculo I e/ou MA141 – Geometria Analítica e Vetores*
- EB101 – Cálculo I e/ou EB102 Geometria Analítica e Álgebra Linear**
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

(*) (**). Para discentes da área de Exatas/Tecnológicas de Campinas* e Limeira**, a/o Coordenador/a do PFI orientaria o estudante a cursar uma ou as duas disciplinas propostas, além de disciplinas adicionais da grade curricular do curso de ingresso.

Concluído o PFI, a/o estudante passaria a cumprir a grade de disciplinas oferecidas e a proposta de currículo do curso de ingresso.

2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O ProFIIVI é produto do aprimoramento contínuo de uma política integral voltada às/aos estudantes indígenas. Nesse processo, ele vem sendo construído de maneira coletiva. O ProFIIVI mantém aspectos bem-sucedidos da política de permanência acadêmica formulada desde que o Vestibular Indígena (VI) foi instituído e aprimora ou adequa questões que foram sendo reavaliadas ao longo dessa trajetória. No segundo semestre de 2023, a coordenação do então denominado Percurso Formativo

Indígena (PFI - regido pela deliberação CEPE-A-008/2022) – constituída pelas professoras Artionka Capiberibe (IFCH), Fernanda Surita (FCM) e Priscilla Efraim (FEA) – conduziu uma série de discussões públicas sobre a reformulação do PFI, culminando na criação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI).

Ressalta-se que tais discussões envolveram diversos setores da comunidade acadêmica da Unicamp, que puderam questionar, sugerir, debater e analisar as propostas apresentadas, fazendo do novo programa o fruto de uma elaboração coletiva. Participaram desta elaboração o Coletivo dos Estudantes Indígenas, a Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp, por meio da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), a Pró-reitoria de Graduação (PRG), a Comissão Central de Graduação (CCG), além de diversas comissões e instâncias da Universidade, como: COMVEST, DAC, CFP (Comissão Permanente de Formação de Professores), CPE2 (Comissão Permanente de Integração Entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas), entre outras.

Acrescente-se ainda que, nesse processo de debates públicos, surgiram questões que necessitavam ser enfrentadas de forma imediata, ou seja, que não poderiam aguardar o prazo regimental de implementação de um novo programa, a saber, 2025. Dentre estas, destaca-se a inclusão de duas disciplinas de acolhimento para a área das Ciências Biológicas e Profissões de Saúde já para o ano de 2024, quais sejam: “Princípios de Biologia Estrutural” e “Princípios de Biologia Funcional”.

As discussões realizadas no processo de elaboração do ProFIIVI servem de base para este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), por conter o esgotamento de algumas questões e a aprovação institucional de vários aspectos desse programa.

3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) é regido pela deliberação CEPE-A-005/2024, CEPE-A-013/2024 e CEPE-A-004/2025. Ele tem como objetivo oferecer uma formação básica inicial às/aos estudantes que ingressam por meio do Vestibular Indígena. O curso tem duração de um ano, prorrogável por mais um ano, sendo ministrado em período integral, nos dois primeiros semestres de ingresso na Unicamp. Ele conta com um conjunto de disciplinas

obrigatórias (Tabela 1) oferecidas por docentes lotadas/os em várias unidades da Unicamp, porém vinculadas/os à Pró-Reitoria de Graduação, por meio da coordenação do ProFIIVI.

O programa é composto por oito cursos sequenciais, divididos por diferentes áreas do conhecimento, estabelecidas a partir dos cursos de graduação aos quais os/as estudantes se inscrevem no Vestibular Indígena. Apresenta-se a seguir os oito cursos sequenciais e os respectivos cursos de graduação aos quais o ingresso está vinculado:

1) Curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

- 6 - Ciências Biológicas - integral
- 14 - Odontologia - integral
- 15 - Medicina - integral
- 21 - Enfermagem - integral
- 27 - Educação Física - integral
- 45 - Educação Física - noturno
- 46 - Licenciatura em Ciências Biológicas - noturno
- 58 - Fonoaudiologia - integral
- 63 - Farmácia - integral
- 100 - Ciências do Esporte - integral
- 107 - Nutrição - integral

2) Curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

- 2 - Estatística - integral
- 5 - Química - integral
- 8 - Engenharia Agrícola - integral
- 9 - Engenharia Química - integral
- 10- Engenharia Mecânica - integral
- 11- Engenharia Elétrica - integral
- 12 - Engenharia Civil - integral
- 13 - Engenharia de Alimentos - integral
- 17 - Ciências Econômicas - integral
- 29 - Licenciatura em Matemática - noturno
- 34 - Engenharia de Computação - integral
- 36 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno
- 39 - Engenharia Química - noturno
- 40 - Licenciatura em Física - noturno
- 41 - Engenharia Elétrica - noturno
- 42 - Ciência da Computação - noturno

- 43 - Engenharia de Alimentos - noturno
- 47 - Ciências Econômicas - noturno
- 48 - Arquitetura e Urbanismo - noturno
- 49 - Engenharia de Controle e Automação - noturno
- 50 - Química Tecnológica - noturno
- 51 - Matemática /Física /Engenharia Física /Matemática Aplicada e Computacional - integral
- 53 - Geologia - integral
- 56 - Licenciatura Integrada Química/Física - noturno
- 87 - Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno
- 88 - Engenharia de Telecomunicações - integral
- 89 - Engenharia Ambiental - noturno
- 94 - Sistemas de Informação - integral
- 101 - Engenharia de Manufatura - integral
- 102 - Engenharia de Produção - integral
- 109 - Administração - noturno
- 110 - Administração Pública - noturno
- 111 - Engenharia de Transportes - noturno

3) Curso sequencial de Ciências Humanas

- 7 - Licenciatura em Letras - integral
- 16 - Ciências Sociais - integral
- 18 - Linguística - integral
- 19 - História integral
- 20 - Pedagogia - integral
- 30 - Filosofia - integral
- 38 - Pedagogia - noturno
- 44- Ciências Sociais - noturno
- 54 -Geografia - integral
- 55 - Geografia - noturno
- 57 - Licenciatura em Letras - noturno
- 75 - Estudos Literários – integral

4) Curso sequencial de Artes/Música

- 22 - Licenciatura em Música - integral

5) Curso sequencial de Artes/Dança

- 23- Dança - integral

6) Curso sequencial de Artes/Artes Visuais

25 - Artes Visuais - integral

7) Curso sequencial de Artes/Artes Cênicas

26 - Artes Cênicas - integral

8) Curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia

64 - Comunicação Social - Midialogia – integral

3.1 Objetivos

O objetivo central do ProFIIVI é tornar a permanência de discentes indígenas na Unicamp um processo mais acolhedor, potencializando seu sucesso acadêmico. Este objetivo está conectado ao fortalecimento da política acadêmica e administrativa voltada ao conjunto de discentes que ingressam por meio do Vestibular Indígena.

O objetivo específico do ProFIIVI é proporcionar uma formação inicial, de caráter intercultural, para o acolhimento de estudantes indígenas no seu primeiro ano de ingresso na Unicamp. A interculturalidade implica aproximar saberes, trazer para o espaço acadêmico linguagens e conhecimentos outros, como são os conhecimentos indígenas e se dispor a dialogar com esses conhecimentos. Os cursos sequenciais oferecidos no programa são considerados cursos de complementação de estudos, na medida em que visam garantir aos/às estudantes um melhor aproveitamento dos cursos de graduação para os quais tenham sido aprovados no Vestibular Indígena.

3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento

O ProFIIVI oferece 130 vagas em período integral, acompanhando o número de vagas estabelecido pelo Vestibular Indígena (Anexo 1). Desse total, 2 vagas são do curso sequencial de Artes/Música. Das demais vagas, 22 são do curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões da Saúde; 70 do curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; 28 do curso sequencial de Ciências Humanas; 2 do curso sequencial de Artes/Dança; 2 do curso sequencial de Artes/Artes Visuais; 2 do curso sequencial de Artes/Artes Cênicas; e 2 do curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia. O programa é composto por um núcleo comum e um núcleo específico de disciplinas. As disciplinas do **núcleo comum** devem ser cursadas pelo

conjunto total de ingressantes indígenas. As disciplinas do **núcleo específico** devem ser cursadas de acordo com as áreas dos cursos de ingresso das/os estudantes indígenas, sendo divididas em: Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Artes.

As disciplinas do núcleo comum serão cursadas nos *campi* de Campinas e de Limeira. As disciplinas do núcleo específico das áreas de Artes serão cursadas no *campus* de Campinas.

3.3 Perfil de Formação

O ProFIIVI propicia uma complementação de formação para as/os discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, buscando preparar este conjunto de estudantes para um percurso mais fluido em seus cursos específicos. Para atingir este perfil, o programa é voltado para o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e científicos que potencializem o domínio das habilidades de comunicação e metodológicas que fazem parte da vida acadêmica. Procura ainda, desenvolver o domínio das habilidades de pesquisa quantitativa e qualitativa.

O ProFIIVI considera a grande diversidade sócio-cultural e linguística¹ e, em particular, as especificidades inerentes aos processos de formação escolar das/os estudantes indígenas, marcadamente, as diferenças curriculares e pedagógicas da educação escolar indígena e da escolarização em contextos urbanos e metropolitanos, tendo como foco privilegiado as/os estudantes cujas histórias de escolarização são mais fragmentadas e descontínuas. Se essa diversidade coloca desafios aos processos de formação de estudantes indígenas no ensino superior², ela também tem um enorme potencial de enriquecer o ambiente e a produção do conhecimento acadêmico-científico.

O ProFIIVI leva em consideração este fato, em outras palavras, considera que as formas de viver e as epistemologias que entram na universidade com as/os estudantes indígenas podem apresentar perspectivas inusitadas e inovadoras em relação aos padrões de conhecimento estabelecidos, sendo capazes, com isso, de enriquecer a didática e os processos de observação, análise e criação científica. Assim, o ingresso, a presença e a permanência de estudantes indígenas é um processo de aprendizagem e enriquecimento do conhecimento de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que ela

¹ Em 2023, a Unicamp possuía um quadro de 349 discentes indígenas provenientes de 49 povos diferentes.

² Ver relatório “Acompanhamento do desempenho acadêmico dos ingressantes de 2019 a 2023”, coordenação de pesquisa COMVEST.

permite a formação no ensino superior para o conjunto de discentes ingressantes, oferece a possibilidade de questionamento e transformação de conhecimentos e metodologias postos, abrindo para a possibilidade de inovações de ordem tecnológica e científica.

O ProFIIVI privilegia atividades curriculares que levem ao desenvolvimento de competências relacionadas às habilidades de:

- Leitura, interpretação e produção de textos acadêmico-científicos em língua portuguesa; leitura e interpretação de textos multimodais da esfera científica; comunicação oral em práticas de linguagem acadêmico-científicas em língua portuguesa; compreensão crítica das relações entre linguagem, produção do conhecimento e poder.
- Interpretação e construção de modelos, resolução e formulação de problemas matemáticos que envolvam noções, conceitos e procedimentos quantitativos, geométricos, estatísticos, probabilísticos, entre outros.
- Pensamento crítico e analítico sobre a diversidade cultural, a organização do mundo nas suas várias expressões literárias, filosóficas, sociológicas, históricas, artísticas e estéticas, dando a dimensão da complexidade do viver humano.
- Compreensão das instituições sociais e das questões ambientais e éticas da sociedade contemporânea.
- Ampliação da compreensão e da capacidade de diálogo sobre diversos aspectos relacionados aos povos indígenas na atualidade (luta por direitos aos territórios demarcados, educação, saúde, entre outros). Para tanto, considera o fértil ambiente intercultural e inter-étnico que a universidade e o Vestibular indígena propiciam;
- Linguagem e letramento matemático, pensamento científico e introdução ao estudo de funções.
- Estudos dos princípios da biologia funcional e estrutural, interseccionalidade e saúde.

3.4 Discente Ingressante

O ProFIIVI admite discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, segundo as normas dos editais da COMVEST.

3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos

O processo seletivo seguirá os editais do Vestibular Indígena, estabelecidos pela COMVEST.

A matrícula da/o estudante no curso de graduação para o qual foi aprovada/o no vestibular indígena está condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI, nos termos da Deliberação CEPE-A-013/2024.

Os processos acadêmicos dos estudantes matriculados nos cursos sequenciais do ProFIIVI são regulamentados pelo Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

Havendo caso de reingresso por vestibular indígena, em um curso sequencial diferente daquele cursado anteriormente, o/a estudante deverá cumprir todas as disciplinas que ainda não tenham sido concluídas, incluindo as do núcleo específico do novo curso sequencial. Caso o reingresso do/a estudante ocorra em um curso sequencial que já tenha sido concluído, e que, portanto, o(a) estudante não tenha novas disciplinas a cumprir, ele/a poderá iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso de Graduação de ingresso, em acordo com o Art 8º, inciso IV, alínea c, do regimento Geral de Graduação.

3.6 Currículo Pleno

Os cursos sequenciais que compõem o ProFIIVI são constituídos de diferentes conjuntos de disciplinas. Para concluir o curso, a/o estudante deverá cumprir a totalidade de créditos do núcleo comum de disciplinas (24 créditos), correspondendo a 360 horas de atividades supervisionadas. Somam-se aos créditos do núcleo comum a totalidade de créditos do núcleo específico da área do curso de ingresso das/os estudantes, formados por disciplinas que deverão potencializar conhecimentos fundamentais para o ingresso das/os estudantes nos cursos que escolheram no Vestibular Indígena. Os créditos do núcleo específico e as horas de atividades supervisionadas são os seguintes para a área de Artes/Música - 30 créditos, ou seja, 450 horas de atividades supervisionadas.

3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo

As disciplinas obrigatórias que formam o núcleo comum e os núcleos específicos do curso são apresentadas na Tabela 1. Uma descrição completa da ementa de cada

disciplina, bem como sua carga horária detalhada e a unidade responsável pelo seu oferecimento são fornecidas no Anexo 2.

Tabela 1. Disciplinas, carga horária e vetores do curso sequencial de Artes-Música do ProFIIVI

Disciplinas do núcleo comum								
1º semestre	Código	Disciplina	Número de Créditos				Total	SL
			T	P/L	E - P	E - O e O		
	VI100/ VI101	Encontros Interculturais: Povos Indígenas e a Universidade	4				4	4
	VI102/VI103	Letramentos Acadêmicos I	4				4	4
	VI104	Oficinas de Informática Básica I		2			2	2
2º semestre	VI105/VI106	Letramentos Acadêmicos II	4				4	4
	VI107	Oficina Autorregulação da Aprendizagem		4			4	4
	VI108	Oficinas de Informática Básica II		2			2	2
	VI109/VI110/VI111	Epistemologias Interculturais	4				4	4
Total de créditos do núcleo comum							1ºS: 10 2ºS: 14	
Núcleo específico Artes								
Disciplina geral								
1º semestre	VI202	Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades.		2			2	2
Disciplinas específicas Música								
1º semestre	VI505	Apreciação musical I	2				2	2
2º semestre	VI506	Princípios da Linguagem Musical	2				2	2
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Música)							1ºS: 14 2ºS: 16	

3.8 Métodos de Avaliação

Os métodos de avaliação e os critérios para aprovação são definidos no âmbito de cada disciplina, respeitando-se o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

3.9 Corpo Docente

O corpo docente do ProFIIVI é composto por docentes das unidades responsáveis pelas atividades da grade curricular apresentadas a seguir:

- Faculdade de Educação (FE): é responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Oficina Autorregulação da Aprendizagem (VI107); e Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI100) a serem oferecidas em Campinas.

Docente contratados(as) para o programa: Marco Alejandro Tobón Ocampo
Carolina Tamayo Osório, Juliana Barbosa Consonni.

- Instituto de Artes: responsável pela disciplina do núcleo específico de Artes - Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (VI202) para os cinco cursos de Artes; além das disciplinas Apreciação musical I (VI505) e Princípios da Linguagem Musical - VI506 (Música)

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Computação (IC): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Campinas: Oficina de Informática Básica I e II (VI104 e VI108).

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Estudos da Linguagem: responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Letramentos Acadêmicos I e II (VI102 e VI105)

Docente contratado(a) para o programa: Patricia Regina Vannetti Veiga

- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH): responsável pela disciplina do núcleo comum a ser oferecida em Campinas: Epistemologias Interculturais (VI109)

Docente contratado(a) para o programa: Marina Pereira Novo

Além dos docentes contratados para o programa, parte das disciplinas é ofertada por outros docentes vinculados às respectivas unidades responsáveis pela oferta das disciplinas, podendo variar a cada semestre.

3.10 Apoio ao Ensino

O ProFIIVI contará com o apoio operacional e metodológico às atividades de ensino oferecido pelo Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2).

Além disso, o ProFIIVI contará com o apoio de dois programas voltados ao suporte do ensino de graduação: o Programa de Estágio Docente (PED) e o Programa de Apoio Didático (PAD).

3.11 Estrutura Administrativa

3.11.1 Administração Acadêmica

A administração acadêmica do ProFIIVI é realizada pela comissão do ProFIIVI, ligada à Pró-Reitoria de Graduação, que irá atuar em um espaço físico específico e será composta por:

- **Uma coordenadoria** com representação das quatro áreas do conhecimento: Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra e Ciências Humanas. Essa coordenadoria é formada por um/a Coordenador/a, um/a Coordenador/a Associado/a, indicados/as pela/o Pró-Reitor/a, e um/a representante de cada uma das duas outras áreas de conhecimento, indicadas/os pela CCG. Todos/as com mandato de dois anos, renovável por mais dois. Essa coordenadoria será assessorada por um/a funcionária/o técnica/o-administrativa/o.
- Uma **Comissão** formada de acordo com o Artigo 7º da Deliberação CEPE-A-005/2024, composta por 4 membros da Coordenação; 4 membros docentes indicados pela CCG sendo 2 titulares e 2 suplentes; dentre os quais, 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CPE2 e 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CFPF, sendo 1 titular e 1 suplente, priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI; 2 docentes indicados pela CAIAPI, sendo 1 titular e 1 suplente, e mais 6 docentes, sendo 3 titulares e 3 suplentes, indicados pela Coordenação do ProFIIVI; 4 estudantes indígenas que estejam cursando ou egressos do PFI ou do ProFIIVI, sendo um representante de cada uma das áreas do conhecimento, eleitos por seus pares, sendo 2 titulares e 2 suplentes; 2 representantes técnico administrativos, indicados pela Coordenação do ProFIIVI, sendo 1 titular e 1 suplente e 2 representantes

da comunidade indígena externa, sendo 1 titular e 1 suplente, indicados pela Coordenação do ProFIIVI.

Mandatos das/os representantes: dois anos para membros docentes, servidores técnicos e representantes da comunidade externa, com possibilidade de renovação por mais dois anos. Um ano para membros discentes, com possibilidade de renovação por mais um ano.

3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI

- a) promover a implantação da proposta curricular do Programa e uma contínua avaliação de sua qualidade, realizada em conjunto com a Comissão do Programa, com o corpo docente e discente;
- b) formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Programa e promover ações visando a sua superação;
- c) elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIVII, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;
- d) convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;
- e) providenciar os planos de todas as disciplinas do Programa, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelas/os estudantes, especialmente no momento da matrícula;
- f) apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIVII e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
- g) orientar os(as) estudantes do ProFIVII na matrícula;
- h) autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- i) propor à DAC, ouvida a Comissão do ProFIIVI, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIVII, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;

- j) avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- k) representar o ProFIVII junto à CCG e aos órgãos Superiores da UNICAMP;

3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI

- a) elaborar e submeter à CCG:
 - o currículo pleno do Programa e as alterações curriculares, em comum acordo com os Diretores das demais Unidades envolvidas.
- b) submeter à Pró-reitoria de Graduação:
 - a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do Programa e em consonância com a Legislação Superior da UNICAMP;
- c) elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa de acordo com o item 3.14 deste PPC incluindo:
 - avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - material bibliográfico disponível;
 - material permanente e de consumo para uso didático;
 - recursos audiovisuais;
 - equipamentos, laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.
 - avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - interesse pelo ensino;
 - didática e técnica de ensino;
 - adequação da avaliação do aprendizado;
 - planejamento da bibliografia;
 - relacionamento docente-discente;
 - atendimento extraclasse;
 - pontualidade;
 - assiduidade;
 - cumprimento do programa.
- d) aprovar um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração curricular de todas as disciplinas e docentes afetos ao Programa;

- e) organizar discussões de avaliação destinadas a contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino relativas ao semestre, em caráter consultivo, que incluirão docentes e estudantes do Programa;

3.12 Recursos e Financiamento

O ProFIIVI é financiado com verba orçamentária da Unicamp. A verba é administrada pela Pró-Reitoria de Graduação, que define o destino e aplicação do recurso em conjunto com a Coordenadoria do Programa.

3.13 Apoio à/ao discente

O conjunto de discentes do ProFIIVI tem direito a todas as modalidades de apoio oferecidas ao corpo discente da universidade, visando a excelência na sua formação integral, pautada na responsabilidade ética e social.

Entre as formas de apoio socioeconômico estão: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI).

O conjunto de estudantes do ProFIIVI também tem acesso aos demais benefícios oferecidos ao corpo discente da Unicamp, que incluem:

- Orientação educacional e de carreira, fornecida pelo DEAPE;
- atendimento médico e odontológico, através do Centro de Saúde da Comunidade (Cecom);
- Apoio psicológico, por meio do Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE).

a. Salas de Aula

As aulas são ministradas nas salas dos dois prédios do Ciclo Básico da Unicamp e nas instalações das unidades de ensino que oferecem disciplinas no Programa.

b. Bibliotecas

Os acervos bibliográficos necessários ao bom desenvolvimento do ProFIIVI encontram-se nas bibliotecas das diversas Unidades da Unicamp.

c. Salas de Informática

Atividades didáticas que requerem acesso a computador e à rede global de computadores são desenvolvidas nas salas do Ciclo Básico ou em outros espaços da Unicamp que ofereçam condições adequadas. As mesmas salas podem ser usadas pelos alunos do ProFIIVI para estudo e atividades extracurriculares que envolvam o uso de computadores.

3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI

Cabe à coordenação do ProFIIVI, contando com o apoio da Coordenação de Pesquisa da COMVEST e da Diretoria Acadêmica (DAC), coordenar o programa de avaliação do curso.

A cada dois anos, será realizado um seminário ampliado incluindo docentes, discentes e comunidade externa para avaliação de dados e discussão de melhorias. Haverá duas avaliações de curso por ano, nas datas previstas no calendário de graduação disponibilizado anualmente pela DAC. Os resultados das avaliações serão apresentados anualmente à Pró-Reitoria de Graduação com objetivo de oferecer subsídios para o contínuo aprimoramento do programa.

Anexos

Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST

Unidade	Cursos	Vagas
IA	Música: Licenciatura (Integral) (A)	2
Total		2

(A) Curso com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.

Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI

Núcleo comum

VI102 (IEL) - Letramentos Acadêmicos I (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução à leitura e à produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI105 (IEL) - Letramentos Acadêmicos II (4 créditos - 4T)

Ementa: Aprofundamento de experiências de leitura e produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI104 (IC) - Oficina de Informática Básica I (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina visa o acesso às tecnologias da informação com introdução ao uso do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

A disciplina terá um professor responsável do Instituto de Computação e será ministrada por doutorandos (dentro do Programa de Estágio Docente - PED) ou pós-doutorandos a serem selecionados pelo Instituto de Computação.

VI108 (IC) - Oficina de Informática Básica II (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina aprofunda o processo de inclusão digital por meio dos conhecimentos e usos do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

VI107 (FE) - Oficina Autorregulação da Aprendizagem (4 créditos - 4P)

Ementa: Promoção de atividades e discussões para apoiar o estudante do ensino superior no aprimoramento de seu estudar e aprender, tendo como princípio norteador o processo de autorregulação de aprendizagem, que se centra na possibilidade de o aluno gerenciar aspectos cognitivos, motivacionais, comportamentais e ambientais para o alcance de suas metas acadêmicas.

VI109 (IFCH) / VI110 (FE) - Epistemologias Interculturais (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução ao diálogo interepistêmico e intercultural. Estudo de diferentes paradigmas do conhecimento conduzido por meio da interação entre a/o docente responsável pela disciplina e profissionais detentores de notório conhecimento técnico-científico e de reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, como mestras e mestres de saberes populares e tradicionais.

Esta disciplina é lecionada por um(a) docente diferenciado(a) a cada ano, dado que sua presença

está condicionada a um edital interno da Unicamp, para a vinda de professores(as) visitantes. Deste modo, garantimos uma circularidade dos saberes e epistemes para esta disciplina.

VI100 (FE) - Encontros interculturais: povos indígenas e a universidade (4 créditos - 4T)

Ementa: A disciplina cria um ambiente propício para que os/as ingressantes indígenas sejam ouvidos/as, falem de suas realidades, se conheçam, propondo atividades que promovam partilhas relativas à diversidade étnica interna ao grupo. Também possibilita que os estudantes conheçam os serviços mais importantes da universidade e sejam introduzidos à lógica e à linguagem acadêmica. Tem a interculturalidade como conceito central, entendendo que a presença dos/as jovens indígenas na comunidade acadêmica envolve um complexo processo de interação cultural, entre diversas etnias e com a comunidade acadêmica.

Núcleo Específico Artes/Música

VI202 (IA) - Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (2 créditos - 2P)

Ementa: Aproximação a um espaço indisciplinar e contracolonial, para que os/as/es estudantes realizem o exercício de criar em conjunto desde diversos pontos de vista das artes e das humanidades, investigando diferentes linguagens, entre elas, expressões pautadas pelo corpo, além de tecnologias contemporâneas e plataformas midiáticas.

VI505 (IA) - Apreciação musical I (2 créditos - 2T)

Ementa: Audição crítica de obras musicais.

VI506 (IA) - Princípios da Linguagem Musical I (2 créditos - 2T)

Ementa: Introdução à teoria musical e apreciação. Disciplina voltada aos alunos do certificado de estudos em engenharia de som do curso de Engenharia Elétrica.

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, COORDENADORA DO PROFIVI, em 31/10/2025, às 17:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B46EF832 078145D4 B6CFCA35 091A524F



PROJETO PEDAGÓGICO

ProFIIVI

Programa Formativo Intercultural para
Ingressantes pelo Vestibular Indígena

Curso sequencial de Artes/Dança

Pró-Reitoria de Graduação – PRG
Universidade Estadual de Campinas – Unicamp

2025

Reitor

Prof. Dr. Paulo César Montagner

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta

Grupo coordenador da proposta de curso**Coordenação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena**

Profa. Dra. Eliana de Toledo – Faculdade de Ciências Aplicadas (coordenadora - área de biológicas e saúde)

Profa. Dra. Marina Pereira Novo – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (coordenação associada - área de ciências humanas)

Profa. Dra. Carolina Tamayo Osório – Faculdade de Educação (representante da área de exatas e engenharia)

Prof. Dr. Rodrigo Mallet Duprat - Instituto de Artes (representante da área de artes)

Coordenação do Programa Formativo Indígena (2023-2025) e do GT de criação do ProFIIVI

Profa. Dra. Artionka Capiberibe - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (presidente)

Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas

Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos

GT - PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena

Adana Delgado - Discente - Instituto de Economia

Adriane Martins Soares Pelissoni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Alik Wunder - Docente da Faculdade de Educação (coordenação associada CAIAPI)

Carmen Lucia Rodrigues Arruda - Faculdade de Educação

Carolina Barboza Silva - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Chantal Medaets - Docente da Faculdade de Educação (coordenação CAIAPI)

Diwarian Pêgo de Souza - Discente - Instituto de Artes

Felippe Benavente Canteras - Docente da Faculdade de Tecnologia (coordenador de graduação Tecnologia em Construção de Edifícios e Engenharia de Transportes -

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas – CPE2)

Fernanda Ramos Gadelha - Docente do Instituto de Biologia (membro da Comissão de Graduação dos Cursos de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (CGBio-IB)

Flávio Schmidt – Docente da Faculdade de Engenharia de Alimentos (Assessor da Pró-Reitoria de Graduação)

Gina Monge Aguilar - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do Curso de Artes Cênicas)

Jackeline Rodrigues Mendes - Docente da Faculdade de Educação

Josely Rimoli - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (membro da CAIAPI)

Juliana Barbosa Consonni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Larissa Turtelli - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do curso de Dança)

Lilian Abram dos Santos - Docente do Instituto de Estudos da Linguagem

Rodrigo Ribeiro de Sousa - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas

Thais Barbi de Araujo - secretária do GT

Participantes externos à Unicamp

Florêncio Vaz - Docente do Instituto de Ciências da Sociedade - Universidade Federal do Oeste do Pará

Marília Fernanda Pereira Leite - Coordenadora Pedagógica da Formação Acadêmica Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - Universidade Federal do Oeste do Pará

Terezinha do Socorro Lira - Presidente da Comissão de Ações Afirmativas do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) - Universidade Federal do Oeste do Pará

Convidadas

Dejanira Maciel - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Edna Luzia Cazulo Varollo - Comissão Central de Graduação

Josete Luci Moreto - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

SUMÁRIO

Sumário

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp	4
2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	7
3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	8
3.1 Objetivos	11
3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento	11
3.3 Perfil de Formação	12
3.4 Discente Ingressante	14
3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos	14
3.6 Currículo Pleno	14
3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo	15
3.8 Métodos de Avaliação	16
3.9 Corpo Docente	16
3.10 Apoio ao Ensino	17
3.11 Estrutura Administrativa	17
3.11.1 Administração Acadêmica	17
3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI	18
3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI	19
3.12 Recursos e Financiamento	20
3.13 Apoio à/ao discente	20
3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI	21
Anexos	22
Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST	22
Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI	23

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp

Em fevereiro de 2019, a Unicamp recebeu sua primeira turma de estudantes indígenas, como resultado de um processo seletivo que contou com 611 inscritos para as 72 vagas disponíveis naquele momento. Este fato fez parte do início de um processo de avanço e ampliação nas políticas de inclusão social e étnico-racial da instituição. Pela primeira vez na história de seu processo de seleção, a Unicamp ampliava as modalidades de acesso para além do “Vestibular Unicamp”, incluindo o ingresso por meio das cotas étnico-raciais, do Enem, das Vagas Olímpicas e do Vestibular Indígena.

A aprovação do Vestibular Indígena no Conselho Universitário (Consu) ocorreu em novembro de 2017. Em 2 de maio de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho de Inclusão Indígena (GT- indígenas – Portaria GR no 39/2018, alterado pela Portaria GR nº 50 de 18 de junho de 2018). O GT teve como principais objetivos: 1) estudar outras experiências de inclusão de estudantes indígenas no Ensino Superior, assim como experiências prévias estabelecidas em programas de pós-graduação da Unicamp; 2) propor condições e estratégias para o adequado acolhimento e acompanhamento desses estudantes visando à inclusão e ao sucesso acadêmico e 3) pensar estratégias para promover e divulgar ações de informação à comunidade universitária acerca da especificidade da inclusão das/os estudantes indígenas.

O relatório desse GT estabeleceu duas orientações principais para o processo de inclusão e permanência das/os estudantes indígenas na Unicamp: por um lado, um apoio socioeconômico por meio de bolsas e auxílios estudantis, composto de: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI). Por outro lado, a criação de um apoio acadêmico que auxiliasse os estudantes indígenas em sua adaptação ao ritmo e aos conteúdos do conhecimento universitário. Com isso, iniciava-se também o processo que viria a constituir as disciplinas que estão na origem de um programa formativo específico voltado às/aos estudantes indígenas.

Ainda em 2019, iniciou-se a discussão sobre um percurso formativo diferenciado para os estudantes indígenas. O que suscitou essa primeira discussão foram relatos do coletivo de estudantes indígenas que explicitavam diversas dificuldades de adaptação no processo de permanência. Tais dificuldades passavam pela distância das comunidades de origem dos/as estudantes, pela alimentação, além da organização do tempo, adaptação às tecnologias da informação da universidade, entre outros fatores. Os

relatos expressavam também dificuldades de compreensão e de participação nas aulas por conta de um estranhamento em relação ao discurso acadêmico, fato que trazia implicações ao processo de acompanhamento dos cursos. No campo da matemática, além da dificuldade com a terminologia, ainda havia uma defasagem com relação aos conteúdos básicos necessários para a realização de disciplinas que tomam esses conhecimentos como pré-adquiridos.

A solução inicial para lidar com as questões de ordem acadêmica foi abrir turmas voltadas exclusivamente às/aos estudantes indígenas em disciplinas de leitura e produção de textos acadêmicos e de matemática básica. Entretanto, essas disciplinas somavam uma carga de trabalho adicional às disciplinas que compõem o currículo básico de cada curso, constituindo-se em uma sobrecarga e dificultando o acompanhamento dos cursos.

A demanda por uma reformulação urgente do acolhimento acadêmico provocou, então, a discussão e elaboração de um primeiro projeto de percurso diferenciado, delineado pelas professoras Alexandrina Monteiro (FE), Alik Wunder (FE), Jackeline Rodrigues Mendes (FE) e Terezinha de Jesus Maher (IEL), com a participação dos estudantes indígenas que haviam ingressado no primeiro Vestibular Indígena. Em setembro de 2020, esse primeiro projeto foi apresentado na Comissão Central de Graduação (CCG) e em instâncias superiores tendo sido bem recebido.

Em julho de 2021, face às dificuldades persistentes nos processos de adaptação acadêmica e à excepcionalidade da pandemia da Covid-19, que, entre outros eventos, levou à alteração do período de ingresso dos estudantes indígenas para o 2º semestre daquele ano, foi instituído um novo Grupo de Trabalho, o GT- Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas (GTPFEI), instituído pela Portaria PRG 07/2021. A elevada demanda de trabalho deste GT culminou em dois relatórios: um relatório parcial, com o objetivo de propor, a curto prazo, uma solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022; e um relatório final com o objetivo de criar um projeto de percurso formativo para os estudantes indígenas que contemplasse suas necessidades acadêmicas, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

Do relatório parcial do GTPFEI saiu a proposta do primeiro Percurso Formativo Indígena (PFI), que foi aprovado em agosto de 2021 pela CCG, com a condição de ser iniciado de forma experimental, pois ainda vigia o período da pandemia. Esse primeiro PFI foi pensado para ocorrer em um único semestre, sendo composto por disciplinas

comuns às/aos estudantes de todas as áreas e disciplinas voltadas às/aos estudantes das Exatas/Tecnológicas. Além disso, as unidades de ensino foram incentivadas a criar disciplinas específicas para esse percurso e/ou oferecer algumas disciplinas do currículo pleno no mesmo período. A grade curricular ficou estruturada da seguinte forma:

- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas
- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- Disciplina introdutória ou sem pré-requisitos, indicada pela coordenação de cada curso.

A implementação experimental desse primeiro PFI expôs algumas fragilidades no processo, principalmente relacionadas ao tempo de duração, que se mostrou insuficiente, especialmente considerando estudantes provenientes de contextos de escolas indígenas com currículos específicos e diferenciados. Considerou-se, assim, que um percurso de um ano poderia ser mais adequado para dar conta da heterogeneidade do desempenho acadêmico das/os estudantes indígenas, possibilitando, por um lado, um maior tempo de dedicação àqueles/as estudantes com mais fragilidades de formação e, por outro lado, que estudantes que não apresentassem dificuldades pudessem aumentar sua carga horária. Esse entendimento deu-se em comum acordo entre docentes e discentes indígenas.

No início de junho de 2022, como parte das orientações do relatório final do GTPFEI, foi então instituído pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (Deliberação CEPE-A 008/2022 de 07/06/2022) um segundo desenho de percurso formativo voltado às/aos estudantes indígenas. Nesse novo projeto, o PFI passou a ter duração de um ano, aproximando-se, assim, de outras experiências de percursos diferenciados para estudantes indígenas no ensino superior brasileiro, como é o caso do ciclo de Formação Básica Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). A grade curricular desse segundo PFI ficou estruturada da seguinte forma:

PFI - SEMESTRE 1:

- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes nas áreas de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Limeira)
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

PFI - SEMESTRE 2:

- AM064 – Oficina Autorregulação da Aprendizagem
- LA086 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II
- MA111- Cálculo I e/ou MA141 – Geometria Analítica e Vetores*
- EB101 – Cálculo I e/ou EB102 Geometria Analítica e Álgebra Linear**
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

(*) (**). Para discentes da área de Exatas/Tecnológicas de Campinas* e Limeira**, a/o Coordenador/a do PFI orientaria o estudante a cursar uma ou as duas disciplinas propostas, além de disciplinas adicionais da grade curricular do curso de ingresso.

Concluído o PFI, a/o estudante passaria a cumprir a grade de disciplinas oferecidas e a proposta de currículo do curso de ingresso.

2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O ProFIIVI é produto do aprimoramento contínuo de uma política integral voltada às/aos estudantes indígenas. Nesse processo, ele vem sendo construído de maneira coletiva. O ProFIIVI mantém aspectos bem-sucedidos da política de permanência acadêmica formulada desde que o Vestibular Indígena (VI) foi instituído e aprimora ou adequa questões que foram sendo reavaliadas ao longo dessa trajetória. No segundo semestre de 2023, a coordenação do então denominado Percorso Formativo Indígena (PFI - regido pela deliberação CEPE-A-008/2022) – constituída pelas professoras Artionka Capiberibe (IFCH), Fernanda Surita (FCM) e Priscilla Efraim

(FEA) – conduziu uma série de discussões públicas sobre a reformulação do PFI, culminando na criação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI).

Ressalta-se que tais discussões envolveram diversos setores da comunidade acadêmica da Unicamp, que puderam questionar, sugerir, debater e analisar as propostas apresentadas, fazendo do novo programa o fruto de uma elaboração coletiva. Participaram desta elaboração o Coletivo dos Estudantes Indígenas, a Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp, por meio da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), a Pró-reitoria de Graduação (PRG), a Comissão Central de Graduação (CCG), além de diversas comissões e instâncias da Universidade, como: COMVEST, DAC, CFP (Comissão Permanente de Formação de Professores), CPE2 (Comissão Permanente de Integração Entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas), entre outras.

Acrescente-se ainda que, nesse processo de debates públicos, surgiram questões que necessitavam ser enfrentadas de forma imediata, ou seja, que não poderiam aguardar o prazo regimental de implementação de um novo programa, a saber, 2025. Dentre estas, destaca-se a inclusão de duas disciplinas de acolhimento para a área das Ciências Biológicas e Profissões de Saúde já para o ano de 2024, quais sejam: “Princípios de Biologia Estrutural” e “Princípios de Biologia Funcional”.

As discussões realizadas no processo de elaboração do ProFIIVI servem de base para este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), por conter o esgotamento de algumas questões e a aprovação institucional de vários aspectos desse programa.

3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) é regido pela deliberação CEPE-A-005/2024, CEPE-A-013/2024 e CEPE-A-004/2025. Ele tem como objetivo oferecer uma formação básica inicial às/aos estudantes que ingressam por meio do Vestibular Indígena. O curso tem duração de um ano, prorrogável por mais um ano, sendo ministrado em período integral, nos dois primeiros semestres de ingresso na Unicamp. Ele conta com um conjunto de disciplinas obrigatórias (Tabela 1) oferecidas por docentes lotadas/os em várias unidades da

Unicamp, porém vinculadas/os à Pró-Reitoria de Graduação, por meio da coordenação do ProFIIVI.

O programa é composto por oito cursos sequenciais, divididos por diferentes áreas do conhecimento, estabelecidas a partir dos cursos de graduação aos quais os/as estudantes se inscrevem no Vestibular Indígena. Apresenta-se a seguir os oito cursos sequenciais e os respectivos cursos de graduação aos quais o ingresso está vinculado:

1) Curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

- 6 - Ciências Biológicas - integral
- 14 - Odontologia - integral
- 15 - Medicina - integral
- 21 - Enfermagem - integral
- 27 - Educação Física - integral
- 45 - Educação Física - noturno
- 46 - Licenciatura em Ciências Biológicas - noturno
- 58 - Fonoaudiologia - integral
- 63 - Farmácia - integral
- 100 - Ciências do Esporte - integral
- 107 - Nutrição - integral

2) Curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

- 2 - Estatística - integral
- 5 - Química - integral
- 8 - Engenharia Agrícola - integral
- 9 - Engenharia Química - integral
- 10- Engenharia Mecânica - integral
- 11- Engenharia Elétrica - integral
- 12 - Engenharia Civil - integral
- 13 - Engenharia de Alimentos - integral
- 17 - Ciências Econômicas - integral
- 29 - Licenciatura em Matemática - noturno
- 34 - Engenharia de Computação - integral
- 36 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno
- 39 - Engenharia Química - noturno
- 40 - Licenciatura em Física - noturno
- 41 - Engenharia Elétrica - noturno
- 42 - Ciência da Computação - noturno

- 43 - Engenharia de Alimentos - noturno
- 47 - Ciências Econômicas - noturno
- 48 - Arquitetura e Urbanismo - noturno
- 49 - Engenharia de Controle e Automação - noturno
- 50 - Química Tecnológica - noturno
- 51 - Matemática /Física /Engenharia Física /Matemática Aplicada e Computacional - integral
- 53 - Geologia - integral
- 56 - Licenciatura Integrada Química/Física - noturno
- 87 - Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno
- 88 - Engenharia de Telecomunicações - integral
- 89 - Engenharia Ambiental - noturno
- 94 - Sistemas de Informação - integral
- 101 - Engenharia de Manufatura - integral
- 102 - Engenharia de Produção - integral
- 109 - Administração - noturno
- 110 - Administração Pública - noturno
- 111 - Engenharia de Transportes - noturno

3) Curso sequencial de Ciências Humanas

- 7 - Licenciatura em Letras - integral
- 16 - Ciências Sociais - integral
- 18 - Linguística - integral
- 19 - História integral
- 20 - Pedagogia - integral
- 30 - Filosofia - integral
- 38 - Pedagogia - noturno
- 44- Ciências Sociais - noturno
- 54 -Geografia - integral
- 55 - Geografia - noturno
- 57 - Licenciatura em Letras - noturno
- 75 - Estudos Literários – integral

4) Curso sequencial de Artes/Música

- 22 - Licenciatura em Música - integral

5) Curso sequencial de Artes/Dança

- 23- Dança - integral

6) Curso sequencial de Artes/Artes Visuais

25 - Artes Visuais - integral

7) Curso sequencial de Artes/Artes Cênicas

26 - Artes Cênicas - integral

8) Curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia

64 - Comunicação Social - Midialogia – integral

3.1 Objetivos

O objetivo central do ProFIIVI é tornar a permanência de discentes indígenas na Unicamp um processo mais acolhedor, potencializando seu sucesso acadêmico. Este objetivo está conectado ao fortalecimento da política acadêmica e administrativa voltada ao conjunto de discentes que ingressam por meio do Vestibular Indígena.

O objetivo específico do ProFIIVI é proporcionar uma formação inicial, de caráter intercultural, para o acolhimento de estudantes indígenas no seu primeiro ano de ingresso na Unicamp. A interculturalidade implica aproximar saberes, trazer para o espaço acadêmico linguagens e conhecimentos outros, como são os conhecimentos indígenas e se dispor a dialogar com esses conhecimentos. Os cursos sequenciais oferecidos no programa são considerados cursos de complementação de estudos, na medida em que visam garantir aos/às estudantes um melhor aproveitamento dos cursos de graduação para os quais tenham sido aprovados no Vestibular Indígena.

3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento

O ProFIIVI oferece 130 vagas em período integral, acompanhando o número de vagas estabelecido pelo Vestibular Indígena (Anexo 1). Desse total, 22 vagas são do curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões da Saúde; 70 vagas do curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; 28 vagas do curso sequencial de Ciências Humanas; 2 vagas do curso sequencial de Artes/Música; 2 vagas do curso sequencial de Artes/Dança; 2 vagas do curso sequencial de Artes/Artes Visuais; 2 vagas do curso sequencial de Artes/Artes Cênicas; e 2 vagas do curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia. O programa é composto por um núcleo comum e um núcleo específico de disciplinas. As disciplinas do **núcleo comum** devem ser

cursadas pelo conjunto total de ingressantes indígenas. As disciplinas do **núcleo específico** devem ser cursadas de acordo com as áreas dos cursos de ingresso das/os estudantes indígenas, sendo divididas em: Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Artes.

As disciplinas do **núcleo comum** devem ser cursadas pelo conjunto total de ingressantes indígenas. As disciplinas do **núcleo específico** devem ser cursadas de acordo com as áreas dos cursos de ingresso das/os estudantes indígenas, sendo divididas em: Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Artes.

As disciplinas do núcleo comum serão cursadas nos *campi* de Campinas e de Limeira. As disciplinas dos núcleos específicos das áreas de Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde e Ciências Humanas serão cursadas no *campus* de Campinas.

3.3 Perfil de Formação

O ProFIIVI propicia uma complementação de formação para as/os discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, buscando preparar este conjunto de estudantes para um percurso mais fluido em seus cursos específicos. Para atingir este perfil, o programa é voltado para o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e científicos que potencializem o domínio das habilidades de comunicação e metodológicas que fazem parte da vida acadêmica. Procura ainda, desenvolver o domínio das habilidades de pesquisa quantitativa e qualitativa.

O ProFIIVI considera a grande diversidade sócio-cultural e linguística¹ e, em particular, as especificidades inerentes aos processos de formação escolar das/os estudantes indígenas, marcadamente, as diferenças curriculares e pedagógicas da educação escolar indígena e da escolarização em contextos urbanos e metropolitanos, tendo como foco privilegiado as/os estudantes cujas histórias de escolarização são mais fragmentadas e descontínuas. Se essa diversidade coloca desafios aos processos de formação de estudantes indígenas no ensino superior², ela também tem um enorme potencial de enriquecer o ambiente e a produção do conhecimento acadêmico-científico.

O ProFIIVI leva em consideração este fato, em outras palavras, considera que as formas de viver e as epistemologias que entram na universidade com as/os estudantes

¹ Em 2023, a Unicamp possuía um quadro de 349 discentes indígenas provenientes de 49 povos diferentes.

² Ver relatório “Acompanhamento do desempenho acadêmico dos ingressantes de 2019 a 2023”, coordenação de pesquisa COMVEST.

indígenas podem apresentar perspectivas inusitadas e inovadoras em relação aos padrões de conhecimento estabelecidos, sendo capazes, com isso, de enriquecer a didática e os processos de observação, análise e criação científica. Assim, o ingresso, a presença e a permanência de estudantes indígenas é um processo de aprendizagem e enriquecimento do conhecimento de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que ela permite a formação no ensino superior para o conjunto de discentes ingressantes, oferece a possibilidade de questionamento e transformação de conhecimentos e metodologias postos, abrindo para a possibilidade de inovações de ordem tecnológica e científica.

O ProFIIVI privilegia atividades curriculares que levem ao desenvolvimento de competências relacionadas às habilidades de:

- Leitura, interpretação e produção de textos acadêmico-científicos em língua portuguesa; leitura e interpretação de textos multimodais da esfera científica; comunicação oral em práticas de linguagem acadêmico-científicas em língua portuguesa; compreensão crítica das relações entre linguagem, produção do conhecimento e poder.
- Interpretação e construção de modelos, resolução e formulação de problemas matemáticos que envolvam noções, conceitos e procedimentos quantitativos, geométricos, estatísticos, probabilísticos, entre outros.
- Pensamento crítico e analítico sobre a diversidade cultural, a organização do mundo nas suas várias expressões literárias, filosóficas, sociológicas, históricas, artísticas e estéticas, dando a dimensão da complexidade do viver humano.
- Compreensão das instituições sociais e das questões ambientais e éticas da sociedade contemporânea.
- Ampliação da compreensão e da capacidade de diálogo sobre diversos aspectos relacionados aos povos indígenas na atualidade (luta por direitos aos territórios demarcados, educação, saúde, entre outros). Para tanto, considera o fértil ambiente intercultural e inter-étnico que a universidade e o Vestibular indígena propiciam;
- Linguagem e letramento matemático, pensamento científico e introdução ao estudo de funções.
- Estudos dos princípios da biologia funcional e estrutural, interseccionalidade e saúde.

3.4 Discente Ingressante

O ProFIIVI admite discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, segundo as normas dos editais da COMVEST.

3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos

O processo seletivo seguirá os editais do Vestibular Indígena, estabelecidos pela COMVEST.

A matrícula da/o estudante no curso de graduação para o qual foi aprovada/o no vestibular indígena está condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI, nos termos da Deliberação CEPE-A-013/2024.

Os processos acadêmicos dos estudantes matriculados nos cursos sequenciais do ProFIIVI são regulamentados pelo Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

Havendo caso de reingresso por vestibular indígena, em um curso sequencial diferente daquele cursado anteriormente, o/a estudante deverá cumprir todas as disciplinas que ainda não tenham sido concluídas, incluindo as do núcleo específico do novo curso sequencial. Caso o reingresso do/a estudante ocorra em um curso sequencial que já tenha sido concluído, e que, portanto, o(a) estudante não tenha novas disciplinas a cumprir, ele/a poderá iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso de Graduação de ingresso, em acordo com o Art 8º, inciso IV, alínea c, do regimento Geral de Graduação.

3.6 Currículo Pleno

Os cursos sequenciais que compõem o ProFIIVI são constituídos de diferentes conjuntos de disciplinas. Para concluir o curso, a/o estudante deverá cumprir a totalidade de créditos do núcleo comum de disciplinas (24 créditos), correspondendo a 360 horas de atividades supervisionadas. Somam-se aos créditos do núcleo comum a totalidade de créditos do núcleo específico da área do curso de ingresso das/os estudantes, formados por disciplinas que deverão potencializar conhecimentos fundamentais para o ingresso das/os estudantes nos cursos que escolheram no Vestibular Indígena. Os créditos do núcleo específico e as horas de atividades supervisionadas são os seguintes para a área de Artes/Dança - 38 créditos, ou seja, 570 horas de atividades supervisionadas;

A carga horária deve ser integralizada em 2 semestres, com possibilidade de prorrogação por mais dois semestres de acordo com Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo

As disciplinas obrigatórias que formam o núcleo comum e os núcleos específicos do curso são apresentadas na Tabela 1. Uma descrição completa da ementa de cada disciplina, bem como sua carga horária detalhada e a unidade responsável pelo seu oferecimento são fornecidas no Anexo 2.

Tabela 1. Disciplinas, carga horária e vetores do curso sequencial de Artes-Dança do ProFIIVI

1º semestre	Código	Disciplina	Número de Créditos				Total	SL
			T	P/L	E - P	E - O e O		
	VI100/ VI101	Encontros Interculturais: Povos Indígenas e a Universidade	4				4	4
	VI102/VI 103	Letramentos Acadêmicos I	4				4	4
	VI104	Oficinas de Informática Básica I		2			2	2
2º semestre	VI105/VI 106	Letramentos Acadêmicos II	4				4	4
	VI107	Oficina Autorregulação da Aprendizagem		4			4	4
	VI108	Oficinas de Informática Básica II		2			2	2
	VI109/VI 110/VI111 /	Epistemologias Interculturais	4				4	4
Total de créditos do núcleo comum							1ºS: 10 2ºS: 14	
Núcleo específico Artes								
Disciplina geral								
1º semestre	VI202	Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades.		2			2	2
Disciplinas específicas Dança								
1º semestre	VI503	Dança do Brasil I: corpo e contexto		4			4	4
2º semestre	VI504	Ateliê de Prática e Ensino da Dança II		4	2	2	8	4
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Dança)							1ºS: 16 2ºS: 22	

3.8 Métodos de Avaliação

Os métodos de avaliação e os critérios para aprovação são definidos no âmbito de cada disciplina, respeitando-se o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

3.9 Corpo Docente

O corpo docente do ProFIIVI é composto por docentes das unidades responsáveis pelas atividades da grade curricular apresentadas a seguir:

- Faculdade de Educação (FE): é responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Oficina Autorregulação da Aprendizagem (VI107); e Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI100) a serem oferecidas em Campinas.

Docente contratados(as) para o programa: Marco Alejandro Tobón Ocampo
Carolina Tamayo Osório, Juliana Barbosa Consonni.

- Instituto de Artes: responsável pela disciplina do núcleo específico de Artes - Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (VI202) para os cinco cursos de Artes; Dança do Brasil I: corpo e contexto (VI503) e Ateliê de Prática e Ensino da Dança II - VI504 (Dança).

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Computação (IC): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Campinas: Oficina de Informática Básica I e II (VI104 e VI108).

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Estudos da Linguagem: responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Letramentos Acadêmicos I e II (VI102 e VI105)

Docente contratado(a) para o programa: Patricia Regina Vannetti Veiga

- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH): responsável pela disciplina do núcleo comum a ser oferecida em Campinas: Epistemologias Interculturais (VI109)

Docente contratado(a) para o programa: Marina Pereira Novo.

Além dos docentes contratados para o programa, parte das disciplinas é ofertada por outros docentes vinculados às respectivas unidades responsáveis pela oferta das disciplinas, podendo variar a cada semestre.

3.10 Apoio ao Ensino

O ProFIIVI contará com o apoio operacional e metodológico às atividades de ensino oferecido pelo Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2).

Além disso, o ProFIIVI contará com o apoio de dois programas voltados ao suporte do ensino de graduação: o Programa de Estágio Docente (PED) e o Programa de Apoio Didático (PAD).

3.11 Estrutura Administrativa

3.11.1 Administração Acadêmica

A administração acadêmica do ProFIIVI é realizada pela comissão do ProFIIVI, ligada à Pró-Reitoria de Graduação, que irá atuar em um espaço físico específico e será composta por:

- **Uma coordenadoria** com representação das quatro áreas do conhecimento: Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra e Ciências Humanas. Essa coordenadoria é formada por um/a Coordenador/a, um/a Coordenador/a Associado/a, indicados/as pela/o Pró-Reitor/a, e um/a representante de cada uma das duas outras áreas de conhecimento, indicadas/os pela CCG. Todos/as com mandato de dois anos, renovável por mais dois. Essa coordenadoria será assessorada por um/a funcionária/o técnica/o-administrativa/o.
- Uma **Comissão** formada de acordo com o Artigo 7º da Deliberação CEPE-A-005/2024, composta por 4 membros da Coordenação; 4 membros docentes indicados pela CCG sendo 2 titulares e 2 suplentes; dentre os quais, 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CPE2 e 2

membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CFP, sendo 1 titular e 1 suplente, priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIV; 2 docentes indicados pela CAIAPI, sendo 1 titular e 1 suplente, e mais 6 docentes, sendo 3 titulares e 3 suplentes, indicados pela Coordenação do ProFIV; 4 estudantes indígenas que estejam cursando ou egressos do PFI ou do ProFIV, sendo um representante de cada uma das áreas do conhecimento, eleitos por seus pares, sendo 2 titulares e 2 suplentes; 2 representantes técnico administrativos, indicados pela Coordenação do ProFIV, sendo 1 titular e 1 suplente e 2 representantes da comunidade indígena externa, sendo 1 titular e 1 suplente, indicados pela Coordenação do ProFIV.

Mandatos das/os representantes: dois anos para membros docentes, servidores técnicos e representantes da comunidade externa, com possibilidade de renovação por mais dois anos. Um ano para membros discentes, com possibilidade de renovação por mais um ano.

3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIV

- a) promover a implantação da proposta curricular do Programa e uma contínua avaliação de sua qualidade, realizada em conjunto com a Comissão do Programa, com o corpo docente e discente;
- b) formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Programa e promover ações visando a sua superação;
- c) elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIV, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;
- d) convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;
- e) providenciar os planos de todas as disciplinas do Programa, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelas/os estudantes, especialmente no momento da matrícula;

- f) apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIVII e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
- g) orientar os(as) estudantes do ProFIVII na matrícula;
- h) autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- i) propor à DAC, ouvida a Comissão do ProFIVII, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIVII, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;
- j) avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- k) representar o ProFIVII junto à CCG e aos órgãos Superiores da UNICAMP;

3.11.3 Competências da Comissão do ProFIVII

- a) elaborar e submeter à CCG:
 - o currículo pleno do Programa e as alterações curriculares, em comum acordo com os Diretores das demais Unidades envolvidas.
- b) submeter à Pró-reitoria de Graduação:
 - a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do Programa e em consonância com a Legislação Superior da UNICAMP;
- c) elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa de acordo com o item 3.14 deste PPC incluindo:
 - avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - material bibliográfico disponível;
 - material permanente e de consumo para uso didático;
 - recursos audiovisuais;
 - equipamentos, laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.
 - avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - interesse pelo ensino;
 - didática e técnica de ensino;

- adequação da avaliação do aprendizado;
 - planejamento da bibliografia;
 - relacionamento docente-discente;
 - atendimento extraclasse;
 - pontualidade;
 - assiduidade;
 - cumprimento do programa.
- d) aprovar um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração curricular de todas as disciplinas e docentes afetos ao Programa;
- e) organizar discussões de avaliação destinadas a contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino relativas ao semestre, em caráter consultivo, que incluirão docentes e estudantes do Programa;

3.12 Recursos e Financiamento

O ProFIIVI é financiado com verba orçamentária da Unicamp. A verba é administrada pela Pró-Reitoria de Graduação, que define o destino e aplicação do recurso em conjunto com a Coordenadoria do Programa.

3.13 Apoio à/ao discente

O conjunto de discentes do ProFIIVI tem direito a todas as modalidades de apoio oferecidas ao corpo discente da universidade, visando a excelência na sua formação integral, pautada na responsabilidade ética e social.

Entre as formas de apoio socioeconômico estão: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI).

O conjunto de estudantes do ProFIIVI também tem acesso aos demais benefícios oferecidos ao corpo discente da Unicamp, que incluem:

- Orientação educacional e de carreira, fornecida pelo DEAPE;
- atendimento médico e odontológico, através do Centro de Saúde da Comunidade (Cecom);
- Apoio psicológico, por meio do Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE).

a. Salas de Aula

As aulas são ministradas nas salas dos dois prédios do Ciclo Básico da Unicamp e nas instalações das unidades de ensino que oferecem disciplinas no Programa.

b. Bibliotecas

Os acervos bibliográficos necessários ao bom desenvolvimento do ProFIIVI encontram-se nas bibliotecas das diversas Unidades da Unicamp.

c. Salas de Informática

Atividades didáticas que requerem acesso a computador e à rede global de computadores são desenvolvidas nas salas do Ciclo Básico ou em outros espaços da Unicamp que ofereçam condições adequadas. As mesmas salas podem ser usadas pelos alunos do ProFIIVI para estudo e atividades extracurriculares que envolvam o uso de computadores.

3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI

Cabe à coordenação do ProFIIVI, contando com o apoio da Coordenação de Pesquisa da COMVEST e da Diretoria Acadêmica (DAC), coordenar o programa de avaliação do curso.

A cada dois anos, será realizado um seminário ampliado incluindo docentes, discentes e comunidade externa para avaliação de dados e discussão de melhorias. Haverá duas avaliações de curso por ano, nas datas previstas no calendário de graduação disponibilizado anualmente pela DAC. Os resultados das avaliações serão apresentados anualmente à Pró-Reitoria de Graduação com objetivo de oferecer subsídios para o contínuo aprimoramento do programa.

Anexos

Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST

Unidade	Cursos	Vagas
IA	Dança (Integral) (A)	2

(A) Curso com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.

Anexo 2- Ementas das disciplinas do ProFIIVI

Núcleo comum

VI102 (IEL) / VI103 (FCA)- Letramentos Acadêmicos I (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução à leitura e à produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI105 (IEL) / VI106 (FCA) - Letramentos Acadêmicos II (4 créditos - 4T)

Ementa: Aprofundamento de experiências de leitura e produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI104 (IC) - Oficina de Informática Básica I (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina visa o acesso às tecnologias da informação com introdução ao uso do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

A disciplina terá um professor responsável do Instituto de Computação e será ministrada por doutorandos (dentro do Programa de Estágio Docente - PED) ou pós-doutorandos a serem selecionados pelo Instituto de Computação.

VI108 (IC) - Oficina de Informática Básica II (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina aprofunda o processo de inclusão digital por meio dos conhecimentos e usos do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

VI107 (FE) - Oficina Autorregulação da Aprendizagem (4 créditos - 4P)

Ementa: Promoção de atividades e discussões para apoiar o estudante do ensino superior no aprimoramento de seu estudar e aprender, tendo como princípio norteador o processo de autorregulação de aprendizagem, que se centra na possibilidade de o aluno gerenciar aspectos cognitivos, motivacionais, comportamentais e ambientais para o alcance de suas metas acadêmicas.

VI109 (IFCH) / VI110 (FE) / VI111 (FCA) - Epistemologias Interculturais (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução ao diálogo interepistêmico e intercultural. Estudo de diferentes paradigmas do conhecimento conduzido por meio da interação entre a/o docente responsável pela disciplina e profissionais detentores de notório conhecimento técnico-científico e de reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, como mestras e mestres de saberes populares e tradicionais.

Esta disciplina é lecionada por um(a) docente diferenciado(a) a cada ano, dado que sua presença

está condicionada a um edital interno da Unicamp, para a vinda de professores(as) visitantes. Deste modo, garantimos uma circularidade dos saberes e epistemes para esta disciplina.

VI100 (FE) / VI101 (FCA) - Encontros interculturais: povos indígenas e a universidade (4 créditos - 4T)

Ementa: A disciplina cria um ambiente propício para que os/as ingressantes indígenas sejam ouvidos/as, falem de suas realidades, se conheçam, propondo atividades que promovam partilhas relativas à diversidade étnica interna ao grupo. Também possibilita que os estudantes conheçam os serviços mais importantes da universidade e sejam introduzidos à lógica e à linguagem acadêmica. Tem a interculturalidade como conceito central, entendendo que a presença dos/as jovens indígenas na comunidade acadêmica envolve um complexo processo de interação cultural, entre diversas etnias e com a comunidade acadêmica.

Núcleo Específico Artes/Dança

VI202 (IA) - Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (2 créditos - 2P)

Ementa: Aproximação a um espaço indisciplinar e contracolonial, para que os/as/es estudantes realizem o exercício de criar em conjunto desde diversos pontos de vista das artes e das humanidades, investigando diferentes linguagens, entre elas, expressões pautadas pelo corpo, além de tecnologias contemporâneas e plataformas midiáticas.

VI503 (IA) - Dança do Brasil I: corpo e contexto (4 créditos - 4P)

Ementa: Iniciação ao estudo prático-teórico do corpo inserido em contextos específicos que dão origem às manifestações tradicionais populares brasileiras, considerando suas dinâmicas de movimento e suas implicações socio-político-econômicas. Investigação de manifestações culturais que envolvem a história pessoal do aluno. Reflexão sobre as relações do corpo e seus contextos a partir dessa pesquisa individualizada e ampliando para outros cenários.

VI504 (IA) - Ateliê de Prática e Ensino da Dança II (8 créditos - 4P 2P 2OE)

Ementa: Desenvolvimento de atividades em Consciência Corporal e Expressão e Movimento, de modo que seus conteúdos sejam integrados às técnicas de dança. Aprofundamento e desenvolvimento do Ateliê de Prática em Dança I. Proposição de outros trabalhos que propiciem leituras corporais e ênfase na fundamentação estética das relações entre as linguagens artísticas. Abordagem dessas temáticas – corpo, movimento, a dança e as artes – no contexto pedagógico e escolar. Realização de atividades extensionistas para compartilhamento das aprendizagens em desenvolvimento.

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, COORDENADORA DO PROFIVI, em 31/10/2025, às 17:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4C8E7FEF BFF24565 959C1A50 0A79E327



PROJETO PEDAGÓGICO

ProFIIVI

Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena

Curso sequencial de Artes/Artes Visuais

Pró-Reitoria de Graduação – PRG
Universidade Estadual de Campinas – Unicamp

2025

Reitor

Prof. Dr. Paulo César Montagner

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta

Grupo coordenador da proposta de curso**Coordenação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena**

Profa. Dra. Eliana de Toledo – Faculdade de Ciências Aplicadas (coordenadora - área de biológicas e saúde)

Profa. Dra. Marina Pereira Novo – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (coordenação associada - área de ciências humanas)

Profa. Dra. Carolina Tamayo Osório – Faculdade de Educação (representante da área de exatas e engenharia)

Prof. Dr. Rodrigo Mallet Duprat - Instituto de Artes (representante da área de artes)

Coordenação do Programa Formativo Indígena (2023-2025) e do GT de criação do ProFIIVI

Profa. Dra. Artionka Capiberibe - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (presidente)

Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas

Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos

GT - PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena

Adana Delgado - Discente - Instituto de Economia

Adriane Martins Soares Pelissoni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Alik Wunder - Docente da Faculdade de Educação (coordenação associada CAIAPI)

Carmen Lucia Rodrigues Arruda - Faculdade de Educação

Carolina Barboza Silva - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Chantal Medaets - Docente da Faculdade de Educação (coordenação CAIAPI)

Diwarian Pêgo de Souza - Discente - Instituto de Artes

Felippe Benavente Canteras - Docente da Faculdade de Tecnologia (coordenador de graduação Tecnologia em Construção de Edifícios e Engenharia de Transportes -

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas – CPE2)

Fernanda Ramos Gadelha - Docente do Instituto de Biologia (membro da Comissão de Graduação dos Cursos de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (CGBio-IB)

Flávio Schmidt – Docente da Faculdade de Engenharia de Alimentos (Assessor da Pró-Reitoria de Graduação)

Gina Monge Aguilar - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do Curso de Artes Cênicas)

Jackeline Rodrigues Mendes - Docente da Faculdade de Educação

Josely Rimoli - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (membro da CAIAPI)

Juliana Barbosa Consonni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Larissa Turtelli - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do curso de Dança)

Lilian Abram dos Santos - Docente do Instituto de Estudos da Linguagem

Rodrigo Ribeiro de Sousa - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas

Thais Barbi de Araujo - secretária do GT

Participantes externos à Unicamp

Florêncio Vaz - Docente do Instituto de Ciências da Sociedade - Universidade Federal do Oeste do Pará

Marília Fernanda Pereira Leite - Coordenadora Pedagógica da Formação Acadêmica Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - Universidade Federal do Oeste do Pará

Terezinha do Socorro Lira - Presidente da Comissão de Ações Afirmativas do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) - Universidade Federal do Oeste do Pará

Convidadas

Dejanira Maciel - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Edna Luzia Cazulo Varollo - Comissão Central de Graduação

Josete Luci Moreto - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

SUMÁRIO

Sumário

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp	4
2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	7
3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	8
3.1 Objetivos	11
3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento	11
3.3 Perfil de Formação	12
3.4 Discente Ingressante	13
3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos	14
3.6 Currículo Pleno	14
3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo	15
3.8 Métodos de Avaliação	15
3.9 Corpo Docente	16
3.10 Apoio ao Ensino	17
3.11 Estrutura Administrativa	17
3.11.1 Administração Acadêmica	17
3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI	18
3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI	19
3.12 Recursos e Financiamento	20
3.13 Apoio à/ao discente	20
3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI	21
Anexos	22
Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST	22
Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI	23

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp

Em fevereiro de 2019, a Unicamp recebeu sua primeira turma de estudantes indígenas, como resultado de um processo seletivo que contou com 611 inscritos para as 72 vagas disponíveis naquele momento. Este fato fez parte do início de um processo de avanço e ampliação nas políticas de inclusão social e étnico-racial da instituição. Pela primeira vez na história de seu processo de seleção, a Unicamp ampliava as modalidades de acesso para além do “Vestibular Unicamp”, incluindo o ingresso por meio das cotas étnico-raciais, do Enem, das Vagas Olímpicas e do Vestibular Indígena.

A aprovação do Vestibular Indígena no Conselho Universitário (Consu) ocorreu em novembro de 2017. Em 2 de maio de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho de Inclusão Indígena (GT- indígenas – Portaria GR no 39/2018, alterado pela Portaria GR nº 50 de 18 de junho de 2018). O GT teve como principais objetivos: 1) estudar outras experiências de inclusão de estudantes indígenas no Ensino Superior, assim como experiências prévias estabelecidas em programas de pós-graduação da Unicamp; 2) propor condições e estratégias para o adequado acolhimento e acompanhamento desses estudantes visando à inclusão e ao sucesso acadêmico e 3) pensar estratégias para promover e divulgar ações de informação à comunidade universitária acerca da especificidade da inclusão das/os estudantes indígenas.

O relatório desse GT estabeleceu duas orientações principais para o processo de inclusão e permanência das/os estudantes indígenas na Unicamp: por um lado, um apoio socioeconômico por meio de bolsas e auxílios estudantis, composto de: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI). Por outro lado, a criação de um apoio acadêmico que auxiliasse os estudantes indígenas em sua adaptação ao ritmo e aos conteúdos do conhecimento universitário. Com isso, iniciava-se também o processo que viria a constituir as disciplinas que estão na origem de um programa formativo específico voltado às/aos estudantes indígenas.

Ainda em 2019, iniciou-se a discussão sobre um percurso formativo diferenciado para os estudantes indígenas. O que suscitou essa primeira discussão foram relatos do coletivo de estudantes indígenas que explicitavam diversas dificuldades de adaptação no processo de permanência. Tais dificuldades passavam pela distância das comunidades de origem dos/as estudantes, pela alimentação, além da organização do tempo, adaptação às tecnologias da informação da universidade, entre outros fatores. Os

relatos expressavam também dificuldades de compreensão e de participação nas aulas por conta de um estranhamento em relação ao discurso acadêmico, fato que trazia implicações ao processo de acompanhamento dos cursos. No campo da matemática, além da dificuldade com a terminologia, ainda havia uma defasagem com relação aos conteúdos básicos necessários para a realização de disciplinas que tomam esses conhecimentos como pré-adquiridos.

A solução inicial para lidar com as questões de ordem acadêmica foi abrir turmas voltadas exclusivamente às/aos estudantes indígenas em disciplinas de leitura e produção de textos acadêmicos e de matemática básica. Entretanto, essas disciplinas somavam uma carga de trabalho adicional às disciplinas que compõem o currículo básico de cada curso, constituindo-se em uma sobrecarga e dificultando o acompanhamento dos cursos.

A demanda por uma reformulação urgente do acolhimento acadêmico provocou, então, a discussão e elaboração de um primeiro projeto de percurso diferenciado, delineado pelas professoras Alexandrina Monteiro (FE), Alik Wunder (FE), Jackeline Rodrigues Mendes (FE) e Terezinha de Jesus Maher (IEL), com a participação dos estudantes indígenas que haviam ingressado no primeiro Vestibular Indígena. Em setembro de 2020, esse primeiro projeto foi apresentado na Comissão Central de Graduação (CCG) e em instâncias superiores tendo sido bem recebido.

Em julho de 2021, face às dificuldades persistentes nos processos de adaptação acadêmica e à excepcionalidade da pandemia da Covid-19, que, entre outros eventos, levou à alteração do período de ingresso dos estudantes indígenas para o 2º semestre daquele ano, foi instituído um novo Grupo de Trabalho, o GT- Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas (GTPFEI), instituído pela Portaria PRG 07/2021. A elevada demanda de trabalho deste GT culminou em dois relatórios: um relatório parcial, com o objetivo de propor, a curto prazo, uma solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022; e um relatório final com o objetivo de criar um projeto de percurso formativo para os estudantes indígenas que contemplasse suas necessidades acadêmicas, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

Do relatório parcial do GTPFEI saiu a proposta do primeiro Percurso Formativo Indígena (PFI), que foi aprovado em agosto de 2021 pela CCG, com a condição de ser iniciado de forma experimental, pois ainda vigia o período da pandemia. Esse primeiro PFI foi pensado para ocorrer em um único semestre, sendo composto por disciplinas

comuns às/aos estudantes de todas as áreas e disciplinas voltadas às/aos estudantes das Exatas/Tecnológicas. Além disso, as unidades de ensino foram incentivadas a criar disciplinas específicas para esse percurso e/ou oferecer algumas disciplinas do currículo pleno no mesmo período. A grade curricular ficou estruturada da seguinte forma:

- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas
- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- Disciplina introdutória ou sem pré-requisitos, indicada pela coordenação de cada curso.

A implementação experimental desse primeiro PFI expôs algumas fragilidades no processo, principalmente relacionadas ao tempo de duração, que se mostrou insuficiente, especialmente considerando estudantes provenientes de contextos de escolas indígenas com currículos específicos e diferenciados. Considerou-se, assim, que um percurso de um ano poderia ser mais adequado para dar conta da heterogeneidade do desempenho acadêmico das/os estudantes indígenas, possibilitando, por um lado, um maior tempo de dedicação àqueles/as estudantes com mais fragilidades de formação e, por outro lado, que estudantes que não apresentassem dificuldades pudessem aumentar sua carga horária. Esse entendimento deu-se em comum acordo entre docentes e discentes indígenas.

No início de junho de 2022, como parte das orientações do relatório final do GTPFEI, foi então instituído pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (Deliberação CEPE-A 008/2022 de 07/06/2022) um segundo desenho de percurso formativo voltado às/aos estudantes indígenas. Nesse novo projeto, o PFI passou a ter duração de um ano, aproximando-se, assim, de outras experiências de percursos diferenciados para estudantes indígenas no ensino superior brasileiro, como é o caso do ciclo de Formação Básica Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). A grade curricular desse segundo PFI ficou estruturada da seguinte forma:

PFI - SEMESTRE 1:

- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes nas áreas de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Limeira)
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

PFI - SEMESTRE 2:

- AM064 – Oficina Autorregulação da Aprendizagem
- LA086 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II
- MA111- Cálculo I e/ou MA141 – Geometria Analítica e Vetores*
- EB101 – Cálculo I e/ou EB102 Geometria Analítica e Álgebra Linear**
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

(*) (**). Para discentes da área de Exatas/Tecnológicas de Campinas* e Limeira**, a/o Coordenador/a do PFI orientaria o estudante a cursar uma ou as duas disciplinas propostas, além de disciplinas adicionais da grade curricular do curso de ingresso.

Concluído o PFI, a/o estudante passaria a cumprir a grade de disciplinas oferecidas e a proposta de currículo do curso de ingresso.

2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O ProFIIVI é produto do aprimoramento contínuo de uma política integral voltada às/aos estudantes indígenas. Nesse processo, ele vem sendo construído de maneira coletiva. O ProFIIVI mantém aspectos bem-sucedidos da política de permanência acadêmica formulada desde que o Vestibular Indígena (VI) foi instituído e aprimora ou adequa questões que foram sendo reavaliadas ao longo dessa trajetória. No segundo semestre de 2023, a coordenação do então denominado Percurso Formativo

Indígena (PFI - regido pela deliberação CEPE-A-008/2022) – constituída pelas professoras Artionka Capiberibe (IFCH), Fernanda Surita (FCM) e Priscilla Efraim (FEA) – conduziu uma série de discussões públicas sobre a reformulação do PFI, culminando na criação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI).

Ressalta-se que tais discussões envolveram diversos setores da comunidade acadêmica da Unicamp, que puderam questionar, sugerir, debater e analisar as propostas apresentadas, fazendo do novo programa o fruto de uma elaboração coletiva. Participaram desta elaboração o Coletivo dos Estudantes Indígenas, a Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp, por meio da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), a Pró-reitoria de Graduação (PRG), a Comissão Central de Graduação (CCG), além de diversas comissões e instâncias da Universidade, como: COMVEST, DAC, CFP (Comissão Permanente de Formação de Professores), CPE2 (Comissão Permanente de Integração Entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas), entre outras.

Acrescente-se ainda que, nesse processo de debates públicos, surgiram questões que necessitavam ser enfrentadas de forma imediata, ou seja, que não poderiam aguardar o prazo regimental de implementação de um novo programa, a saber, 2025. Dentre estas, destaca-se a inclusão de duas disciplinas de acolhimento para a área das Ciências Biológicas e Profissões de Saúde já para o ano de 2024, quais sejam: “Princípios de Biologia Estrutural” e “Princípios de Biologia Funcional”.

As discussões realizadas no processo de elaboração do ProFIIVI servem de base para este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), por conter o esgotamento de algumas questões e a aprovação institucional de vários aspectos desse programa.

3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) é regido pela deliberação CEPE-A-005/2024, CEPE-A-013/2024 e CEPE-A-004/2025. Ele tem como objetivo oferecer uma formação básica inicial às/aos estudantes que ingressam por meio do Vestibular Indígena. O curso tem duração de um ano, prorrogável por mais um ano, sendo ministrado em período integral, nos dois primeiros semestres de ingresso na Unicamp. Ele conta com um conjunto de disciplinas

obrigatórias (Tabela 1) oferecidas por docentes lotadas/os em várias unidades da Unicamp, porém vinculadas/os à Pró-Reitoria de Graduação, por meio da coordenação do ProFIIVI.

O programa é composto por oito cursos sequenciais, divididos por diferentes áreas do conhecimento, estabelecidas a partir dos cursos de graduação aos quais os/as estudantes se inscrevem no Vestibular Indígena. Apresenta-se a seguir os oito cursos sequenciais e os respectivos cursos de graduação aos quais o ingresso está vinculado:

1) Curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

- 6 - Ciências Biológicas - integral
- 14 - Odontologia - integral
- 15 - Medicina - integral
- 21 - Enfermagem - integral
- 27 - Educação Física - integral
- 45 - Educação Física - noturno
- 46 - Licenciatura em Ciências Biológicas - noturno
- 58 - Fonoaudiologia - integral
- 63 - Farmácia - integral
- 100 - Ciências do Esporte - integral
- 107 - Nutrição - integral

2) Curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

- 2 - Estatística - integral
- 5 - Química - integral
- 8 - Engenharia Agrícola - integral
- 9 - Engenharia Química - integral
- 10- Engenharia Mecânica - integral
- 11- Engenharia Elétrica - integral
- 12 - Engenharia Civil - integral
- 13 - Engenharia de Alimentos - integral
- 17 - Ciências Econômicas - integral
- 29 - Licenciatura em Matemática - noturno
- 34 - Engenharia de Computação - integral
- 36 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno
- 39 - Engenharia Química - noturno
- 40 - Licenciatura em Física - noturno
- 41 - Engenharia Elétrica - noturno
- 42 - Ciência da Computação - noturno

- 43 - Engenharia de Alimentos - noturno
- 47 - Ciências Econômicas - noturno
- 48 - Arquitetura e Urbanismo - noturno
- 49 - Engenharia de Controle e Automação - noturno
- 50 - Química Tecnológica - noturno
- 51 - Matemática /Física /Engenharia Física /Matemática Aplicada e Computacional - integral
- 53 - Geologia - integral
- 56 - Licenciatura Integrada Química/Física - noturno
- 87 - Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno
- 88 - Engenharia de Telecomunicações - integral
- 89 - Engenharia Ambiental - noturno
- 94 - Sistemas de Informação - integral
- 101 - Engenharia de Manufatura - integral
- 102 - Engenharia de Produção - integral
- 109 - Administração - noturno
- 110 - Administração Pública - noturno
- 111 - Engenharia de Transportes - noturno

3) Curso sequencial de Ciências Humanas

- 7 - Licenciatura em Letras - integral
- 16 - Ciências Sociais - integral
- 18 - Linguística - integral
- 19 - História integral
- 20 - Pedagogia - integral
- 30 - Filosofia - integral
- 38 - Pedagogia - noturno
- 44- Ciências Sociais - noturno
- 54 -Geografia - integral
- 55 - Geografia - noturno
- 57 - Licenciatura em Letras - noturno
- 75 - Estudos Literários – integral

4) Curso sequencial de Artes/Música

- 22 - Licenciatura em Música - integral

5) Curso sequencial de Artes/Dança

- 23- Dança - integral

6) Curso sequencial de Artes/Artes Visuais

25 - Artes Visuais - integral

7) Curso sequencial de Artes/Artes Cênicas

26 - Artes Cênicas - integral

8) Curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia

64 - Comunicação Social - Midialogia – integral

3.1 Objetivos

O objetivo central do ProFIIVI é tornar a permanência de discentes indígenas na Unicamp um processo mais acolhedor, potencializando seu sucesso acadêmico. Este objetivo está conectado ao fortalecimento da política acadêmica e administrativa voltada ao conjunto de discentes que ingressam por meio do Vestibular Indígena.

O objetivo específico do ProFIIVI é proporcionar uma formação inicial, de caráter intercultural, para o acolhimento de estudantes indígenas no seu primeiro ano de ingresso na Unicamp. A interculturalidade implica aproximar saberes, trazer para o espaço acadêmico linguagens e conhecimentos outros, como são os conhecimentos indígenas e se dispor a dialogar com esses conhecimentos. Os cursos sequenciais oferecidos no programa são considerados cursos de complementação de estudos, na medida em que visam garantir aos/às estudantes um melhor aproveitamento dos cursos de graduação para os quais tenham sido aprovados no Vestibular Indígena.

3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento

O ProFIIVI oferece 130 vagas em período integral, acompanhando o número de vagas estabelecido pelo Vestibular Indígena (Anexo 1). Desse total, 2 vagas são do curso sequencial de Artes/Artes Visuais. Das demais vagas, 22 são do curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões da Saúde; 70 do curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; 28 do curso sequencial de Ciências Humanas; 2 do curso sequencial de Artes/Música; 2 do curso sequencial de Artes/Dança; 2 do curso sequencial de Artes/Artes Cênicas; e 2 do curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia. O programa é composto por um núcleo comum e um núcleo específico de disciplinas. As disciplinas do **núcleo comum** devem ser cursadas pelo

conjunto total de ingressantes indígenas. As disciplinas do **núcleo específico** devem ser cursadas de acordo com as áreas dos cursos de ingresso das/os estudantes indígenas, sendo divididas em: Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Artes.

As disciplinas do núcleo comum serão cursadas nos *campi* de Campinas e de Limeira. As disciplinas dos núcleos específicos das áreas de Artes serão cursadas no *campus* de Campinas.

3.3 Perfil de Formação

O ProFIIVI propicia uma complementação de formação para as/os discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, buscando preparar este conjunto de estudantes para um percurso mais fluido em seus cursos específicos. Para atingir este perfil, o programa é voltado para o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e científicos que potencializem o domínio das habilidades de comunicação e metodológicas que fazem parte da vida acadêmica. Procura ainda, desenvolver o domínio das habilidades de pesquisa quantitativa e qualitativa.

O ProFIIVI considera a grande diversidade sócio-cultural e linguística¹ e, em particular, as especificidades inerentes aos processos de formação escolar das/os estudantes indígenas, marcadamente, as diferenças curriculares e pedagógicas da educação escolar indígena e da escolarização em contextos urbanos e metropolitanos, tendo como foco privilegiado as/os estudantes cujas histórias de escolarização são mais fragmentadas e descontínuas. Se essa diversidade coloca desafios aos processos de formação de estudantes indígenas no ensino superior², ela também tem um enorme potencial de enriquecer o ambiente e a produção do conhecimento acadêmico-científico.

O ProFIIVI leva em consideração este fato, em outras palavras, considera que as formas de viver e as epistemologias que entram na universidade com as/os estudantes indígenas podem apresentar perspectivas inusitadas e inovadoras em relação aos padrões de conhecimento estabelecidos, sendo capazes, com isso, de enriquecer a didática e os processos de observação, análise e criação científica. Assim, o ingresso, a presença e a permanência de estudantes indígenas é um processo de aprendizagem e enriquecimento do conhecimento de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que ela

¹ Em 2023, a Unicamp possuía um quadro de 349 discentes indígenas provenientes de 49 povos diferentes.

² Ver relatório “Acompanhamento do desempenho acadêmico dos ingressantes de 2019 a 2023”, coordenação de pesquisa COMVEST.

permite a formação no ensino superior para o conjunto de discentes ingressantes, oferece a possibilidade de questionamento e transformação de conhecimentos e metodologias postos, abrindo para a possibilidade de inovações de ordem tecnológica e científica.

O ProFIIVI privilegia atividades curriculares que levem ao desenvolvimento de competências relacionadas às habilidades de:

- Leitura, interpretação e produção de textos acadêmico-científicos em língua portuguesa; leitura e interpretação de textos multimodais da esfera científica; comunicação oral em práticas de linguagem acadêmico-científicas em língua portuguesa; compreensão crítica das relações entre linguagem, produção do conhecimento e poder.
- Interpretação e construção de modelos, resolução e formulação de problemas matemáticos que envolvam noções, conceitos e procedimentos quantitativos, geométricos, estatísticos, probabilísticos, entre outros.
- Pensamento crítico e analítico sobre a diversidade cultural, a organização do mundo nas suas várias expressões literárias, filosóficas, sociológicas, históricas, artísticas e estéticas, dando a dimensão da complexidade do viver humano.
- Compreensão das instituições sociais e das questões ambientais e éticas da sociedade contemporânea.
- Ampliação da compreensão e da capacidade de diálogo sobre diversos aspectos relacionados aos povos indígenas na atualidade (luta por direitos aos territórios demarcados, educação, saúde, entre outros). Para tanto, considera o fértil ambiente intercultural e inter-étnico que a universidade e o Vestibular indígena propiciam;
- Linguagem e letramento matemático, pensamento científico e introdução ao estudo de funções.
- Estudos dos princípios da biologia funcional e estrutural, interseccionalidade e saúde.

3.4 Discente Ingressante

O ProFIIVI admite discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, segundo as normas dos editais da COMVEST.

3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos

O processo seletivo seguirá os editais do Vestibular Indígena, estabelecidos pela COMVEST.

A matrícula da/o estudante no curso de graduação para o qual foi aprovada/o no vestibular indígena está condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI, nos termos da Deliberação CEPE-A-013/2024.

Os processos acadêmicos dos estudantes matriculados nos cursos sequenciais do ProFIIVI são regulamentados pelo Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

Havendo caso de reingresso por vestibular indígena, em um curso sequencial diferente daquele cursado anteriormente, o/a estudante deverá cumprir todas as disciplinas que ainda não tenham sido concluídas, incluindo as do núcleo específico do novo curso sequencial. Caso o reingresso do/a estudante ocorra em um curso sequencial que já tenha sido concluído, e que, portanto, o(a) estudante não tenha novas disciplinas a cumprir, ele/a poderá iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso de Graduação de ingresso, em acordo com o Art 8º, inciso IV, alínea c, do regimento Geral de Graduação.

3.6 Currículo Pleno

Os cursos sequenciais que compõem o ProFIIVI são constituídos de diferentes conjuntos de disciplinas. Para concluir o curso, a/o estudante deverá cumprir a totalidade de créditos do núcleo comum de disciplinas (24 créditos), correspondendo a 360 horas de atividades supervisionadas. Somam-se aos créditos do núcleo comum a totalidade de créditos do núcleo específico da área do curso de ingresso das/os estudantes, formados por disciplinas que deverão potencializar conhecimentos fundamentais para o ingresso das/os estudantes nos cursos que escolheram no Vestibular Indígena. Os créditos do núcleo específico e as horas de atividades supervisionadas são os seguintes para a área de Artes/Artes Visuais - 35 créditos, ou seja, 525 horas de atividades supervisionadas;

A carga horária deve ser integralizada em 2 semestres, com possibilidade de prorrogação por mais dois semestres de acordo com Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo

As disciplinas obrigatórias que formam o núcleo comum e os núcleos específicos do curso são apresentadas na Tabela 1. Uma descrição completa da ementa de cada disciplina, bem como sua carga horária detalhada e a unidade responsável pelo seu oferecimento são fornecidas no Anexo 2.

Tabela 1. Disciplinas, carga horária e vetores do curso sequencial de Artes-Artes Visuais do ProFIIVI

Disciplinas do núcleo comum								
1º semestre	Código	Disciplina	Número de Créditos				Total	SL
			T	P/L	E - P	E - O e O		
	VI100/ VI101	Encontros Interculturais: Povos Indígenas e a Universidade	4				4	4
	VI102/VI 103	Letramentos Acadêmicos I	4				4	4
	VI104	Oficinas de Informática Básica I		2			2	2
2º semestre	VI105/VI 106	Letramentos Acadêmicos II	4				4	4
	VI107	Oficina Autorregulação da Aprendizagem		4			4	4
	VI108	Oficinas de Informática Básica II		2			2	2
	VI109/VI 110/VI111 /	Epistemologias Interculturais	4				4	4
Total de créditos do núcleo comum							1ºS: 10 2ºS: 14	
Núcleo específico Artes								
Disciplina específica Artes visuais								
1º semestre	VI507	Modelagem I	1	3			4	4
2º semestre	VI508	Escultura I	1	3		1	5	4
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Artes visuais)							1ºS: 16 2ºS: 19	

3.8 Métodos de Avaliação

Os métodos de avaliação e os critérios para aprovação são definidos no âmbito de cada disciplina, respeitando-se o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

3.9 Corpo Docente

O corpo docente do ProFIIVI é composto por docentes das unidades responsáveis pelas atividades da grade curricular apresentadas a seguir:

- Faculdade de Educação (FE): é responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Oficina Autorregulação da Aprendizagem (VI107); e Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI100) a serem oferecidas em Campinas.

Docente contratados(as) para o programa: Marco Alejandro Tobón Ocampo
Carolina Tamayo Osório, Juliana Barbosa Consonni.

- Instituto de Artes: responsável pela disciplina do núcleo específico de Artes - Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (VI202) para os cinco cursos de Artes; além das disciplinas Modelagem I (VI507) e Escultura I - VI508

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Computação (IC): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Campinas: Oficina de Informática Básica I e II (VI104 e VI108).

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Estudos da Linguagem: responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Letramentos Acadêmicos I e II (VI102 e VI105)

Docente contratado(a) para o programa: Patricia Regina Vannetti Veiga

- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH): responsável pela disciplina do núcleo comum a ser oferecida em Campinas: Epistemologias Interculturais (VI109).

Docente contratado(a) para o programa: Marina Pereira Novo

Além dos docentes contratados para o programa, parte das disciplinas é ofertada por outros docentes vinculados às respectivas unidades responsáveis pela oferta das disciplinas, podendo variar a cada semestre.

3.10 Apoio ao Ensino

O ProFIIVI contará com o apoio operacional e metodológico às atividades de ensino oferecido pelo Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2).

Além disso, o ProFIIVI contará com o apoio de dois programas voltados ao suporte do ensino de graduação: o Programa de Estágio Docente (PED) e o Programa de Apoio Didático (PAD).

3.11 Estrutura Administrativa

3.11.1 Administração Acadêmica

A administração acadêmica do ProFIIVI é realizada pela comissão do ProFIIVI, ligada à Pró-Reitoria de Graduação, que irá atuar em um espaço físico específico e será composta por:

- **Uma coordenadoria** com representação das quatro áreas do conhecimento: Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra e Ciências Humanas. Essa coordenadoria é formada por um/a Coordenador/a, um/a Coordenador/a Associado/a, indicados/as pela/o Pró-Reitor/a, e um/a representante de cada uma das duas outras áreas de conhecimento, indicadas/os pela CCG. Todos/as com mandato de dois anos, renovável por mais dois. Essa coordenadoria será assessorada por um/a funcionária/o técnica/o-administrativa/o.
- Uma **Comissão** formada de acordo com o Artigo 7º da Deliberação CEPE-A-005/2024, composta por 4 membros da Coordenação; 4 membros docentes indicados pela CCG sendo 2 titulares e 2 suplentes; dentre os quais, 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CPE2 e 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CFPF, sendo 1 titular e 1 suplente, priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI; 2 docentes indicados pela CAIAPI, sendo 1 titular e 1 suplente, e mais 6 docentes, sendo 3 titulares e 3 suplentes, indicados pela Coordenação do ProFIIVI; 4 estudantes indígenas que estejam cursando ou egressos do PFI ou do ProFIIVI, sendo um representante de cada uma das áreas do conhecimento, eleitos por seus pares, sendo 2 titulares e 2 suplentes; 2 representantes técnico administrativos, indicados pela Coordenação do ProFIIVI, sendo 1 titular e 1 suplente e 2 representantes

da comunidade indígena externa, sendo 1 titular e 1 suplente, indicados pela Coordenação do ProFIIVI.

Mandatos das/os representantes: dois anos para membros docentes, servidores técnicos e representantes da comunidade externa, com possibilidade de renovação por mais dois anos. Um ano para membros discentes, com possibilidade de renovação por mais um ano.

3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI

- a) promover a implantação da proposta curricular do Programa e uma contínua avaliação de sua qualidade, realizada em conjunto com a Comissão do Programa, com o corpo docente e discente;
- b) formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Programa e promover ações visando a sua superação;
- c) elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIVII, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;
- d) convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;
- e) providenciar os planos de todas as disciplinas do Programa, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelas/os estudantes, especialmente no momento da matrícula;
- f) apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIVII e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
- g) orientar os(as) estudantes do ProFIVII na matrícula;
- h) autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- i) propor à DAC, ouvida a Comissão do ProFIIVI, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIVII, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;

- j) avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- k) representar o ProFIVII junto à CCG e aos órgãos Superiores da UNICAMP;

3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI

- a) elaborar e submeter à CCG:
 - o currículo pleno do Programa e as alterações curriculares, em comum acordo com os Diretores das demais Unidades envolvidas.
- b) submeter à Pró-reitoria de Graduação:
 - a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do Programa e em consonância com a Legislação Superior da UNICAMP;
- c) elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa de acordo com o item 3.14 deste PPC incluindo:
 - avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - material bibliográfico disponível;
 - material permanente e de consumo para uso didático;
 - recursos audiovisuais;
 - equipamentos, laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.
 - avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - interesse pelo ensino;
 - didática e técnica de ensino;
 - adequação da avaliação do aprendizado;
 - planejamento da bibliografia;
 - relacionamento docente-discente;
 - atendimento extraclasse;
 - pontualidade;
 - assiduidade;
 - cumprimento do programa.
- d) aprovar um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração curricular de todas as disciplinas e docentes afetos ao Programa;

- e) organizar discussões de avaliação destinadas a contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino relativas ao semestre, em caráter consultivo, que incluirão docentes e estudantes do Programa;

3.12 Recursos e Financiamento

O ProFIIVI é financiado com verba orçamentária da Unicamp. A verba é administrada pela Pró-Reitoria de Graduação, que define o destino e aplicação do recurso em conjunto com a Coordenadoria do Programa.

3.13 Apoio à/ao discente

O conjunto de discentes do ProFIIVI tem direito a todas as modalidades de apoio oferecidas ao corpo discente da universidade, visando a excelência na sua formação integral, pautada na responsabilidade ética e social.

Entre as formas de apoio socioeconômico estão: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI).

O conjunto de estudantes do ProFIIVI também tem acesso aos demais benefícios oferecidos ao corpo discente da Unicamp, que incluem:

- Orientação educacional e de carreira, fornecida pelo DEAPE;
- atendimento médico e odontológico, através do Centro de Saúde da Comunidade (Cecom);
- Apoio psicológico, por meio do Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE).

a. Salas de Aula

As aulas são ministradas nas salas dos dois prédios do Ciclo Básico da Unicamp e nas instalações das unidades de ensino que oferecem disciplinas no Programa.

b. Bibliotecas

Os acervos bibliográficos necessários ao bom desenvolvimento do ProFIIVI encontram-se nas bibliotecas das diversas Unidades da Unicamp.

c. Salas de Informática

Atividades didáticas que requerem acesso a computador e à rede global de computadores são desenvolvidas nas salas do Ciclo Básico ou em outros espaços da Unicamp que ofereçam condições adequadas. As mesmas salas podem ser usadas pelos alunos do ProFIIVI para estudo e atividades extracurriculares que envolvam o uso de computadores.

3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI

Cabe à coordenação do ProFIIVI, contando com o apoio da Coordenação de Pesquisa da COMVEST e da Diretoria Acadêmica (DAC), coordenar o programa de avaliação do curso.

A cada dois anos, será realizado um seminário ampliado incluindo docentes, discentes e comunidade externa para avaliação de dados e discussão de melhorias. Haverá duas avaliações de curso por ano, nas datas previstas no calendário de graduação disponibilizado anualmente pela DAC. Os resultados das avaliações serão apresentados anualmente à Pró-Reitoria de Graduação com objetivo de oferecer subsídios para o contínuo aprimoramento do programa.

Anexos

Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST

Unidade	Cursos	Vagas
	Artes Visuais (Integral) (A)	2
IA		
Total		2

(A) Curso com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.

Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI

Núcleo comum

VI102 (IEL) / VI103 (FCA)- Letramentos Acadêmicos I (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução à leitura e à produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI105 (IEL) / VI106 (FCA) - Letramentos Acadêmicos II (4 créditos - 4T)

Ementa: Aprofundamento de experiências de leitura e produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI104 (IC) - Oficina de Informática Básica I (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina visa o acesso às tecnologias da informação com introdução ao uso do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

A disciplina terá um professor responsável do Instituto de Computação e será ministrada por doutorandos (dentro do Programa de Estágio Docente - PED) ou pós-doutorandos a serem selecionados pelo Instituto de Computação.

VI108 (IC) - Oficina de Informática Básica II (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina aprofunda o processo de inclusão digital por meio dos conhecimentos e usos do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

VI107 (FE) - Oficina Autorregulação da Aprendizagem (4 créditos - 4P)

Ementa: Promoção de atividades e discussões para apoiar o estudante do ensino superior no aprimoramento de seu estudar e aprender, tendo como princípio norteador o processo de autorregulação de aprendizagem, que se centra na possibilidade de o aluno gerenciar aspectos cognitivos, motivacionais, comportamentais e ambientais para o alcance de suas metas acadêmicas.

VI109 (IFCH) / VI110 (FE) / VI111 (FCA) - Epistemologias Interculturais (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução ao diálogo interepistêmico e intercultural. Estudo de diferentes paradigmas do conhecimento conduzido por meio da interação entre a/o docente responsável pela disciplina e profissionais detentores de notório conhecimento técnico-científico e de reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, como mestras e mestres de saberes populares e tradicionais.

Esta disciplina é lecionada por um(a) docente diferenciado(a) a cada ano, dado que sua presença

está condicionada a um edital interno da Unicamp, para a vinda de professores(as) visitantes. Deste modo, garantimos uma circularidade dos saberes e epistemes para esta disciplina.

VI100 (FE) / VI101 (FCA) - Encontros interculturais: povos indígenas e a universidade (4 créditos - 4T)

Ementa: A disciplina cria um ambiente propício para que os/as ingressantes indígenas sejam ouvidos/as, falem de suas realidades, se conheçam, propondo atividades que promovam partilhas relativas à diversidade étnica interna ao grupo. Também possibilita que os estudantes conheçam os serviços mais importantes da universidade e sejam introduzidos à lógica e à linguagem acadêmica. Tem a interculturalidade como conceito central, entendendo que a presença dos/as jovens indígenas na comunidade acadêmica envolve um complexo processo de interação cultural, entre diversas etnias e com a comunidade acadêmica.

Núcleo Específico Artes/Artes Visuais

VI202 (IA) - Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (2 créditos - 2P)

Ementa: Aproximação a um espaço indisciplinar e contracolonial, para que os/as/es estudantes realizem o exercício de criar em conjunto desde diversos pontos de vista das artes e das humanidades, investigando diferentes linguagens, entre elas, expressões pautadas pelo corpo, além de tecnologias contemporâneas e plataformas midiáticas.

VI507 (IA) - Modelagem I (4 créditos - 1T 3P)

Ementa: Modelagem e Moldagem em materiais diversos. Aplicação de escala para o projeto artístico. Elaboração de modelos de maquetes em materiais diversos. Apresentação e elaboração de seminários e pesquisas de campo referentes ao universo próprio da **criação artística. O**

VI508 (IA) - Escultura I (5 créditos - 1T 3P 1)

Ementa: A escultura moderna inserida nas principais vertentes artísticas da primeira metade do Século XX; investigações decorrentes da ruptura com valores e procedimentos tradicionais; compreensão do espaço, escala, construção do objeto artístico em relação ao ambiente e materiais das escalas, lugares e materiais para a escultura. O objeto artístico.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
49C95ABD C9794375 BF0F8A8E DBA73DE7



PROJETO PEDAGÓGICO

ProFIIVI

Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena

Curso sequencial de Artes/Artes Cênicas

Pró-Reitoria de Graduação – PRG
Universidade Estadual de Campinas – Unicamp

2025

Reitor

Prof. Dr. Paulo César Montagner

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta

Grupo coordenador da proposta de curso**Coordenação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena**

Profa. Dra. Eliana de Toledo – Faculdade de Ciências Aplicadas (coordenadora - área de biológicas e saúde)

Profa. Dra. Marina Pereira Novo – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (coordenação associada - área de ciências humanas)

Profa. Dra. Carolina Tamayo Osório – Faculdade de Educação (representante da área de exatas e engenharia)

Prof. Dr. Rodrigo Mallet Duprat - Instituto de Artes (representante da área de artes)

Coordenação do Programa Formativo Indígena (2023-2025) e do GT de criação do ProFIIVI

Profa. Dra. Artionka Capiberibe - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (presidente)

Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas

Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos

GT - PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena

Adana Delgado - Discente - Instituto de Economia

Adriane Martins Soares Pelissoni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Alik Wunder - Docente da Faculdade de Educação (coordenação associada CAIAPI)

Carmen Lucia Rodrigues Arruda - Faculdade de Educação

Carolina Barboza Silva - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Chantal Medaets - Docente da Faculdade de Educação (coordenação CAIAPI)

Diwarian Pêgo de Souza - Discente - Instituto de Artes

Felippe Benavente Canteras - Docente da Faculdade de Tecnologia (coordenador de graduação Tecnologia em Construção de Edifícios e Engenharia de Transportes -

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas – CPE2)

Fernanda Ramos Gadelha - Docente do Instituto de Biologia (membro da Comissão de Graduação dos Cursos de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (CGBio-IB)

Flávio Schmidt – Docente da Faculdade de Engenharia de Alimentos (Assessor da Pró-Reitoria de Graduação)

Gina Monge Aguilar - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do Curso de Artes Cênicas)

Jackeline Rodrigues Mendes - Docente da Faculdade de Educação

Josely Rimoli - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (membro da CAIAPI)

Juliana Barbosa Consonni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Larissa Turtelli - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do curso de Dança)

Lilian Abram dos Santos - Docente do Instituto de Estudos da Linguagem

Rodrigo Ribeiro de Sousa - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas

Thais Barbi de Araujo - secretária do GT

Participantes externos à Unicamp

Florêncio Vaz - Docente do Instituto de Ciências da Sociedade - Universidade Federal do Oeste do Pará

Marília Fernanda Pereira Leite - Coordenadora Pedagógica da Formação Acadêmica Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - Universidade Federal do Oeste do Pará

Terezinha do Socorro Lira - Presidente da Comissão de Ações Afirmativas do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) - Universidade Federal do Oeste do Pará

Convidadas

Dejanira Maciel - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Edna Luzia Cazulo Varollo - Comissão Central de Graduação

Josete Luci Moreto - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

SUMÁRIO

Sumário

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp	4
2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	7
3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	8
3.1 Objetivos	11
3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento	11
3.3 Perfil de Formação	12
3.4 Discente Ingressante	13
3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos	14
3.6 Currículo Pleno	14
3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo	15
3.8 Métodos de Avaliação	16
3.9 Corpo Docente	16
3.10 Apoio ao Ensino	17
3.11 Estrutura Administrativa	17
3.11.1 Administração Acadêmica	17
3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI	18
3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI	19
3.12 Recursos e Financiamento	20
3.13 Apoio à/ao discente	20
3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI	21
Anexos	22
Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST	22
Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI	23

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp

Em fevereiro de 2019, a Unicamp recebeu sua primeira turma de estudantes indígenas, como resultado de um processo seletivo que contou com 611 inscritos para as 72 vagas disponíveis naquele momento. Este fato fez parte do início de um processo de avanço e ampliação nas políticas de inclusão social e étnico-racial da instituição. Pela primeira vez na história de seu processo de seleção, a Unicamp ampliava as modalidades de acesso para além do “Vestibular Unicamp”, incluindo o ingresso por meio das cotas étnico-raciais, do Enem, das Vagas Olímpicas e do Vestibular Indígena.

A aprovação do Vestibular Indígena no Conselho Universitário (Consu) ocorreu em novembro de 2017. Em 2 de maio de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho de Inclusão Indígena (GT- indígenas – Portaria GR no 39/2018, alterado pela Portaria GR nº 50 de 18 de junho de 2018). O GT teve como principais objetivos: 1) estudar outras experiências de inclusão de estudantes indígenas no Ensino Superior, assim como experiências prévias estabelecidas em programas de pós-graduação da Unicamp; 2) propor condições e estratégias para o adequado acolhimento e acompanhamento desses estudantes visando à inclusão e ao sucesso acadêmico e 3) pensar estratégias para promover e divulgar ações de informação à comunidade universitária acerca da especificidade da inclusão das/os estudantes indígenas.

O relatório desse GT estabeleceu duas orientações principais para o processo de inclusão e permanência das/os estudantes indígenas na Unicamp: por um lado, um apoio socioeconômico por meio de bolsas e auxílios estudantis, composto de: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI). Por outro lado, a criação de um apoio acadêmico que auxiliasse os estudantes indígenas em sua adaptação ao ritmo e aos conteúdos do conhecimento universitário. Com isso, iniciava-se também o processo que viria a constituir as disciplinas que estão na origem de um programa formativo específico voltado às/aos estudantes indígenas.

Ainda em 2019, iniciou-se a discussão sobre um percurso formativo diferenciado para os estudantes indígenas. O que suscitou essa primeira discussão foram relatos do coletivo de estudantes indígenas que explicitavam diversas dificuldades de adaptação no processo de permanência. Tais dificuldades passavam pela distância das comunidades de origem dos/as estudantes, pela alimentação, além da organização do tempo, adaptação às tecnologias da informação da universidade, entre outros fatores. Os

relatos expressavam também dificuldades de compreensão e de participação nas aulas por conta de um estranhamento em relação ao discurso acadêmico, fato que trazia implicações ao processo de acompanhamento dos cursos. No campo da matemática, além da dificuldade com a terminologia, ainda havia uma defasagem com relação aos conteúdos básicos necessários para a realização de disciplinas que tomam esses conhecimentos como pré-adquiridos.

A solução inicial para lidar com as questões de ordem acadêmica foi abrir turmas voltadas exclusivamente às/aos estudantes indígenas em disciplinas de leitura e produção de textos acadêmicos e de matemática básica. Entretanto, essas disciplinas somavam uma carga de trabalho adicional às disciplinas que compõem o currículo básico de cada curso, constituindo-se em uma sobrecarga e dificultando o acompanhamento dos cursos.

A demanda por uma reformulação urgente do acolhimento acadêmico provocou, então, a discussão e elaboração de um primeiro projeto de percurso diferenciado, delineado pelas professoras Alexandrina Monteiro (FE), Alik Wunder (FE), Jackeline Rodrigues Mendes (FE) e Terezinha de Jesus Maher (IEL), com a participação dos estudantes indígenas que haviam ingressado no primeiro Vestibular Indígena. Em setembro de 2020, esse primeiro projeto foi apresentado na Comissão Central de Graduação (CCG) e em instâncias superiores tendo sido bem recebido.

Em julho de 2021, face às dificuldades persistentes nos processos de adaptação acadêmica e à excepcionalidade da pandemia da Covid-19, que, entre outros eventos, levou à alteração do período de ingresso dos estudantes indígenas para o 2º semestre daquele ano, foi instituído um novo Grupo de Trabalho, o GT- Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas (GTPFEI), instituído pela Portaria PRG 07/2021. A elevada demanda de trabalho deste GT culminou em dois relatórios: um relatório parcial, com o objetivo de propor, a curto prazo, uma solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022; e um relatório final com o objetivo de criar um projeto de percurso formativo para os estudantes indígenas que contemplasse suas necessidades acadêmicas, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

Do relatório parcial do GTPFEI saiu a proposta do primeiro Percurso Formativo Indígena (PFI), que foi aprovado em agosto de 2021 pela CCG, com a condição de ser iniciado de forma experimental, pois ainda vigia o período da pandemia. Esse primeiro PFI foi pensado para ocorrer em um único semestre, sendo composto por disciplinas

comuns às/aos estudantes de todas as áreas e disciplinas voltadas às/aos estudantes das Exatas/Tecnológicas. Além disso, as unidades de ensino foram incentivadas a criar disciplinas específicas para esse percurso e/ou oferecer algumas disciplinas do currículo pleno no mesmo período. A grade curricular ficou estruturada da seguinte forma:

- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas
- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- Disciplina introdutória ou sem pré-requisitos, indicada pela coordenação de cada curso.

A implementação experimental desse primeiro PFI expôs algumas fragilidades no processo, principalmente relacionadas ao tempo de duração, que se mostrou insuficiente, especialmente considerando estudantes provenientes de contextos de escolas indígenas com currículos específicos e diferenciados. Considerou-se, assim, que um percurso de um ano poderia ser mais adequado para dar conta da heterogeneidade do desempenho acadêmico das/os estudantes indígenas, possibilitando, por um lado, um maior tempo de dedicação àqueles/as estudantes com mais fragilidades de formação e, por outro lado, que estudantes que não apresentassem dificuldades pudessem aumentar sua carga horária. Esse entendimento deu-se em comum acordo entre docentes e discentes indígenas.

No início de junho de 2022, como parte das orientações do relatório final do GTPFEI, foi então instituído pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (Deliberação CEPE-A 008/2022 de 07/06/2022) um segundo desenho de percurso formativo voltado às/aos estudantes indígenas. Nesse novo projeto, o PFI passou a ter duração de um ano, aproximando-se, assim, de outras experiências de percursos diferenciados para estudantes indígenas no ensino superior brasileiro, como é o caso do ciclo de Formação Básica Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). A grade curricular desse segundo PFI ficou estruturada da seguinte forma:

PFI - SEMESTRE 1:

- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes nas áreas de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Limeira)
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

PFI - SEMESTRE 2:

- AM064 – Oficina Autorregulação da Aprendizagem
- LA086 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II
- MA111- Cálculo I e/ou MA141 – Geometria Analítica e Vetores*
- EB101 – Cálculo I e/ou EB102 Geometria Analítica e Álgebra Linear**
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

(*) (**). Para discentes da área de Exatas/Tecnológicas de Campinas* e Limeira**, a/o Coordenador/a do PFI orientaria o estudante a cursar uma ou as duas disciplinas propostas, além de disciplinas adicionais da grade curricular do curso de ingresso.

Concluído o PFI, a/o estudante passaria a cumprir a grade de disciplinas oferecidas e a proposta de currículo do curso de ingresso.

2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O ProFIIVI é produto do aprimoramento contínuo de uma política integral voltada às/aos estudantes indígenas. Nesse processo, ele vem sendo construído de maneira coletiva. O ProFIIVI mantém aspectos bem-sucedidos da política de permanência acadêmica formulada desde que o Vestibular Indígena (VI) foi instituído e aprimora ou adequa questões que foram sendo reavaliadas ao longo dessa trajetória. No segundo semestre de 2023, a coordenação do então denominado Percurso Formativo

Indígena (PFI - regido pela deliberação CEPE-A-008/2022) – constituída pelas professoras Artionka Capiberibe (IFCH), Fernanda Surita (FCM) e Priscilla Efraim (FEA) – conduziu uma série de discussões públicas sobre a reformulação do PFI, culminando na criação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI).

Ressalta-se que tais discussões envolveram diversos setores da comunidade acadêmica da Unicamp, que puderam questionar, sugerir, debater e analisar as propostas apresentadas, fazendo do novo programa o fruto de uma elaboração coletiva. Participaram desta elaboração o Coletivo dos Estudantes Indígenas, a Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp, por meio da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), a Pró-reitoria de Graduação (PRG), a Comissão Central de Graduação (CCG), além de diversas comissões e instâncias da Universidade, como: COMVEST, DAC, CFP (Comissão Permanente de Formação de Professores), CPE2 (Comissão Permanente de Integração Entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas), entre outras.

Acrescente-se ainda que, nesse processo de debates públicos, surgiram questões que necessitavam ser enfrentadas de forma imediata, ou seja, que não poderiam aguardar o prazo regimental de implementação de um novo programa, a saber, 2025. Dentre estas, destaca-se a inclusão de duas disciplinas de acolhimento para a área das Ciências Biológicas e Profissões de Saúde já para o ano de 2024, quais sejam: “Princípios de Biologia Estrutural” e “Princípios de Biologia Funcional”.

As discussões realizadas no processo de elaboração do ProFIIVI servem de base para este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), por conter o esgotamento de algumas questões e a aprovação institucional de vários aspectos desse programa.

3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) é regido pela deliberação CEPE-A-005/2024, CEPE-A-013/2024 e CEPE-A-004/2025. Ele tem como objetivo oferecer uma formação básica inicial às/aos estudantes que ingressam por meio do Vestibular Indígena. O curso tem duração de um ano, prorrogável por mais um ano, sendo ministrado em período integral, nos dois primeiros semestres de ingresso na Unicamp. Ele conta com um conjunto de disciplinas

obrigatórias (Tabela 1) oferecidas por docentes lotadas/os em várias unidades da Unicamp, porém vinculadas/os à Pró-Reitoria de Graduação, por meio da coordenação do ProFIIVI.

O programa é composto por oito cursos sequenciais, divididos por diferentes áreas do conhecimento, estabelecidas a partir dos cursos de graduação aos quais os/as estudantes se inscrevem no Vestibular Indígena. Apresenta-se a seguir os oito cursos sequenciais e os respectivos cursos de graduação aos quais o ingresso está vinculado:

1) Curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

- 6 - Ciências Biológicas - integral
- 14 - Odontologia - integral
- 15 - Medicina - integral
- 21 - Enfermagem - integral
- 27 - Educação Física - integral
- 45 - Educação Física - noturno
- 46 - Licenciatura em Ciências Biológicas - noturno
- 58 - Fonoaudiologia - integral
- 63 - Farmácia - integral
- 100 - Ciências do Esporte - integral
- 107 - Nutrição - integral

2) Curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

- 2 - Estatística - integral
- 5 - Química - integral
- 8 - Engenharia Agrícola - integral
- 9 - Engenharia Química - integral
- 10- Engenharia Mecânica - integral
- 11- Engenharia Elétrica - integral
- 12 - Engenharia Civil - integral
- 13 - Engenharia de Alimentos - integral
- 17 - Ciências Econômicas - integral
- 29 - Licenciatura em Matemática - noturno
- 34 - Engenharia de Computação - integral
- 36 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno
- 39 - Engenharia Química - noturno
- 40 - Licenciatura em Física - noturno
- 41 - Engenharia Elétrica - noturno
- 42 - Ciência da Computação - noturno

- 43 - Engenharia de Alimentos - noturno
- 47 - Ciências Econômicas - noturno
- 48 - Arquitetura e Urbanismo - noturno
- 49 - Engenharia de Controle e Automação - noturno
- 50 - Química Tecnológica - noturno
- 51 - Matemática /Física /Engenharia Física /Matemática Aplicada e Computacional - integral
- 53 - Geologia - integral
- 56 - Licenciatura Integrada Química/Física - noturno
- 87 - Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno
- 88 - Engenharia de Telecomunicações - integral
- 89 - Engenharia Ambiental - noturno
- 94 - Sistemas de Informação - integral
- 101 - Engenharia de Manufatura - integral
- 102 - Engenharia de Produção - integral
- 109 - Administração - noturno
- 110 - Administração Pública - noturno
- 111 - Engenharia de Transportes - noturno

3) Curso sequencial de Ciências Humanas

- 7 - Licenciatura em Letras - integral
- 16 - Ciências Sociais - integral
- 18 - Linguística - integral
- 19 - História integral
- 20 - Pedagogia - integral
- 30 - Filosofia - integral
- 38 - Pedagogia - noturno
- 44- Ciências Sociais - noturno
- 54 -Geografia - integral
- 55 - Geografia - noturno
- 57 - Licenciatura em Letras - noturno
- 75 - Estudos Literários – integral

4) Curso sequencial de Artes/Música

- 22 - Licenciatura em Música - integral

5) Curso sequencial de Artes/Dança

- 23- Dança - integral

6) Curso sequencial de Artes/Artes Visuais

25 - Artes Visuais - integral

7) Curso sequencial de Artes/Artes Cênicas

26 - Artes Cênicas - integral

8) Curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia

64 - Comunicação Social - Midialogia – integral

3.1 Objetivos

O objetivo central do ProFIIVI é tornar a permanência de discentes indígenas na Unicamp um processo mais acolhedor, potencializando seu sucesso acadêmico. Este objetivo está conectado ao fortalecimento da política acadêmica e administrativa voltada ao conjunto de discentes que ingressam por meio do Vestibular Indígena.

O objetivo específico do ProFIIVI é proporcionar uma formação inicial, de caráter intercultural, para o acolhimento de estudantes indígenas no seu primeiro ano de ingresso na Unicamp. A interculturalidade implica aproximar saberes, trazer para o espaço acadêmico linguagens e conhecimentos outros, como são os conhecimentos indígenas e se dispor a dialogar com esses conhecimentos. Os cursos sequenciais oferecidos no programa são considerados cursos de complementação de estudos, na medida em que visam garantir aos/às estudantes um melhor aproveitamento dos cursos de graduação para os quais tenham sido aprovados no Vestibular Indígena.

3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento

O ProFIIVI oferece 130 vagas em período integral, acompanhando o número de vagas estabelecido pelo Vestibular Indígena (Anexo 1). Desse total, 2 vagas são do curso sequencial de Artes/Artes Cênicas. Das demais vagas, 22 são do curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões da Saúde; 70 do curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; 28 do curso sequencial de Ciências Humanas; 2 do curso sequencial de Artes/Música; 2 do curso sequencial de Artes/Dança; 2 do curso sequencial de Artes/Artes Visuais; e 2 do curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia. O programa é composto por um núcleo comum e um núcleo específico de disciplinas. As disciplinas do **núcleo comum** devem ser cursadas pelo

conjunto total de ingressantes indígenas. As disciplinas do **núcleo específico** devem ser cursadas de acordo com as áreas dos cursos de ingresso das/os estudantes indígenas, sendo divididas em: Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Artes.

As disciplinas do núcleo comum serão cursadas nos *campi* de Campinas e de Limeira. As disciplinas dos núcleos específicos das áreas de Artes serão cursadas no *campus* de Campinas.

3.3 Perfil de Formação

O ProFIIVI propicia uma complementação de formação para as/os discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, buscando preparar este conjunto de estudantes para um percurso mais fluido em seus cursos específicos. Para atingir este perfil, o programa é voltado para o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e científicos que potencializem o domínio das habilidades de comunicação e metodológicas que fazem parte da vida acadêmica. Procura ainda, desenvolver o domínio das habilidades de pesquisa quantitativa e qualitativa.

O ProFIIVI considera a grande diversidade sócio-cultural e linguística¹ e, em particular, as especificidades inerentes aos processos de formação escolar das/os estudantes indígenas, marcadamente, as diferenças curriculares e pedagógicas da educação escolar indígena e da escolarização em contextos urbanos e metropolitanos, tendo como foco privilegiado as/os estudantes cujas histórias de escolarização são mais fragmentadas e descontínuas. Se essa diversidade coloca desafios aos processos de formação de estudantes indígenas no ensino superior², ela também tem um enorme potencial de enriquecer o ambiente e a produção do conhecimento acadêmico-científico.

O ProFIIVI leva em consideração este fato, em outras palavras, considera que as formas de viver e as epistemologias que entram na universidade com as/os estudantes indígenas podem apresentar perspectivas inusitadas e inovadoras em relação aos padrões de conhecimento estabelecidos, sendo capazes, com isso, de enriquecer a didática e os processos de observação, análise e criação científica. Assim, o ingresso, a presença e a permanência de estudantes indígenas é um processo de aprendizagem e enriquecimento do conhecimento de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que ela

¹ Em 2023, a Unicamp possuía um quadro de 349 discentes indígenas provenientes de 49 povos diferentes.

² Ver relatório “Acompanhamento do desempenho acadêmico dos ingressantes de 2019 a 2023”, coordenação de pesquisa COMVEST.

permite a formação no ensino superior para o conjunto de discentes ingressantes, oferece a possibilidade de questionamento e transformação de conhecimentos e metodologias postas, abrindo para a possibilidade de inovações de ordem tecnológica e científica.

O ProFIIVI privilegia atividades curriculares que levem ao desenvolvimento de competências relacionadas às habilidades de:

- Leitura, interpretação e produção de textos acadêmico-científicos em língua portuguesa; leitura e interpretação de textos multimodais da esfera científica; comunicação oral em práticas de linguagem acadêmico-científicas em língua portuguesa; compreensão crítica das relações entre linguagem, produção do conhecimento e poder.
- Interpretação e construção de modelos, resolução e formulação de problemas matemáticos que envolvam noções, conceitos e procedimentos quantitativos, geométricos, estatísticos, probabilísticos, entre outros.
- Pensamento crítico e analítico sobre a diversidade cultural, a organização do mundo nas suas várias expressões literárias, filosóficas, sociológicas, históricas, artísticas e estéticas, dando a dimensão da complexidade do viver humano.
- Compreensão das instituições sociais e das questões ambientais e éticas da sociedade contemporânea.
- Ampliação da compreensão e da capacidade de diálogo sobre diversos aspectos relacionados aos povos indígenas na atualidade (luta por direitos aos territórios demarcados, educação, saúde, entre outros). Para tanto, considera o fértil ambiente intercultural e inter-étnico que a universidade e o Vestibular indígena propiciam;
- Linguagem e letramento matemático, pensamento científico e introdução ao estudo de funções.
- Estudos dos princípios da biologia funcional e estrutural, interseccionalidade e saúde.

3.4 Discente Ingressante

O ProFIIVI admite discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, segundo as normas dos editais da COMVEST.

3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos

O processo seletivo seguirá os editais do Vestibular Indígena, estabelecidos pela COMVEST.

A matrícula da/o estudante no curso de graduação para o qual foi aprovada/o no vestibular indígena está condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI, nos termos da Deliberação CEPE-A-013/2024.

Os processos acadêmicos dos estudantes matriculados nos cursos sequenciais do ProFIIVI são regulamentados pelo Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

Havendo caso de reingresso por vestibular indígena, em um curso sequencial diferente daquele cursado anteriormente, o/a estudante deverá cumprir todas as disciplinas que ainda não tenham sido concluídas, incluindo as do núcleo específico do novo curso sequencial. Caso o reingresso do/a estudante ocorra em um curso sequencial que já tenha sido concluído, e que, portanto, o(a) estudante não tenha novas disciplinas a cumprir, ele/a poderá iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso de Graduação de ingresso, em acordo com o Art 8º, inciso IV, alínea c, do regimento Geral de Graduação.

3.6 Currículo Pleno

Os cursos sequenciais que compõem o ProFIIVI são constituídos de diferentes conjuntos de disciplinas. Para concluir o curso, a/o estudante deverá cumprir a totalidade de créditos do núcleo comum de disciplinas (24 créditos), correspondendo a 360 horas de atividades supervisionadas. Somam-se aos créditos do núcleo comum a totalidade de créditos do núcleo específico da área do curso de ingresso das/os estudantes, formados por disciplinas que deverão potencializar conhecimentos fundamentais para o ingresso das/os estudantes nos cursos que escolheram no Vestibular Indígena. Os créditos do núcleo específico e as horas de atividades supervisionadas são os seguintes para a área de Artes/Artes cênicas - 30 créditos, ou seja, 450 horas de atividades supervisionadas;

A carga horária deve ser integralizada em 2 semestres, com possibilidade de prorrogação por mais dois semestres de acordo com Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo

As disciplinas obrigatórias que formam o núcleo comum e os núcleos específicos do curso são apresentadas na Tabela 1. Uma descrição completa da ementa de cada disciplina, bem como sua carga horária detalhada e a unidade responsável pelo seu oferecimento são fornecidas no Anexo 2.

Tabela 1. Disciplinas, carga horária e vetores do curso sequencial de Artes-Artes Cênicas do ProFIIVI

Disciplinas do núcleo comum								
1º semestre	Código	Disciplina	Número de Créditos				Total	SL
			T	P/L	E - P	E - O e O		
	VI100/ VI101	Encontros Interculturais: Povos Indígenas e a Universidade	4				4	4
	VI102/VI 103	Letramentos Acadêmicos I	4				4	4
	VI104	Oficinas de Informática Básica I		2			2	2
2º semestre	VI105/VI 106	Letramentos Acadêmicos II	4				4	4
	VI107	Oficina Autorregulação da Aprendizagem		4			4	4
	VI108	Oficinas de Informática Básica II		2			2	2
	VI109/VI 110/VI111 /	Epistemologias Interculturais	4				4	4
Total de créditos do núcleo comum							1ºS: 10 2ºS: 14	
Núcleo específico Artes								
Disciplina geral								
1º semestre	VI202	Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades.		2			2	2
Disciplinas específicas de Artes Cênicas								
1º semestre	VI500	Formas Espetaculares e Cultura Popular Brasileira	2				2	2
2º semestre	VI501	Teatro Latino-americano I	2				2	2
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Cênicas)							1ºS: 14 2ºS: 16	

3.8 Métodos de Avaliação

Os métodos de avaliação e os critérios para aprovação são definidos no âmbito de cada disciplina, respeitando-se o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

3.9 Corpo Docente

O corpo docente do ProFIIVI é composto por docentes das unidades responsáveis pelas atividades da grade curricular apresentadas a seguir:

- Faculdade de Educação (FE): é responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Oficina Autorregulação da Aprendizagem (VI107); e Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI100) a serem oferecidas em Campinas.

Docente contratados(as) para o programa: Marco Alejandro Tobón Ocampo
Carolina Tamayo Osório, Juliana Barbosa Consonni.

- Instituto de Artes: responsável pela disciplina do núcleo específico de Artes - Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (VI202) para os cinco cursos de Artes; além das disciplinas Formas Espetaculares e Cultura Popular Brasileira (VI500) e Teatro Latino-americano I - VI501 (Artes Cênicas)

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Computação (IC): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Campinas: Oficina de Informática Básica I e II (VI104 e VI108).

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Estudos da Linguagem: responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Letramentos Acadêmicos I e II (VI102 e VI105)

Docente contratado(a) para o programa: Patricia Regina Vannetti Veiga

- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH): responsável pela disciplina do núcleo comum a ser oferecida em Campinas: Epistemologias Interculturais (VI109).

Docente contratado(a) para o programa: Marina Pereira Novo

Além dos docentes contratados para o programa, parte das disciplinas é ofertada por outros docentes vinculados às respectivas unidades responsáveis pela oferta das disciplinas, podendo variar a cada semestre.

3.10 Apoio ao Ensino

O ProFIIVI contará com o apoio operacional e metodológico às atividades de ensino oferecido pelo Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2).

Além disso, o ProFIIVI contará com o apoio de dois programas voltados ao suporte do ensino de graduação: o Programa de Estágio Docente (PED) e o Programa de Apoio Didático (PAD).

3.11 Estrutura Administrativa

3.11.1 Administração Acadêmica

A administração acadêmica do ProFIIVI é realizada pela comissão do ProFIIVI, ligada à Pró-Reitoria de Graduação, que irá atuar em um espaço físico específico e será composta por:

- **Uma coordenadoria** com representação das quatro áreas do conhecimento: Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra e Ciências Humanas. Essa coordenadoria é formada por um/a Coordenador/a, um/a Coordenador/a Associado/a, indicados/as pela/o Pró-Reitor/a, e um/a representante de cada uma das duas outras áreas de conhecimento, indicadas/os pela CCG. Todos/as com mandato de dois anos, renovável por mais dois. Essa coordenadoria será assessorada por um/a funcionária/o técnica/o-administrativa/o.
- Uma **Comissão** formada de acordo com o Artigo 7º da Deliberação CEPE-A-005/2024, composta por 4 membros da Coordenação; 4 membros docentes indicados pela CCG sendo 2 titulares e 2 suplentes; dentre os quais, 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CPE2 e 2

membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CFPF, sendo 1 titular e 1 suplente, priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI; 2 docentes indicados pela CAIAPI, sendo 1 titular e 1 suplente, e mais 6 docentes, sendo 3 titulares e 3 suplentes, indicados pela Coordenação do ProFIIVI; 4 estudantes indígenas que estejam cursando ou egressos do PFI ou do ProFIIVI, sendo um representante de cada uma das áreas do conhecimento, eleitos por seus pares, sendo 2 titulares e 2 suplentes; 2 representantes técnico administrativos, indicados pela Coordenação do ProFIIVI, sendo 1 titular e 1 suplente e 2 representantes da comunidade indígena externa, sendo 1 titular e 1 suplente, indicados pela Coordenação do ProFIIVI.

Mandatos das/os representantes: dois anos para membros docentes, servidores técnicos e representantes da comunidade externa, com possibilidade de renovação por mais dois anos. Um ano para membros discentes, com possibilidade de renovação por mais um ano.

3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI

- a) promover a implantação da proposta curricular do Programa e uma contínua avaliação de sua qualidade, realizada em conjunto com a Comissão do Programa, com o corpo docente e discente;
- b) formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Programa e promover ações visando a sua superação;
- c) elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIVII, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;
- d) convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;
- e) providenciar os planos de todas as disciplinas do Programa, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelas/os estudantes, especialmente no momento da matrícula;

- f) apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIVII e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
- g) orientar os(as) estudantes do ProFIVII na matrícula;
- h) autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- i) propor à DAC, ouvida a Comissão do ProFIVII, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIVII, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;
- j) avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- k) representar o ProFIVII junto à CCG e aos órgãos Superiores da UNICAMP;

3.11.3 Competências da Comissão do ProFIVII

- a) elaborar e submeter à CCG:
 - o currículo pleno do Programa e as alterações curriculares, em comum acordo com os Diretores das demais Unidades envolvidas.
- b) submeter à Pró-reitoria de Graduação:
 - a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do Programa e em consonância com a Legislação Superior da UNICAMP;
- c) elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa de acordo com o item 3.14 deste PPC incluindo:
 - avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - material bibliográfico disponível;
 - material permanente e de consumo para uso didático;
 - recursos audiovisuais;
 - equipamentos, laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.
 - avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - interesse pelo ensino;
 - didática e técnica de ensino;

- adequação da avaliação do aprendizado;
 - planejamento da bibliografia;
 - relacionamento docente-discente;
 - atendimento extraclasse;
 - pontualidade;
 - assiduidade;
 - cumprimento do programa.
- d) aprovar um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração curricular de todas as disciplinas e docentes afetos ao Programa;
- e) organizar discussões de avaliação destinadas a contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino relativas ao semestre, em caráter consultivo, que incluirão docentes e estudantes do Programa;

3.12 Recursos e Financiamento

O ProFIIVI é financiado com verba orçamentária da Unicamp. A verba é administrada pela Pró-Reitoria de Graduação, que define o destino e aplicação do recurso em conjunto com a Coordenadoria do Programa.

3.13 Apoio à/ao discente

O conjunto de discentes do ProFIIVI tem direito a todas as modalidades de apoio oferecidas ao corpo discente da universidade, visando a excelência na sua formação integral, pautada na responsabilidade ética e social.

Entre as formas de apoio socioeconômico estão: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI).

O conjunto de estudantes do ProFIIVI também tem acesso aos demais benefícios oferecidos ao corpo discente da Unicamp, que incluem:

- Orientação educacional e de carreira, fornecida pelo DEAPE;
- atendimento médico e odontológico, através do Centro de Saúde da Comunidade (Cecom);
- Apoio psicológico, por meio do Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE).

a. Salas de Aula

As aulas são ministradas nas salas dos dois prédios do Ciclo Básico da Unicamp e nas instalações das unidades de ensino que oferecem disciplinas no Programa.

b. Bibliotecas

Os acervos bibliográficos necessários ao bom desenvolvimento do ProFIIVI encontram-se nas bibliotecas das diversas Unidades da Unicamp.

c. Salas de Informática

Atividades didáticas que requerem acesso a computador e à rede global de computadores são desenvolvidas nas salas do Ciclo Básico ou em outros espaços da Unicamp que ofereçam condições adequadas. As mesmas salas podem ser usadas pelos alunos do ProFIIVI para estudo e atividades extracurriculares que envolvam o uso de computadores.

3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI

Cabe à coordenação do ProFIIVI, contando com o apoio da Coordenação de Pesquisa da COMVEST e da Diretoria Acadêmica (DAC), coordenar o programa de avaliação do curso.

A cada dois anos, será realizado um seminário ampliado incluindo docentes, discentes e comunidade externa para avaliação de dados e discussão de melhorias. Haverá duas avaliações de curso por ano, nas datas previstas no calendário de graduação disponibilizado anualmente pela DAC. Os resultados das avaliações serão apresentados anualmente à Pró-Reitoria de Graduação com objetivo de oferecer subsídios para o contínuo aprimoramento do programa.

Anexos

Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST

Unidade	Cursos	Vagas
IA	Artes Cênicas (Integral) (A)	2
Total		2

(A) Curso com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.

Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI

Núcleo comum

VI102 (IEL) / VI103 (FCA)- Letramentos Acadêmicos I (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução à leitura e à produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI105 (IEL) / VI106 (FCA) - Letramentos Acadêmicos II (4 créditos - 4T)

Ementa: Aprofundamento de experiências de leitura e produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI104 (IC) - Oficina de Informática Básica I (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina visa o acesso às tecnologias da informação com introdução ao uso do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

A disciplina terá um professor responsável do Instituto de Computação e será ministrada por doutorandos (dentro do Programa de Estágio Docente - PED) ou pós-doutorandos a serem selecionados pelo Instituto de Computação.

VI108 (IC) - Oficina de Informática Básica II (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina aprofunda o processo de inclusão digital por meio dos conhecimentos e usos do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

VI107 (FE) - Oficina Autorregulação da Aprendizagem (4 créditos - 4P)

Ementa: Promoção de atividades e discussões para apoiar o estudante do ensino superior no aprimoramento de seu estudar e aprender, tendo como princípio norteador o processo de autorregulação de aprendizagem, que se centra na possibilidade de o aluno gerenciar aspectos cognitivos, motivacionais, comportamentais e ambientais para o alcance de suas metas acadêmicas.

VI109 (IFCH) / VI110 (FE) / VI111 (FCA) - Epistemologias Interculturais (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução ao diálogo interepistêmico e intercultural. Estudo de diferentes paradigmas do conhecimento conduzido por meio da interação entre a/o docente responsável pela disciplina e profissionais detentores de notório conhecimento técnico-científico e de reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, como mestras e mestres de saberes populares e tradicionais.

Esta disciplina é lecionada por um(a) docente diferenciado(a) a cada ano, dado que sua presença

está condicionada a um edital interno da Unicamp, para a vinda de professores(as) visitantes. Deste modo, garantimos uma circularidade dos saberes e epistemes para esta disciplina.

VI100 (FE) / VI101 (FCA) - Encontros interculturais: povos indígenas e a universidade (4 créditos - 4T)

Ementa: A disciplina cria um ambiente propício para que os/as ingressantes indígenas sejam ouvidos/as, falem de suas realidades, se conheçam, propondo atividades que promovam partilhas relativas à diversidade étnica interna ao grupo. Também possibilita que os estudantes conheçam os serviços mais importantes da universidade e sejam introduzidos à lógica e à linguagem acadêmica. Tem a interculturalidade como conceito central, entendendo que a presença dos/as jovens indígenas na comunidade acadêmica envolve um complexo processo de interação cultural, entre diversas etnias e com a comunidade acadêmica.

Núcleo Específico Artes

VI202 (IA) - Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (2 créditos - 2P)

Ementa: Aproximação a um espaço indisciplinar e contracolonial, para que os/as/es estudantes realizem o exercício de criar em conjunto desde diversos pontos de vista das artes e das humanidades, investigando diferentes linguagens, entre elas, expressões pautadas pelo corpo, além de tecnologias contemporâneas e plataformas midiáticas.

VI500 (IA) - Formas Espetaculares e Cultura Popular Brasileira (2 créditos - 2T)

Ementa: Estudo das relações existentes entre a cultura popular brasileira, especialmente os folguedos ou danças dramáticas, e o teatro enquanto forma espetacular e enquanto arte que auxiliou na configuração da nacionalidade brasileira.

VI501 (IA) - Teatro Latino-americano I (2 créditos - 2T)

Ementa: Reflexão sobre a complexidade do fenômeno teatral latino-americano no contexto histórico, socioeconômico e cultural da região.

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, COORDENADORA DO PROFIVI, em 31/10/2025, às 17:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
15F13B6E 74E84B10 9566062D 7C645E01



PROJETO PEDAGÓGICO

ProFIIVI

Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena

Curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia

Pró-Reitoria de Graduação – PRG
Universidade Estadual de Campinas – Unicamp

2025

Reitor

Prof. Dr. Paulo César Montagner

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta

Grupo coordenador da proposta de curso**Coordenação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena**

Profa. Dra. Eliana de Toledo – Faculdade de Ciências Aplicadas (coordenadora - área de biológicas e saúde)

Profa. Dra. Marina Pereira Novo – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (coordenação associada - área de ciências humanas)

Profa. Dra. Carolina Tamayo Osório – Faculdade de Educação (representante da área de exatas e engenharia)

Prof. Dr. Rodrigo Mallet Duprat - Instituto de Artes (representante da área de artes)

Coordenação do Programa Formativo Indígena (2023-2025) e do GT de criação do ProFIIVI

Profa. Dra. Artionka Capiberibe - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (presidente)

Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas

Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos

GT - PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena

Adana Delgado - Discente - Instituto de Economia

Adriane Martins Soares Pelissoni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Alik Wunder - Docente da Faculdade de Educação (coordenação associada CAIAPI)

Carmen Lucia Rodrigues Arruda - Faculdade de Educação

Carolina Barboza Silva - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Chantal Medaets - Docente da Faculdade de Educação (coordenação CAIAPI)

Diwarian Pêgo de Souza - Discente - Instituto de Artes

Felippe Benavente Canteras - Docente da Faculdade de Tecnologia (coordenador de graduação Tecnologia em Construção de Edifícios e Engenharia de Transportes -

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas – CPE2)

Fernanda Ramos Gadelha - Docente do Instituto de Biologia (membro da Comissão de Graduação dos Cursos de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (CGBio-IB)

Flávio Schmidt – Docente da Faculdade de Engenharia de Alimentos (Assessor da Pró-Reitoria de Graduação)

Gina Monge Aguilar - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do Curso de Artes Cênicas)

Jackeline Rodrigues Mendes - Docente da Faculdade de Educação

Josely Rimoli - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (membro da CAIAPI)

Juliana Barbosa Consonni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Larissa Turtelli - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do curso de Dança)

Lilian Abram dos Santos - Docente do Instituto de Estudos da Linguagem

Rodrigo Ribeiro de Sousa - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas

Thais Barbi de Araujo - secretária do GT

Participantes externos à Unicamp

Florêncio Vaz - Docente do Instituto de Ciências da Sociedade - Universidade Federal do Oeste do Pará

Marília Fernanda Pereira Leite - Coordenadora Pedagógica da Formação Acadêmica Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - Universidade Federal do Oeste do Pará

Terezinha do Socorro Lira - Presidente da Comissão de Ações Afirmativas do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) - Universidade Federal do Oeste do Pará

Convidadas

Dejanira Maciel - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Edna Luzia Cazulo Varollo - Comissão Central de Graduação

Josete Luci Moreto - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

SUMÁRIO

Sumário

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp	4
2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	7
3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)	8
3.1 Objetivos	11
3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento	11
3.3 Perfil de Formação	12
3.4 Discente Ingressante	13
3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos	14
3.6 Currículo Pleno	14
3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo	15
3.8 Métodos de Avaliação	16
3.9 Corpo Docente	16
3.10 Apoio ao Ensino	17
3.11 Estrutura Administrativa	17
3.11.1 Administração Acadêmica	17
3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI	18
3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI	19
3.12 Recursos e Financiamento	20
3.13 Apoio à/ao discente	20
3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI	21
Anexos	23
Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST	23
Anexo 2 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI	24

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp

Em fevereiro de 2019, a Unicamp recebeu sua primeira turma de estudantes indígenas, como resultado de um processo seletivo que contou com 611 inscritos para as 72 vagas disponíveis naquele momento. Este fato fez parte do início de um processo de avanço e ampliação nas políticas de inclusão social e étnico-racial da instituição. Pela primeira vez na história de seu processo de seleção, a Unicamp ampliava as modalidades de acesso para além do “Vestibular Unicamp”, incluindo o ingresso por meio das cotas étnico-raciais, do Enem, das Vagas Olímpicas e do Vestibular Indígena.

A aprovação do Vestibular Indígena no Conselho Universitário (Consu) ocorreu em novembro de 2017. Em 2 de maio de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho de Inclusão Indígena (GT- indígenas – Portaria GR no 39/2018, alterado pela Portaria GR nº 50 de 18 de junho de 2018). O GT teve como principais objetivos: 1) estudar outras experiências de inclusão de estudantes indígenas no Ensino Superior, assim como experiências prévias estabelecidas em programas de pós-graduação da Unicamp; 2) propor condições e estratégias para o adequado acolhimento e acompanhamento desses estudantes visando à inclusão e ao sucesso acadêmico e 3) pensar estratégias para promover e divulgar ações de informação à comunidade universitária acerca da especificidade da inclusão das/os estudantes indígenas.

O relatório desse GT estabeleceu duas orientações principais para o processo de inclusão e permanência das/os estudantes indígenas na Unicamp: por um lado, um apoio socioeconômico por meio de bolsas e auxílios estudantis, composto de: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI). Por outro lado, a criação de um apoio acadêmico que auxiliasse os estudantes indígenas em sua adaptação ao ritmo e aos conteúdos do conhecimento universitário. Com isso, iniciava-se também o processo que viria a constituir as disciplinas que estão na origem de um programa formativo específico voltado às/aos estudantes indígenas.

Ainda em 2019, iniciou-se a discussão sobre um percurso formativo diferenciado para os estudantes indígenas. O que suscitou essa primeira discussão foram relatos do coletivo de estudantes indígenas que explicitavam diversas dificuldades de adaptação no processo de permanência. Tais dificuldades passavam pela distância das comunidades de origem dos/as estudantes, pela alimentação, além da organização do tempo, adaptação às tecnologias da informação da universidade, entre outros fatores. Os

relatos expressavam também dificuldades de compreensão e de participação nas aulas por conta de um estranhamento em relação ao discurso acadêmico, fato que trazia implicações ao processo de acompanhamento dos cursos. No campo da matemática, além da dificuldade com a terminologia, ainda havia uma defasagem com relação aos conteúdos básicos necessários para a realização de disciplinas que tomam esses conhecimentos como pré-adquiridos.

A solução inicial para lidar com as questões de ordem acadêmica foi abrir turmas voltadas exclusivamente às/aos estudantes indígenas em disciplinas de leitura e produção de textos acadêmicos e de matemática básica. Entretanto, essas disciplinas somavam uma carga de trabalho adicional às disciplinas que compõem o currículo básico de cada curso, constituindo-se em uma sobrecarga e dificultando o acompanhamento dos cursos.

A demanda por uma reformulação urgente do acolhimento acadêmico provocou, então, a discussão e elaboração de um primeiro projeto de percurso diferenciado, delineado pelas professoras Alexandrina Monteiro (FE), Alik Wunder (FE), Jackeline Rodrigues Mendes (FE) e Terezinha de Jesus Maher (IEL), com a participação dos estudantes indígenas que haviam ingressado no primeiro Vestibular Indígena. Em setembro de 2020, esse primeiro projeto foi apresentado na Comissão Central de Graduação (CCG) e em instâncias superiores tendo sido bem recebido.

Em julho de 2021, face às dificuldades persistentes nos processos de adaptação acadêmica e à excepcionalidade da pandemia da Covid-19, que, entre outros eventos, levou à alteração do período de ingresso dos estudantes indígenas para o 2º semestre daquele ano, foi instituído um novo Grupo de Trabalho, o GT- Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas (GTPFEI), instituído pela Portaria PRG 07/2021. A elevada demanda de trabalho deste GT culminou em dois relatórios: um relatório parcial, com o objetivo de propor, a curto prazo, uma solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022; e um relatório final com o objetivo de criar um projeto de percurso formativo para os estudantes indígenas que contemplasse suas necessidades acadêmicas, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

Do relatório parcial do GTPFEI saiu a proposta do primeiro Percurso Formativo Indígena (PFI), que foi aprovado em agosto de 2021 pela CCG, com a condição de ser iniciado de forma experimental, pois ainda vigia o período da pandemia. Esse primeiro PFI foi pensado para ocorrer em um único semestre, sendo composto por disciplinas

comuns às/aos estudantes de todas as áreas e disciplinas voltadas às/aos estudantes das Exatas/Tecnológicas. Além disso, as unidades de ensino foram incentivadas a criar disciplinas específicas para esse percurso e/ou oferecer algumas disciplinas do currículo pleno no mesmo período. A grade curricular ficou estruturada da seguinte forma:

- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas
- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- Disciplina introdutória ou sem pré-requisitos, indicada pela coordenação de cada curso.

A implementação experimental desse primeiro PFI expôs algumas fragilidades no processo, principalmente relacionadas ao tempo de duração, que se mostrou insuficiente, especialmente considerando estudantes provenientes de contextos de escolas indígenas com currículos específicos e diferenciados. Considerou-se, assim, que um percurso de um ano poderia ser mais adequado para dar conta da heterogeneidade do desempenho acadêmico das/os estudantes indígenas, possibilitando, por um lado, um maior tempo de dedicação àqueles/as estudantes com mais fragilidades de formação e, por outro lado, que estudantes que não apresentassem dificuldades pudessem aumentar sua carga horária. Esse entendimento deu-se em comum acordo entre docentes e discentes indígenas.

No início de junho de 2022, como parte das orientações do relatório final do GTPFEI, foi então instituído pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (Deliberação CEPE-A 008/2022 de 07/06/2022) um segundo desenho de percurso formativo voltado às/aos estudantes indígenas. Nesse novo projeto, o PFI passou a ter duração de um ano, aproximando-se, assim, de outras experiências de percursos diferenciados para estudantes indígenas no ensino superior brasileiro, como é o caso do ciclo de Formação Básica Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). A grade curricular desse segundo PFI ficou estruturada da seguinte forma:

PFI - SEMESTRE 1:

- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes nas áreas de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Limeira)
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

PFI - SEMESTRE 2:

- AM064 – Oficina Autorregulação da Aprendizagem
- LA086 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II
- MA111- Cálculo I e/ou MA141 – Geometria Analítica e Vetores*
- EB101 – Cálculo I e/ou EB102 Geometria Analítica e Álgebra Linear**
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

(*) (**). Para discentes da área de Exatas/Tecnológicas de Campinas* e Limeira**, a/o Coordenador/a do PFI orientaria o estudante a cursar uma ou as duas disciplinas propostas, além de disciplinas adicionais da grade curricular do curso de ingresso.

Concluído o PFI, a/o estudante passaria a cumprir a grade de disciplinas oferecidas e a proposta de currículo do curso de ingresso.

2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O ProFIIVI é produto do aprimoramento contínuo de uma política integral voltada às/aos estudantes indígenas. Nesse processo, ele vem sendo construído de maneira coletiva. O ProFIIVI mantém aspectos bem-sucedidos da política de permanência acadêmica formulada desde que o Vestibular Indígena (VI) foi instituído e aprimora ou adequa questões que foram sendo reavaliadas ao longo dessa trajetória. No segundo semestre de 2023, a coordenação do então denominado Percorso Formativo

Indígena (PFI - regido pela deliberação CEPE-A-008/2022) – constituída pelas professoras Artionka Capiberibe (IFCH), Fernanda Surita (FCM) e Priscilla Efraim (FEA) – conduziu uma série de discussões públicas sobre a reformulação do PFI, culminando na criação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI).

Ressalta-se que tais discussões envolveram diversos setores da comunidade acadêmica da Unicamp, que puderam questionar, sugerir, debater e analisar as propostas apresentadas, fazendo do novo programa o fruto de uma elaboração coletiva. Participaram desta elaboração o Coletivo dos Estudantes Indígenas, a Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp, por meio da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), a Pró-reitoria de Graduação (PRG), a Comissão Central de Graduação (CCG), além de diversas comissões e instâncias da Universidade, como: COMVEST, DAC, CFP (Comissão Permanente de Formação de Professores), CPE2 (Comissão Permanente de Integração Entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas), entre outras.

Acrescente-se ainda que, nesse processo de debates públicos, surgiram questões que necessitavam ser enfrentadas de forma imediata, ou seja, que não poderiam aguardar o prazo regimental de implementação de um novo programa, a saber, 2025. Dentre estas, destaca-se a inclusão de duas disciplinas de acolhimento para a área das Ciências Biológicas e Profissões de Saúde já para o ano de 2024, quais sejam: “Princípios de Biologia Estrutural” e “Princípios de Biologia Funcional”.

As discussões realizadas no processo de elaboração do ProFIIVI servem de base para este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), por conter o esgotamento de algumas questões e a aprovação institucional de vários aspectos desse programa.

3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) é regido pela deliberação CEPE-A-005/2024, CEPE-A-013/2024 e CEPE-A-004/2025. Ele tem como objetivo oferecer uma formação básica inicial às/aos estudantes que ingressam por meio do Vestibular Indígena. O curso tem duração de um ano, prorrogável por mais um ano, sendo ministrado em período integral, nos dois primeiros semestres de ingresso na Unicamp. Ele conta com um conjunto de disciplinas

obrigatórias (Tabela 1) oferecidas por docentes lotadas/os em várias unidades da Unicamp, porém vinculadas/os à Pró-Reitoria de Graduação, por meio da coordenação do ProFIIVI.

O programa é composto por oito cursos sequenciais, divididos por diferentes áreas do conhecimento, estabelecidas a partir dos cursos de graduação aos quais os/as estudantes se inscrevem no Vestibular Indígena. Apresenta-se a seguir os oito cursos sequenciais e os respectivos cursos de graduação aos quais o ingresso está vinculado:

1) Curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

- 6 - Ciências Biológicas - integral
- 14 - Odontologia - integral
- 15 - Medicina - integral
- 21 - Enfermagem - integral
- 27 - Educação Física - integral
- 45 - Educação Física - noturno
- 46 - Licenciatura em Ciências Biológicas - noturno
- 58 - Fonoaudiologia - integral
- 63 - Farmácia - integral
- 100 - Ciências do Esporte - integral
- 107 - Nutrição - integral

2) Curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

- 2 - Estatística - integral
- 5 - Química - integral
- 8 - Engenharia Agrícola - integral
- 9 - Engenharia Química - integral
- 10- Engenharia Mecânica - integral
- 11- Engenharia Elétrica - integral
- 12 - Engenharia Civil - integral
- 13 - Engenharia de Alimentos - integral
- 17 - Ciências Econômicas - integral
- 29 - Licenciatura em Matemática - noturno
- 34 - Engenharia de Computação - integral
- 36 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno
- 39 - Engenharia Química - noturno
- 40 - Licenciatura em Física - noturno
- 41 - Engenharia Elétrica - noturno
- 42 - Ciência da Computação - noturno

- 43 - Engenharia de Alimentos - noturno
- 47 - Ciências Econômicas - noturno
- 48 - Arquitetura e Urbanismo - noturno
- 49 - Engenharia de Controle e Automação - noturno
- 50 - Química Tecnológica - noturno
- 51 - Matemática /Física /Engenharia Física /Matemática Aplicada e Computacional - integral
- 53 - Geologia - integral
- 56 - Licenciatura Integrada Química/Física - noturno
- 87 - Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno
- 88 - Engenharia de Telecomunicações - integral
- 89 - Engenharia Ambiental - noturno
- 94 - Sistemas de Informação - integral
- 101 - Engenharia de Manufatura - integral
- 102 - Engenharia de Produção - integral
- 109 - Administração - noturno
- 110 - Administração Pública - noturno
- 111 - Engenharia de Transportes - noturno

3) Curso sequencial de Ciências Humanas

- 7 - Licenciatura em Letras - integral
- 16 - Ciências Sociais - integral
- 18 - Linguística - integral
- 19 - História integral
- 20 - Pedagogia - integral
- 30 - Filosofia - integral
- 38 - Pedagogia - noturno
- 44- Ciências Sociais - noturno
- 54 -Geografia - integral
- 55 - Geografia - noturno
- 57 - Licenciatura em Letras - noturno
- 75 - Estudos Literários – integral

4) Curso sequencial de Artes/Música

- 22 - Licenciatura em Música - integral

5) Curso sequencial de Artes/Dança

- 23- Dança - integral

6) Curso sequencial de Artes/Artes Visuais

25 - Artes Visuais - integral

7) Curso sequencial de Artes/Artes Cênicas

26 - Artes Cênicas - integral

8) Curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia

64 - Comunicação Social - Midialogia – integral

3.1 Objetivos

O objetivo central do ProFIIVI é tornar a permanência de discentes indígenas na Unicamp um processo mais acolhedor, potencializando seu sucesso acadêmico. Este objetivo está conectado ao fortalecimento da política acadêmica e administrativa voltada ao conjunto de discentes que ingressam por meio do Vestibular Indígena.

O objetivo específico do ProFIIVI é proporcionar uma formação inicial, de caráter intercultural, para o acolhimento de estudantes indígenas no seu primeiro ano de ingresso na Unicamp. A interculturalidade implica aproximar saberes, trazer para o espaço acadêmico linguagens e conhecimentos outros, como são os conhecimentos indígenas e se dispor a dialogar com esses conhecimentos. Os cursos sequenciais oferecidos no programa são considerados cursos de complementação de estudos, na medida em que visam garantir aos/às estudantes um melhor aproveitamento dos cursos de graduação para os quais tenham sido aprovados no Vestibular Indígena.

3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento

O ProFIIVI oferece 130 vagas em período integral, acompanhando o número de vagas estabelecido pelo Vestibular Indígena (Anexo 1). Desse total, 2 vagas são do curso sequencial de Artes/Comunicação Social - Midialogia. Das demais vagas, 22 são do curso sequencial de Ciências Biológicas e Profissões da Saúde; 70 do curso sequencial de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; 28 do curso sequencial de Ciências Humanas; 2 do curso sequencial de Artes/Música; 2 do curso sequencial de Artes/Dança; 2 vagas do curso sequencial de Artes/Artes Visuais; 2 do curso sequencial de Artes/Artes Cênicas. O programa é composto por um núcleo comum e um núcleo específico de disciplinas. As disciplinas do **núcleo comum** devem ser cursadas pelo

conjunto total de ingressantes indígenas. As disciplinas do **núcleo específico** devem ser cursadas de acordo com as áreas dos cursos de ingresso das/os estudantes indígenas, sendo divididas em: Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Artes.

As disciplinas do núcleo comum serão cursadas nos *campi* de Campinas e de Limeira. As disciplinas dos núcleos específicos das áreas de Artes serão cursadas no *campus* de Campinas.

3.3 Perfil de Formação

O ProFIIVI propicia uma complementação de formação para as/os discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, buscando preparar este conjunto de estudantes para um percurso mais fluido em seus cursos específicos. Para atingir este perfil, o programa é voltado para o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e científicos que potencializem o domínio das habilidades de comunicação e metodológicas que fazem parte da vida acadêmica. Procura ainda, desenvolver o domínio das habilidades de pesquisa quantitativa e qualitativa.

O ProFIIVI considera a grande diversidade sócio-cultural e linguística¹ e, em particular, as especificidades inerentes aos processos de formação escolar das/os estudantes indígenas, marcadamente, as diferenças curriculares e pedagógicas da educação escolar indígena e da escolarização em contextos urbanos e metropolitanos, tendo como foco privilegiado as/os estudantes cujas histórias de escolarização são mais fragmentadas e descontínuas. Se essa diversidade coloca desafios aos processos de formação de estudantes indígenas no ensino superior², ela também tem um enorme potencial de enriquecer o ambiente e a produção do conhecimento acadêmico-científico.

O ProFIIVI leva em consideração este fato, em outras palavras, considera que as formas de viver e as epistemologias que entram na universidade com as/os estudantes indígenas podem apresentar perspectivas inusitadas e inovadoras em relação aos padrões de conhecimento estabelecidos, sendo capazes, com isso, de enriquecer a didática e os processos de observação, análise e criação científica. Assim, o ingresso, a presença e a permanência de estudantes indígenas é um processo de aprendizagem e enriquecimento do conhecimento de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que ela

¹ Em 2023, a Unicamp possuía um quadro de 349 discentes indígenas provenientes de 49 povos diferentes.

² Ver relatório “Acompanhamento do desempenho acadêmico dos ingressantes de 2019 a 2023”, coordenação de pesquisa COMVEST.

permite a formação no ensino superior para o conjunto de discentes ingressantes, oferece a possibilidade de questionamento e transformação de conhecimentos e metodologias postos, abrindo para a possibilidade de inovações de ordem tecnológica e científica.

O ProFIIVI privilegia atividades curriculares que levem ao desenvolvimento de competências relacionadas às habilidades de:

- Leitura, interpretação e produção de textos acadêmico-científicos em língua portuguesa; leitura e interpretação de textos multimodais da esfera científica; comunicação oral em práticas de linguagem acadêmico-científicas em língua portuguesa; compreensão crítica das relações entre linguagem, produção do conhecimento e poder.
- Interpretação e construção de modelos, resolução e formulação de problemas matemáticos que envolvam noções, conceitos e procedimentos quantitativos, geométricos, estatísticos, probabilísticos, entre outros.
- Pensamento crítico e analítico sobre a diversidade cultural, a organização do mundo nas suas várias expressões literárias, filosóficas, sociológicas, históricas, artísticas e estéticas, dando a dimensão da complexidade do viver humano.
- Compreensão das instituições sociais e das questões ambientais e éticas da sociedade contemporânea.
- Ampliação da compreensão e da capacidade de diálogo sobre diversos aspectos relacionados aos povos indígenas na atualidade (luta por direitos aos territórios demarcados, educação, saúde, entre outros). Para tanto, considera o fértil ambiente intercultural e inter-étnico que a universidade e o Vestibular indígena propiciam;
- Linguagem e letramento matemático, pensamento científico e introdução ao estudo de funções.
- Estudos dos princípios da biologia funcional e estrutural, interseccionalidade e saúde.

3.4 Discente Ingressante

O ProFIIVI admite discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, segundo as normas dos editais da COMVEST.

3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos

O processo seletivo seguirá os editais do Vestibular Indígena, estabelecidos pela COMVEST.

A matrícula da/o estudante no curso de graduação para o qual foi aprovada/o no vestibular indígena está condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI, nos termos da Deliberação CEPE-A-013/2024.

Os processos acadêmicos dos estudantes matriculados nos cursos sequenciais do ProFIIVI são regulamentados pelo Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

Havendo caso de reingresso por vestibular indígena, em um curso sequencial diferente daquele cursado anteriormente, o/a estudante deverá cumprir todas as disciplinas que ainda não tenham sido concluídas, incluindo as do núcleo específico do novo curso sequencial. Caso o reingresso do/a estudante ocorra em um curso sequencial que já tenha sido concluído, e que, portanto, o(a) estudante não tenha novas disciplinas a cumprir, ele/a poderá iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso de Graduação de ingresso, em acordo com o Art 8º, inciso IV, alínea c, do regimento Geral de Graduação.

3.6 Currículo Pleno

Os cursos sequenciais que compõem o ProFIIVI são constituídos de diferentes conjuntos de disciplinas. Para concluir o curso, a/o estudante deverá cumprir a totalidade de créditos do núcleo comum de disciplinas (24 créditos), correspondendo a 360 horas de atividades supervisionadas. Somam-se aos créditos do núcleo comum a totalidade de créditos do núcleo específico da área do curso de ingresso das/os estudantes, formados por disciplinas que deverão potencializar conhecimentos fundamentais para o ingresso das/os estudantes nos cursos que escolheram no Vestibular Indígena. Os créditos do núcleo específico e as horas de atividades supervisionadas são os seguintes para a área de Artes/Música - 30 créditos, ou seja, 450 horas de atividades supervisionadas;

- para a área de Artes/Dança - 38 créditos, ou seja, 570 horas de atividades supervisionadas;
- para a área de Artes/Artes cênicas - 30 créditos, ou seja, 450 horas de atividades supervisionadas;

- para a área de Artes/Artes Visuais - 35 créditos, ou seja, 525 horas de atividades supervisionadas;
- para a área de Artes/Comunicação Social - Midialogia - 30 créditos, ou seja, 450 horas de atividades supervisionadas.

A carga horária deve ser integralizada em 2 semestres, com possibilidade de prorrogação por mais dois semestres de acordo com Regimento Geral da Graduação da Unicamp.

3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo

As disciplinas obrigatórias que formam o núcleo comum e os núcleos específicos do curso são apresentadas na Tabela 1. Uma descrição completa da ementa de cada disciplina, bem como sua carga horária detalhada e a unidade responsável pelo seu oferecimento são fornecidas no Anexo 2.

Tabela 1. Disciplinas, carga horária e vetores do curso sequencial de Artes-Comunicação Social - Midialogia do ProFIIVI

Disciplinas do núcleo comum								
1º semestre	Código	Disciplina	Número de Créditos				Total	SL
			T	P/L	E - P	E - O e O		
	VI100/ VI101	Encontros Interculturais: Povos Indígenas e a Universidade	4				4	4
	VI102/VI103	Letramentos Acadêmicos I	4				4	4
	VI104	Oficinas de Informática Básica I		2			2	2
2º semestre	VI105/VI106	Letramentos Acadêmicos II	4				4	4
	VI107	Oficina Autorregulação da Aprendizagem		4			4	4
	VI108	Oficinas de Informática Básica II		2			2	2
	VI109/VI110/VI111	Epistemologias Interculturais	4				4	4
Total de créditos do núcleo comum								1ºS: 10 2ºS: 14

Núcleo específico Artes								
Disciplina geral								
1º semestre	VI202	Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades.		2			2	2
Disciplina específica Comunicação Social - Midialogia								
1º semestre	VI502	Métodos e Técnicas de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos em Midialogia	4				4	4
2º semestre	CS202 ³	Antropologia da Imagem-						
Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Comunicação Social - Midialogia)							1ºS: 16	2ºS: 14

3.8 Métodos de Avaliação

Os métodos de avaliação e os critérios para aprovação são definidos no âmbito de cada disciplina, respeitando-se o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

3.9 Corpo Docente

O corpo docente do ProFIIVI é composto por docentes das unidades responsáveis pelas atividades da grade curricular apresentadas a seguir:

- Faculdade de Educação (FE): é responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Oficina Autorregulação da Aprendizagem (VI107); e Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade (VI100) a serem oferecidas em Campinas.

Docente contratados(as) para o programa: Marco Alejandro Tobón Ocampo
Carolina Tamayo Osório, Juliana Barbosa Consonni.

- Instituto de Artes: responsável pela disciplina do núcleo específico de Artes - Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (VI202) para os cinco cursos de Artes; além das disciplinas VI502 - Métodos e Técnicas de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos em Midialogia e VI509 - Antropologia da Imagem.

Não houve contratação docente específica para o programa.

³ Disciplina equivalente à CS202 a ser criada no primeiro semestre de 2027 - VI509.

- Instituto de Computação (IC): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Campinas: Oficina de Informática Básica I e II (VI104 e VI108).

Não houve contratação docente específica para o programa.

- Instituto de Estudos da Linguagem: responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Letramentos Acadêmicos I e II (VI102 e VI105)

Docente contratado(a) para o programa: Patricia Regina Vannetti Veiga

- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH): responsável pela disciplina do núcleo comum a ser oferecida em Campinas: Epistemologias Interculturais (VI109)

Docente contratado(a) para o programa: Marina Pereira Novo

Além dos docentes contratados para o programa, parte das disciplinas é ofertada por outros docentes vinculados às respectivas unidades responsáveis pela oferta das disciplinas, podendo variar a cada semestre.

3.10 Apoio ao Ensino

O ProFIIVI contará com o apoio operacional e metodológico às atividades de ensino oferecido pelo Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2).

Além disso, o ProFIIVI contará com o apoio de dois programas voltados ao suporte do ensino de graduação: o Programa de Estágio Docente (PED) e o Programa de Apoio Didático (PAD).

3.11 Estrutura Administrativa

3.11.1 Administração Acadêmica

A administração acadêmica do ProFIIVI é realizada pela comissão do ProFIIVI, ligada à Pró-Reitoria de Graduação, que irá atuar em um espaço físico específico e será composta por:

- **Uma coordenadoria** com representação das quatro áreas do conhecimento: Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra e Ciências Humanas. Essa coordenadoria é formada por um/a Coordenador/a, um/a Coordenador/a Associado/a, indicados/as pela/o Pró-Reitor/a, e um/a representante de cada uma das duas outras áreas de conhecimento, indicadas/os pela CCG. Todos/as com mandato de dois anos, renovável por mais dois. Essa coordenadoria será assessorada por um/a funcionária/o técnica/o-administrativa/o.

- Uma **Comissão** formada de acordo com o Artigo 7º da Deliberação CEPE-A-005/2024, composta por 4 membros da Coordenação; 4 membros docentes indicados pela CCG sendo 2 titulares e 2 suplentes; dentre os quais, 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CPE2 e 2 membros, sendo 1 titular e 1 suplente, que, no momento da indicação, façam parte da CPFPP, sendo 1 titular e 1 suplente, priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI; 2 docentes indicados pela CAIAPI, sendo 1 titular e 1 suplente, e mais 6 docentes, sendo 3 titulares e 3 suplentes, indicados pela Coordenação do ProFIIVI; 4 estudantes indígenas que estejam cursando ou egressos do PFI ou do ProFIIVI, sendo um representante de cada uma das áreas do conhecimento, eleitos por seus pares, sendo 2 titulares e 2 suplentes; 2 representantes técnico administrativos, indicados pela Coordenação do ProFIIVI, sendo 1 titular e 1 suplente e 2 representantes da comunidade indígena externa, sendo 1 titular e 1 suplente, indicados pela Coordenação do ProFIIVI.

Mandatos das/os representantes: dois anos para membros docentes, servidores técnicos e representantes da comunidade externa, com possibilidade de renovação por mais dois anos. Um ano para membros discentes, com possibilidade de renovação por mais um ano.

3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI

- a) promover a implantação da proposta curricular do Programa e uma contínua avaliação de sua qualidade, realizada em conjunto com a Comissão do Programa, com o corpo docente e discente;
- b) formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Programa e promover ações visando a sua superação;
- c) elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIVII, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades

- previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;
- d) convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;
 - e) providenciar os planos de todas as disciplinas do Programa, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelas/os estudantes, especialmente no momento da matrícula;
 - f) apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIVII e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
 - g) orientar os(as) estudantes do ProFIVII na matrícula;
 - h) autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
 - i) propor à DAC, ouvida a Comissão do ProFIIVI, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIVII, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;
 - j) avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
 - k) representar o ProFIVII junto à CCG e aos órgãos Superiores da UNICAMP;

3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI

- a) elaborar e submeter à CCG:
 - o currículo pleno do Programa e as alterações curriculares, em comum acordo com os Diretores das demais Unidades envolvidas.
- b) submeter à Pró-reitoria de Graduação:
 - a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do Programa e em consonância com a Legislação Superior da UNICAMP;
- c) elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa de acordo com o item 3.14 deste PPC incluindo:
 - avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:

- material bibliográfico disponível;
 - material permanente e de consumo para uso didático;
 - recursos audiovisuais;
 - equipamentos, laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.
- avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
- interesse pelo ensino;
 - didática e técnica de ensino;
 - adequação da avaliação do aprendizado;
 - planejamento da bibliografia;
 - relacionamento docente-discente;
 - atendimento extraclasse;
 - pontualidade;
 - assiduidade;
 - cumprimento do programa.
- d) aprovar um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração curricular de todas as disciplinas e docentes afetos ao Programa;
- e) organizar discussões de avaliação destinadas a contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino relativas ao semestre, em caráter consultivo, que incluirão docentes e estudantes do Programa;

3.12 Recursos e Financiamento

O ProFIIVI é financiado com verba orçamentária da Unicamp. A verba é administrada pela Pró-Reitoria de Graduação, que define o destino e aplicação do recurso em conjunto com a Coordenadoria do Programa.

3.13 Apoio à/ao discente

O conjunto de discentes do ProFIIVI tem direito a todas as modalidades de apoio oferecidas ao corpo discente da universidade, visando a excelência na sua formação integral, pautada na responsabilidade ética e social.

Entre as formas de apoio socioeconômico estão: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI).

O conjunto de estudantes do ProFIIVI também tem acesso aos demais benefícios oferecidos ao corpo discente da Unicamp, que incluem:

- Orientação educacional e de carreira, fornecida pelo DEAPE;
- atendimento médico e odontológico, através do Centro de Saúde da Comunidade (Cecom);
- Apoio psicológico, por meio do Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE).

a. Salas de Aula

As aulas são ministradas nas salas dos dois prédios do Ciclo Básico da Unicamp e nas instalações das unidades de ensino que oferecem disciplinas no Programa.

b. Bibliotecas

Os acervos bibliográficos necessários ao bom desenvolvimento do ProFIIVI encontram-se nas bibliotecas das diversas Unidades da Unicamp.

c. Salas de Informática

Atividades didáticas que requerem acesso a computador e à rede global de computadores são desenvolvidas nas salas do Ciclo Básico ou em outros espaços da Unicamp que ofereçam condições adequadas. As mesmas salas podem ser usadas pelos alunos do ProFIIVI para estudo e atividades extracurriculares que envolvam o uso de computadores.

3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI

Cabe à coordenação do ProFIIVI, contando com o apoio da Coordenação de Pesquisa da COMVEST e da Diretoria Acadêmica (DAC), coordenar o programa de avaliação do curso.

A cada dois anos, será realizado um seminário ampliado incluindo docentes, discentes e comunidade externa para avaliação de dados e discussão de melhorias.

Haverá duas avaliações de curso por ano, nas datas previstas no calendário de graduação disponibilizado anualmente pela DAC. Os resultados das avaliações serão apresentados anualmente à Pró-Reitoria de Graduação com objetivo de oferecer subsídios para o contínuo aprimoramento do programa.

Anexos

Anexo 1 - Lista de vagas – tabela COMVEST

Unidade	Cursos	Vagas
IA	Comunicação Social – Midialogia (Integral)	2
Total		2

Anexo 3 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI

Núcleo comum

VI102 (IEL) / VI103 (FCA)- Letramentos Acadêmicos I (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução à leitura e à produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI105 (IEL) / VI106 (FCA) - Letramentos Acadêmicos II (4 créditos - 4T)

Ementa: Aprofundamento de experiências de leitura e produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

VI104 (IC) - Oficina de Informática Básica I (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina visa o acesso às tecnologias da informação com introdução ao uso do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

A disciplina terá um professor responsável do Instituto de Computação e será ministrada por doutorandos (dentro do Programa de Estágio Docente - PED) ou pós-doutorandos a serem selecionados pelo Instituto de Computação.

VI108 (IC) - Oficina de Informática Básica II (2 créditos - 2P)

Ementa: A disciplina aprofunda o processo de inclusão digital por meio dos conhecimentos e usos do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

VI107 (FE) - Oficina Autorregulação da Aprendizagem (4 créditos - 4P)

Ementa: Promoção de atividades e discussões para apoiar o estudante do ensino superior no aprimoramento de seu estudar e aprender, tendo como princípio norteador o processo de autorregulação de aprendizagem, que se centra na possibilidade de o aluno gerenciar aspectos cognitivos, motivacionais, comportamentais e ambientais para o alcance de suas metas acadêmicas.

VI109 (IFCH) / VI110 (FE) / VI111 (FCA) - Epistemologias Interculturais (4 créditos - 4T)

Ementa: Introdução ao diálogo interepistêmico e intercultural. Estudo de diferentes paradigmas do conhecimento conduzido por meio da interação entre a/o docente responsável pela disciplina e profissionais detentores de notório conhecimento técnico-científico e de reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, como mestras e mestres de saberes populares e tradicionais.

Esta disciplina é lecionada por um(a) docente diferenciado(a) a cada ano, dado que sua presença

está condicionada a um edital interno da Unicamp, para a vinda de professores(as) visitantes. Deste modo, garantimos uma circularidade dos saberes e epistemes para esta disciplina.

VI100 (FE) / VI101 (FCA) - Encontros interculturais: povos indígenas e a universidade (4 créditos - 4T)

Ementa: A disciplina cria um ambiente propício para que os/as ingressantes indígenas sejam ouvidos/as, falem de suas realidades, se conheçam, propondo atividades que promovam partilhas relativas à diversidade étnica interna ao grupo. Também possibilita que os estudantes conheçam os serviços mais importantes da universidade e sejam introduzidos à lógica e à linguagem acadêmica. Tem a interculturalidade como conceito central, entendendo que a presença dos/as jovens indígenas na comunidade acadêmica envolve um complexo processo de interação cultural, entre diversas etnias e com a comunidade acadêmica.

Núcleo Específico Artes-Comunicação Social - Midialogia

VI202 (IA) - Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades (2 créditos - 2P)

Ementa: Aproximação a um espaço indisciplinar e contracolonial, para que os/as/es estudantes realizem o exercício de criar em conjunto desde diversos pontos de vista das artes e das humanidades, investigando diferentes linguagens, entre elas, expressões pautadas pelo corpo, além de tecnologias contemporâneas e plataformas midiáticas.

VI502 (IA) - Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialogia (4 créditos - 4T)

Ementa: A disciplina tem como objetivos discutir e realizar trabalhos práticos sobre os seguintes assuntos: método científico e técnicas de pesquisa, pesquisa científica, normas da ABNT, a linguagem científica, monografias, artigos, relatórios, realização de projetos e método científico aplicado ao campo da comunicação.

VI509 (IA) - Antropologia da Imagem

Ementa: Fundamentos metodológicos do uso da fotografia e do cinema na pesquisa antropológica. Origens e pioneiros da Antropologia Visual. Narrativas fotográficas e cinematográficas na Antropologia. Significação e contexto social das imagens técnicas. Imagéticas sociais e comunicação: significações e contextos sócio-estéticos.

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, COORDENADORA DO PROFIVI, em 31/10/2025, às 17:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0B4CB2D0 17194CF0 B7EB51C2 EED9D194



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 23 de julho de 2025.

Ofício PRG nº 41/2025

Dra. Fernanda Lavras Costallat Silvado
Procuradora Chefe
Procuradoria Geral – PG

Assunto: Processo 01P-5360/2024(d) – Criação do Programa Formativo Intercultural para ingressantes pelo Vestibular Indígena - PROFIVI

Ciente e de acordo com o Ofício ProFIVI nº 17/2025 - Transformação do ProFIVI em Curso Sequencial de Complementação de Estudos.

Embora não tenha sido originalmente formalizado dessa maneira, o ProFIVI apresenta a estrutura de um curso sequencial de complementação de estudos com finalidade coletiva. Por essa razão, e visando uma gestão mais eficiente do programa, torna-se necessária sua institucionalização conforme os parâmetros legais que regem os cursos sequenciais.

A formalização do ProFIVI como curso sequencial permitirá enquadrá-lo em bases legais já estabelecidas, conferindo-lhe maior legitimidade institucional. Isso viabiliza, conforme disposto no §2º do Art. 1º da Resolução CNE/CES nº 01/2017, a emissão de certificado pela Unicamp. Tal processo é igualmente essencial para otimizar a gestão acadêmica do percurso dos estudantes indígenas, desde o ingresso até a conclusão do programa.

Seus efeitos institucionais terão incidência direta na melhoria da distribuição das atribuições relativas à Diretoria Acadêmica e à Coordenação do ProFIVI.

Sem mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários e despeço-me.

Cordialmente,

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta
Pró-Reitora de Graduação
UNICAMP



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
6E139E08 D1F1494E A46E4E47 6E41D9AA





Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 07 de outubro de 2025.

OFÍCIO ProFIIVI nº 025/2025

Proc. 01P-05360/2024

Assunto: Institucionalização do ProFIIVI como Curso Sequencial de Complementação de Estudos
- Inclusão de Pauta CCG.

Prezada Senhora,

Por meio deste, encaminhamos uma minuta consolidada referente à solicitação da institucionalização do ProFIIVI como curso sequencial, conforme apresentado na proposta anexa. Ela foi constituída a partir de uma série de dados e reuniões realizadas com a DAC, DEAPE, PRG, CCG, PG, representantes discentes indígenas e a Comissão do ProFIIVI (recém reformulada).

Adiciona-se a isto que este modelo de “curso sequencial” já foi implementado na Unicamp, por meio do PROFIS (Programa de Formação Interdisciplinar Superior), trazendo uma importante experiência para a institucionalização do ProFIIVI, também como curso sequencial, apesar de suas particularidades, historicamente construídas e que foram resguardadas.

Assim, esta solicitação justifica-se pois:

- ao longo do processo de implementação do ProFIIVI (2024) e seu desenvolvimento neste ano (2025), identificou-se alguns desafios administrativos (com matrículas, equivalências de disciplinas, reingresso, trancamentos, desligamentos etc), que facilmente seriam sanados caso o ProFIIVI fosse um curso sequencial;
- objetiva-se maior facilidade e efetividade nos processos internos, diminuição da burocracia e conseqüente melhora na compreensão por parte dos(as) alunos(as) indígenas sobre as normativas e fluxos do ProFIIVI;
- a familiaridade com um curso sequencial propicia aos(às) alunos(as) o melhor entendimento da lógica da Unicamp relacionada aos cursos de graduação, que realizarão após encerrado o ProFIIVI, com subseqüente diminuição de desafios;
- o curso sequencial possibilita, ao seu final, que o(a) aluno(a) obtenha um certificado, que irá para seu currículo pessoal e profissional, inclusive podendo ser relevante em

processos futuros e/ou em outras universidades (dentro ou fora do país). Algo que não é possível na atualidade.

Faz-se importante registrar que o ProFIIVI já foi concebido em sua estrutura como um curso sequencial, no entanto, por motivos diversos, instituiu-se inicialmente como um Programa. Neste sentido, poucos ajustes foram realizados (na minuta consolidada), sendo estes referendados por registros da coordenação e secretaria, assim como, dos setores envolvidos com a permanência estudantil. Dois destes ajustes merecem destaque.

Como curso sequencial, as notas obtidas nas disciplinas serão contabilizadas para compor o Coeficiente de Rendimento (CR) do(a) aluno(a). E, mediante estudo realizado pela Coordenação do ProFIIVI e pela DEAPE, estas disciplinas têm colaborado e muito para a elevação do CR dos(as) alunos(as) indígenas. Isso somente não ocorreu em alguns casos nos anos de transição do PFI para ProFIIVI, e com alunos(as) que se matricularam somente em algumas disciplinas (e não em **todas** como orientado). A institucionalização do curso sequencial tende a diminuir estes casos abruptamente.

Um outro ajuste que merece destaque refere-se ao estabelecimento **claro** de oito currículos do ProFIIVI, possíveis para o cumprimento deste curso sequencial, e condicionados à escolha de curso de graduação que é realizada pelo(a) aluno(a) no ato da inscrição no Vestibular Indígena. Ou seja, ao se inscrever num curso de graduação da Unicamp, por meio do edital do Vestibular Indígena, o(a) aluno(a) automaticamente estará inscrito(a) em determinado currículo do ProFIIVI correlato. Estes oito currículos, considerados como cursos sequenciais, estarão apresentados separadamente no site da DAC, com suas respectivas grades e disciplinas (na aba Catálogos), algo que hoje não ocorre porque o ProFIIVI não é um curso.

A minuta consolidada foi proposta e encaminhada para a Procuradoria Geral da Unicamp, e esta, recentemente, nos retornou com sugestões e orientações. Com esta devolutiva em mãos, realizamos duas reuniões estratégicas. Uma com a Comissão Central de Graduação, representada naquele momento pelo Prof. Thiago Alegre e a Assistente Técnica Edna Varollo, em conjunto com a Diretoria Acadêmica (DAC), representada pelo Sr. Fernandy e pela Sra. Dejanira Aparecida Teixeira Maciel, além da equipe do ProFIIVI (gestoras atuais e anteriores, e a Assistente Técnica de Apoio à Graduação Thaís Barbi). E, após esta reunião, outra foi realizada com a coordenadora do ProFIIVI e assistente técnica, e o coordenador da COMVEST, Prof. Dr. José Alves.

O fechamento desta minuta se deu nesta semana, em reunião realizada com a PG, representada pela Dra. Fernanda L. C. Silvado, e PRG, representada pela Pró-reitora Profa. Dra. Monica Cotta e apoio da Assistente Técnica Marcela Santander. Conjuntamente realizamos os alinhamentos finais da proposta ora apresentada.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Profª Dra. Eliana de Toledo

Presidente da Comissão Coordenadora do ProFIIVI

À Senhora

Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta

Pró-reitora de Graduação

Unicamp

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROFIIVI, em 07/10/2025, às 18:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3CA487F0 F7654FA9 9D6C26F9 EC9D2D3F



**DESPACHO CCG nº 24/2025****Processo: 01-P-5360/2024 (d)****Interessado:** REIT/PRG/PFI PERCURSO FORMATIVO INDIGENA**Assunto:** CRIAÇÃO DO PROGRAMA FORMATIVO INTERCULTURAL PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR INDÍGENA - PROFIIVI**À COORDENADORIA DO ProFIIVI**

Retorne-se à Coordenadoria do ProFIIVI, aos cuidados da Profa. Dra. Eliana de Toledo Ishibashi, para as necessárias adequações na proposta, para que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. Ausência do Projeto Pedagógico do curso sequencial;
2. No quadro comparativo e minuta seguinte (Anexo I e II do evento digital 75) se houve instrução da Procuradoria Geral (PG) se trata-se de alteração da Deliberação CEPE e/ou proposta de criação de nova normativa CONSU;
3. Se há a possibilidade da Deliberação CONSU revogar (ou coexistir) com a Deliberação CEPE para os alunos ingressantes até 2027, considerando que são instâncias diferentes;
4. A alteração no artigo 1º, §3º, inciso I, sobre a inclusão da "não efetivação **ou** desistência da matrícula" como causa de desligamento, e como isso se encaixa no procedimento de desligamento do semestre.
5. Se é legalmente possível que a extensão do prazo de integralização do curso sequencial seja deixada a critério da Coordenação do ProFIIVI?
6. Necessidade de verificação dos termos: O curso sequencial é dividido em oito cursos ou oito currículos?
7. Esclarecer o texto do Artigo 4º, §§ 1º e 2º: por que a regra geral de vaga garantida (para o ano seguinte ao ingresso no ProFIIVI) está misturada com as regras de análise de reingresso pela Coordenação?

Adicionalmente, sugere-se observar o Manual de elaboração e alteração de normas da Unicamp.

Após, volte à CCG (01.04.06.00.00) para apreciação da SPLN até 23/outubro.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 08 de outubro de 2025

Thiago Pedro Mayer Alegre
Coordenador Geral da Comissão Central de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por THIAGO PEDRO MAYER ALEGRE, VICE-PRESIDENTE DA CCG, em 08/10/2025, às 20:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
794DE1BA 9F224C5D 9677EF3D 029F8D5F





Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de outubro de 2025.

OFÍCIO ProFIIVI nº 026/2025

Proc. 01P-05360/2024

Assunto: CRIAÇÃO DO PROGRAMA FORMATIVO INTERCULTURAL PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR INDÍGENA (PROFIIVI) COMO CURSO SEQUENCIAL.

Prezada Senhora,

Em resposta ao Despacho CCG nº 24/2025 e ao PARECER PG 2454/2025, a coordenação do ProFIIVI esclarece que:

1. Ausência do Projeto Pedagógico do curso sequencial;

Os Projetos Pedagógicos seguem anexos à nova proposta anexada a este ofício.

2. No quadro comparativo e minuta seguinte (Anexo I e II do evento digital 75) se houve instrução da Procuradoria Geral (PG) se trata-se de alteração da Deliberação CEPE e/ou proposta de criação de nova normativa CONSU;

Para que o curso sequencial seja aprovado, assim como para a criação de novos cursos, faz-se necessário que a Deliberação seja aprovada pelo CONSU, devendo, todavia, ser apreciada anteriormente pela CEPE. Adicionalmente, para que não haja um período sem legislação vigente, sugerimos que ambas estejam vigentes para os(as) alunos(as) de períodos distintos, no caso da Delib. CEPE A-005/2024 para os(as) alunos(as) ingressantes até o ano de 2026, e a Nova Deliberação Consu s/n para os(as) ingressantes a partir de 2027.

3. Se há a possibilidade da Deliberação CONSU revogar (ou coexistir) com a Deliberação CEPE para os alunos ingressantes até 2027, considerando que são instâncias diferentes;

Em consulta direta ao CONSU, via telefone, as disposições transitórias foram apresentadas, bem como a ciência da Procuradoria sobre os termos, sendo assim, desde que esteja claro o período de transição não há problema. Como também não há problema que a Deliberação CONSU revogue a CEPE futuramente.

- 4. A alteração no artigo 1º, §3º, inciso I, sobre a inclusão da "não efetivação ou desistência da matrícula" como causa de desligamento, e como isso se encaixa no procedimento de desligamento do semestre.**

Após consulta e debate conjuntamente com a CCG e DAC, em reunião realizada no dia 15/10/2025, chegou-se a um consenso que o ProFIIVI, com status de curso sequencial, deve seguir o Regimento Geral de Graduação. Assim, o §3º foi excluído em sua totalidade.

- 5. Se é legalmente possível que a extensão do prazo de integralização do curso sequencial seja deixada a critério da Coordenação do ProFIIVI?**

Nesta mesma reunião, analisamos o trecho inicialmente proposto no Artigo 1º “em casos excepcionais, analisados pela Coordenação do ProFIIVI”, sendo que este foi excluído. Do mesmo modo que mencionado no item anterior, chegamos a um consenso que o prazo de integralização passa a ser regulamentado pelo Regimento Geral de Graduação, que prevê um acréscimo de 50% ao prazo regular de integralização, acrescido de um semestre, caso o cálculo resultante do §2º seja um número ímpar (artigos 2º e 3º, Art. 14 do Regimento Geral). Ou seja, o prazo para integralização é de 2 semestres, podendo se expandir para mais 2 semestres, caso necessário.

- 6. Necessidade de verificação dos termos: O curso sequencial é dividido em oito cursos ou oito currículos?**

Ainda nesta reunião debatemos sobre o assunto, e sobretudo corroborando com uma orientação da DAC, padronizamos que: a) As menções ao Programa (como um todo) serão mantidas pela terminologia “Programa”, pois este caracteriza-se como tal, assim como, de forma análoga ao PROFIS; b) as menções às diferentes áreas do conhecimento serão excluídas, pois esta terminologia (área) parece confundir e não conceder clareza à proposta, ainda mais considerando-se que temos trajetórias diferentes dentro de uma mesma área (como é o caso das Artes). Essa reflexão foi abordada na reunião supracitada, e que teve sua origem em reunião anterior a esta, realizada com a COMVEST em 29 de setembro; c) estabelece-se que o ProFIIVI é composto por “oito cursos sequenciais”, que terão currículos distintos e que antecedem o ingresso do(a) discente no “curso de graduação” por ele(a) escolhido(a) no ato da inscrição do vestibular indígena. Assim, ao escolher este curso de graduação, o(a) aluno(a) será automaticamente vinculado a um curso sequencial do ProFIIVI.

- 7. Esclarecer o texto do Artigo 4º, §§ 1º e 2º: por que a regra geral de vaga garantida (para o ano seguinte ao ingresso no ProFIIVI) está misturada com as regras de análise**

de reingresso pela Coordenação?

Incluimos no Art 1º, um parágrafo que trata exclusivamente da garantia da vaga. As informações sobre o reingresso foram mantidas, em separado, no art 3º, complementado por um parágrafo que foi criado recentemente, que trata especificamente da vaga do reingressante que já tenha, porventura, concluído o curso sequencial.

Salientamos, que houve pouquíssimas alterações na minuta enviada à Procuradoria Geral, visando melhorias pontuais na nomenclatura do Programa e dos cursos, além da adequação das regras do PROFIIVI ao Regimento Geral da Graduação. As modificações propostas podem ser avaliadas nos Anexos, “Quadro Comparativo” e “Versão Consolidada”.

Compreendemos que este esforço colaborativo entre setores da Unicamp (DAC, CCG, COMVEST, DEAPE e ProFIIVI), neste diálogo qualificado e conduzido pela experiência e a expertise técnica de seus(suas) profissionais, fortaleceram e amadureceram a proposta. Com base nesses ajustes, encaminhamos a proposta reformulada, para criação de uma nova deliberação CONSU, que substituirá a Deliberação CEPE 005/2024 no início de 2028.

Por fim, agradecemos a atenciosa colaboração da PG, tanto na apreciação do documento como em reunião anterior com o ProFIIV e PRG, compreendendo também os desafios de prazos que temos para seguir o fluxo desta proposta em tempo hábil para sua efetivação no próximo Vestibular Indígena (que será publicado em 2026, para ingresso em 2027).

Atenciosamente,

Profª Dra. Eliana de Toledo
Coordenadora do ProFIIVI

À Procuradoria Geral
Dra. Fernanda Lavras Costallat Silvado
Procuradora Geral
Unicamp

C/C
Prof. Dr. Thiago Pedro Mayer Alegre
Coordenador Geral da CCG - Presidente da SPLN
Unicamp

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, COORDENADORA DO PROFIVI, em 22/10/2025, às 17:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
435072AD 9B3849F4 8617EB39 1C8879AD





Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 31 de outubro de 2025.

OFÍCIO ProFIIVI nº 028/2025

Proc. 01P-05360/2024

Assunto: CRIAÇÃO DO PROGRAMA FORMATIVO INTERCULTURAL PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR INDÍGENA (PROFIIVI) COMO CURSO SEQUENCIAL - ADENDO DA SPLN.

Prezada Senhora,

Em complemento ao Of. ProFIIVI 026/2025, encaminhamos o Parecer SPLN 09/2025, bem como a documentação atualizada com as alterações sugeridas pela Subcomissão Permanente de Legislação e Normas e da Comissão Central de Graduação.

Reforçamos que, houve pouquíssimas alterações na minuta enviada à Procuradoria Geral, visando melhorias pontuais na nomenclatura do Programa e dos cursos, além da adequação das regras do PROFIIVI ao Regimento Geral da Graduação. As modificações propostas podem ser avaliadas nos Anexos, “Quadro Comparativo” e “Versão Consolidada”.

Compreendemos que este esforço colaborativo entre setores da Unicamp (DAC, CCG, COMVEST, DEAPE e ProFIIVI), neste diálogo qualificado e conduzido pela experiência e a expertise técnica de seus(suas) profissionais, fortaleceram e amadureceram a proposta. Com base nesses ajustes, encaminhamos a proposta reformulada, para criação de uma nova deliberação CONSU, que substituirá a Deliberação CEPE 005/2024 no início de 2028.

Segue a relação de documentos atualizados, a saber:

- 1. Quadro comparativo:** Usando como base textual a atual deliberação CEPE A-005/2024, propondo a criação da deliberação CONSU.
- 2. Versão Consolidada da Proposta de Deliberação CONSU**
- 3. Anexos da Deliberação:**
 - a. Quadro de distribuição de cursos e suas respectivas áreas de ingresso/currículos base.
 - b. Projetos pedagógicos dos 8 cursos sequenciais, atualizados em 31/10.

Agradecemos a colaboração da PG, salientando que esta proposta deve seguir em tempo hábil para sua efetivação no próximo Vestibular Indígena (que será publicado em 2026, para ingresso em 2027).

Atenciosamente,

Profª Dra. Eliana de Toledo
Coordenadora do ProFIIVI

À Procuradoria Geral
Dra. Fernanda Lavras Costallat Silvado
Procuradora Geral
Unicamp

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, COORDENADORA DO PROFIVI, em 31/10/2025, às 16:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
728C9322 0B1846A0 80C5E006 216A684E



**PARECER SPLN nº 09/2025****Interessado:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**Assunto:** Minuta de criação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena como curso sequencial

A **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS** DA **COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO**, na sua VII Reunião Ordinária, realizada em 30/10/2025, **aprovou**, por unanimidade a minuta de criação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena como curso sequencial, com a seguinte proposta de redação nos artigos 1º, 2º e 3º:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, **composto por oito Cursos Sequenciais de complementação de estudos**, de caráter obrigatório, para os (as) estudantes ingressantes pelo vestibular indígena.

§1º O ProFIIVI terá duração de dois semestres, prorrogáveis por mais dois semestres, em consonância com o Artigo 14, §3º, do Regimento Geral de Graduação.

§2º - A vaga no curso de graduação do(a) estudante ingressante pelo vestibular indígena está garantida para o ano seguinte ao ano de ingresso, **condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI.**

§ 3º - (...)

Art. 2º. (...)

§1º (...)

§2º - Após a conclusão do Curso Sequencial do ProFIIVI, o(a) estudante será automaticamente matriculado(a) no curso de graduação de ingresso, escolhido no momento da inscrição no Vestibular Indígena.

Artigo 3º – Nos casos de reingresso no ProFIIVI por meio do vestibular indígena, os(as) estudantes que tenham cursado e obtido aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso sequencial correspondente ao curso de graduação para o qual foram aprovados(as), em ambos os semestres, poderão ingressar diretamente no respectivo curso de graduação de sua opção no vestibular indígena.

Ao **ProFIIVI** para providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 30 de outubro de 2025

Prof. Dr. Thiago Pedro Mayer Alegre
Vice-Presidente da Comissão Central de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por THIAGO PEDRO MAYER ALEGRE, VICE-PRESIDENTE DA CCG, em 30/10/2025, às 12:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
44DB351D EB044D6A 9AC6E54B 050EDB63





Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 03 de novembro de 2025.

OFÍCIO ProFIIVI nº 029/2025

Proc. 01P-05360/2024

Assunto: CRIAÇÃO DO PROGRAMA FORMATIVO INTERCULTURAL PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR INDÍGENA (PROFIIVI) COMO CURSO SEQUENCIAL - INCLUSÃO DE PAUTA.

Prezado Senhor,

Em complemento ao Of. ProFIIVI 028/2025, no qual encaminhamos a documentação referente à institucionalização do ProFIIVI composto por oito cursos sequenciais, solicito a esta casa a inclusão deste item (e seus respectivos documentos) na pauta suplementar da Comissão Central de Graduação, de 06 de novembro, seguindo tramitação prevista em reuniões anteriores (com a anuência da Pró-reitora de Graduação), a saber:

CCG - Reunião em 06 de novembro

CEPE - Reunião em 02 de dezembro, com inclusão de pauta em 14 de novembro.

Anexos a este ofício estão os seguintes documentos: Quadro comparativo e versão consolidada da proposta de deliberação CONSU, atualizados em 03 de novembro, incorporando as modificações sugeridas pela procuradoria Geral da Unicamp, via Parecer PG 3049/2025.

Sobre a indagação do Item F do parecer:

f) Art. 6º, § 1º - indago se o membro previsto no inciso IX também terá suplente. Em caso positivo, necessário mencionar esse inciso no § 1º; - a coordenação do ProFIIVI esclarece que para o membro externo indicado não haverá suplente.

Esclarecemos ainda que os projetos pedagógicos anexados ao Of. ProFIIVI 028/2025 estão atualizados e se mantêm inalterados mediante análise da PG, sendo assim, não serão anexados também a este ofício.

Agradecemos a toda equipe da CCG pelo apoio e celeridade na resolução dos processos.

Atenciosamente,

Profª Dra. Eliana de Toledo
Coordenadora do ProFIIVI

À Comissão Central de Graduação
Prof. Dr. Thiago Pedro Mayer Alegre
Coordenador Geral da CCG
Unicamp

Documento assinado eletronicamente por ELIANA DE TOLEDO ISHIBASHI, COORDENADORA DO PROFIVI, em 03/11/2025, às 15:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F1726CE3 DE3F4619 AC1D93EF 8F352928

